



DIÁRIO OFICIAL



Brasília, terça-feira 26 de outubro de 1993 DO DISTRITO FEDERAL

ANO XVII Nº 216

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	15
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	17
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	22
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	24
SECRETARIA DE SAÚDE.....	28
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	31
SECRETARIA DE OBRAS.....	32
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	32
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	32
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	33
SECRETARIA DE TRABALHO.....	35
SECRETARIA DE TURISMO.....	35
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	36
PROCURADORIA GERAL.....	36
TRIBUNAL DE CONTAS.....	37
AVULSOS	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	37
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	41

AVISO

Acompanha esta edição um Suplemento Especial, contendo editais da SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO – Divisão da Receita de Sobradinho e do Gama, convocando contribuintes que não promoveram o recadastramento de suas inscrições.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 15.138 DE 25 DE OUTUBRO DE 1993

Abre crédito especial no valor de CR\$ 6.208.000,00 (seis milhões, duzentos e oito mil cruzeiros reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 41, inciso II, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e a autorização contida no artigo 12 da Lei nº 568 de 19 de outubro de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Emprego do Distrito Federal, o crédito especial no valor de CR\$ 6.208.000,00 (seis milhões, duzentos e oito mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito especial de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes nos Anexos II e III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de outubro de 1993
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00
CREDITO ESPECIAL SUPLEMENTAÇÃO FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 15.138/93 de 22 de outubro de 1993. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE/DET	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
30.000 SECRETARIA DE TRABALHO				6.208.000
30.103 DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL				6.208.000
140800477.2108 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				6.208.000
140800477.2108.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL	31.90.0910001		91.000	
	31.90.1110001		2.759.000	
	31.90.1310001		50.000	
	31.90.1410001		100.000	
	34.90.3010001		1.150.000	
	34.90.3910001		2.058.000	6.208.000
00507/1			TOTAL	6.208.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00
CREDITO ESPECIAL CANCELAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 15.138/93 de 22 de outubro de 1993. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE/DET	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
30.000 SECRETARIA DE TRABALHO				3.208.000
30.101 SECRETARIA DE TRABALHO				3.208.000
140780470.2117 ASSISTENCIA AO TRABALHADOR				3.208.000
140780470.2117.0001 APOIO OPERACIONAL AO SEGURO DESEMPREGO	34.90.3010001		575.000	
	34.90.3910001		907.000	1.482.000
140780470.2117.0002 INTERMEDIACAO DO EMPREGO NO MERCADO DE TRABALHO	34.90.3010001		575.000	
	34.90.3910001		1.151.000	1.726.000
00507/2			TOTAL	3.208.000

ANEXO III EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00
CREDITO ESPECIAL CANCELAMENTO SEGURIDADE
ANEXO AO DECRETO No. 15.138/93 de 22 de outubro de 1993. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE/DET	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
18.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA				3.000.000
18.192 SEC. DE DESENVOLV. SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA - ENT. SUPERV.				3.000.000
150820495.2820 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				3.000.000
150820495.2820.0201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.4110001		3.000.000	3.000.000
18.201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				3.000.000
150820495.2168 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DA FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				3.000.000
150820495.2168.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	31.90.0310001		3.000.000	3.000.000
00507/3			TOTAL	3.000.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

DECRETO N.º 15.139 DE 25 DE OUTUBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 79, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 138.001494/93,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa IX-Ceilandia, o crédito suplementar no valor de CR\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil cruzeiros reais) para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de Outubro de 1993.
1059 da República e 349 de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL		RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO AO DECRETO No. 15.139 de 25 de Outubro de 1.993.		SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		VALOR		RECURSOS DO TESOURO	
		NATUREZA: DA DESPESA:	DETA LHADO	TOTAL	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO	:	:	390.000	
11.111	REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA	:	:	390.000	
030070021.2017	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	:	:	370.000	
030070021.2017.0016	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM CEILANDIA	134.90.3710001	:	370.000	370.000
00639/ 1			TOTAL	390.000	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL		RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO AO DECRETO No. 15.139 de 25 de Outubro de 1.993.		CANCELAMENTO		RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		VALOR		RECURSOS DO TESOURO	
		NATUREZA: DA DESPESA:	DETA LHADO	TOTAL	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO	:	:	370.000	
11.111	REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA	:	:	370.000	
080430025.1274	CONSTRUCAO DE AUDITORIO NO CENTRO EDUCACIONAL N° 05 - CEILANDIA	:	:	370.000	
080430025.1274.0001	CONSTRUCAO DE AUDITORIO NO CENTRO EDUCACIONAL N° - CEILANDIA	45.90.5110001	:	370.000	370.000
00639/ 2			TOTAL	370.000	

DECRETO N.º 15.140 DE 25 DE OUTUBRO DE 1993.

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 40.924.000,00 (quarenta milhões, novecentos e vinte e quatro mil cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.011881/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Educação - Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação Educacional do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de CR\$ 40.924.000,00 (quarenta milhões, novecentos e vinte e quatro mil cruzeiros reais), para atender a programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de OUTUBRO de 1993.
1059 da República e 349 de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL		RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO AO DECRETO Nos. 15.140 de 25 de Outubro de 1.993.		SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		VALOR		RECURSOS DO TESOURO	
		NATUREZA: DA DESPESA:	DETA LHADO	TOTAL	
16.000	SECRETARIA DE EDUCACAO	:	:	40.924.000	
16.192	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	:	:	40.924.000	
080070021.2001	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	:	:	40.924.000	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL		RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO AO DECRETO No. 15.140 de 25 de Outubro de 1.993.		CANCELAMENTO		RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		VALOR		RECURSOS DO TESOURO	
		NATUREZA: DA DESPESA:	DETA LHADO	TOTAL	
080070021.2001.0201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	134.11.4110001	:	40.924.000	40.924.000
16.201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	:	:	40.924.000	
080070021.2030	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	:	:	40.924.000	
080070021.2030.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO	134.90.3710001	:	40.924.000	40.924.000
00630/ 1			TOTAL	40.924.000	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL		RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO AO DECRETO No. 15.140 de 25 de Outubro de 1.993.		CANCELAMENTO		RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		VALOR		RECURSOS DO TESOURO	
		NATUREZA: DA DESPESA:	DETA LHADO	TOTAL	
16.000	SECRETARIA DE EDUCACAO	:	:	40.924.000	
16.192	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	:	:	40.924.000	
080070024.2002	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	:	:	14.000.000	
080070024.2002.0201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	134.11.4110001	14.000.000	14.000.000	14.000.000
080420100.2004	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	:	:	26.924.000	
080420100.2004.0201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	134.11.4110001	26.924.000	26.924.000	26.924.000
16.201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	:	:	40.924.000	
080070024.2105	COORDENACAO E EXECUCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	:	:	14.000.000	
080070024.2105.0010	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	134.90.3010001	8.000.000	14.000.000	14.000.000
080420100.2103	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	:	:	26.924.000	
080420100.2103.0001	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	134.90.3010001	26.924.000	26.924.000	26.924.000
00630/ 2			TOTAL	40.924.000	

DECRETO N.º 15.141 DE 25 DE OUTUBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 136.000801/93,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante, crédito suplementar no valor de CR\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil cruzeiros reais) para atender a programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de Outubro de 1993.
1059 da República e 349 de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:

CR\$ 90,00
CR\$ 2.600,00
CR\$ 2.660,00

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTAÇÃO FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 15.141 de 25 de Outubro de 1.993. RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FUNÇÃO	DETA LHADO	VALOR	
				DETA LHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					125.000
11.110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE					125.000
030070021.2012 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					125.000
030070021.2012.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	134.90.3910201			125.000	125.000
00644/ 1				TOTAL	125.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR CANCELAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 15.141 de 25 de Outubro de 1.993. RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FUNÇÃO	DETA LHADO	VALOR	
				DETA LHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					125.000
11.110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE					125.000
030070025.2045 CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS					125.000
030070025.2045.0001 CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	134.90.3010201			125.000	125.000
00644/ 2				TOTAL	125.000

DECRETO N.º 15.142 DE 25 DE OUTUBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros reais), para reforço de dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso IV, da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 190.000346/93,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de CR\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de Outubro de 1993
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTAÇÃO FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 15.142 de 25 de Outubro de 1.993. RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FUNÇÃO	DETA LHADO	VALOR	
				DETA LHADO	TOTAL
15.000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					200.000
15.104 INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL					200.000
030070021.2191 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					200.000
030070021.2191.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	145.90.5210001			200.000	200.000
00644/ 1				TOTAL	200.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR CANCELAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 15.142 de 25 de Outubro de 1.993. RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FUNÇÃO	DETA LHADO	VALOR	
				DETA LHADO	TOTAL
15.000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					200.000
15.104 INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL					200.000
030070021.2191 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					200.000
030070021.2191.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	134.90.3010001			200.000	200.000
00644/ 2				TOTAL	200.000

DECRETO N.º 15.143 DE 25 DE OUTUBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso IV, da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 040.007173/93,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Fazenda e Planejamento, o crédito suplementar no valor de CR\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de Outubro de 1993
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTAÇÃO FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 15.143 de 25 de Outubro de 1.993. RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FUNÇÃO	DETA LHADO	VALOR	
				DETA LHADO	TOTAL
13.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					25.000.000
13.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					25.000.000
030070024.2243 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS					25.000.000
030070024.2243.0002 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADACAO	134.90.3910001			25.000.000	25.000.000
00643/ 1				TOTAL	25.000.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR CANCELAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 15.143 de 25 de Outubro de 1.993. RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FUNÇÃO	DETA LHADO	VALOR	
				DETA LHADO	TOTAL
13.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					25.000.000
13.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					25.000.000
030070024.2243 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS					25.000.000
030070024.2243.0002 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADACAO	145.90.5210001			25.000.000	25.000.000
00643/ 2				TOTAL	25.000.000

DECRETO N.º 15.144 DE 25 DE OUTUBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 41, Inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a autorização contida na Lei nº 563 de 11 de outubro de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Obras do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de CR\$ 600.000.000,00 (seiscientos milhões de cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior são provenientes do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro, decorrente da alienação de ações representativas da participação do Distrito Federal no capital social de Diversas Empresas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de OUTUBRO de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CR\$ 1,00

SUPLEMENTAÇÃO		ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		
ANEXO AO DECRETO No. 15.144 DE 25 DE Outubro DE 1993.				
29000 - SECRETARIA DE OBRAS				
29203 - COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP				
COÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	HABITACAO E URBANISMO	1.400.000.000		1.400.000.000
	URBANISMO	1.400.000.000		1.400.000.000
	PLANEJAMENTO URBANO	1.400.000.000		1.400.000.000
29203.1005003235.017	0000 EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE CONSTRUCAO E URBANIZACAO NO DISTRITO FEDERAL	1.400.000.000		1.400.000.000
	0001 EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE CONSTRUCAO E URBANIZACAO NO DISTRITO FEDERAL	1.400.000.000		1.400.000.000
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	1.400.000.000		1.400.000.000
TOTAL		1.400.000.000		1.400.000.000

ANEXO II

EM CR\$ 1,00

RECEITA	
ANEXO AO DECRETO N.º 15.145 DE 25 DE OUTUBRO DE 1993.	
29000 - SECRETARIA DE OBRAS	
29203 - COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP	
DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
GERACAO PROPRIA	1.400.000.000
TOTAL	1.400.000.000

DECRETO N.º 15.146 DE 25 DE OUTUBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 23.228.000,00 (vinte e três milhões, duzentos e vinte e oito mil cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 79, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.011883/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Educação Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação Educacional do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de CR\$ 23.228.000,00 (vinte e três milhões, duzentos e vinte e oito mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de Outubro de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

EXERCÍCIO DE 1993

CR\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR		FISCAL		
ANEXO AO DECRETO No. 15.146 de 25 de Outubro de 1.993.				
RECURSOS DO TESOURO				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADO	TOTAL	
16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				23.228.000
16.172 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				23.228.000
030070021.2301 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				23.228.000
030070021.2801.0201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	134.11.41:0001	23.228.0001	23.228.000	
16.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				23.228.000
030070021.2838 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				23.228.000
030070021.2838.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO	134.90.39:0001	23.228.0001	23.228.000	
TOTAL				23.228.000

00635/1

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

TOTAL

23.228.000

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.144 de 25 de Outubro de 1.993.					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADO	TOTAL		
29.000 SECRETARIA DE OBRAS				600.000.000	
29.101 SECRETARIA DE OBRAS				600.000.000	
130760440.1001 AMPLIACAO, MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL				600.000.000	
130760440.1001.0001 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL	146.90.65:0101	600.000.0001	600.000.000		
TOTAL				600.000.000	

DECRETO N.º 15.145 DE 25 DE OUTUBRO DE 1993

Abre crédito suplementar à Companhia Imobiliária de Brasília, no valor de CR\$ 1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de cruzeiros reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 1º da Lei nº 560 de 11 de outubro de 1993, e o que consta do Processo nº 030.011084/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento de Investimento da Companhia Imobiliária de Brasília, o crédito suplementar no valor de CR\$ 1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de cruzeiros reais), na forma do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à presente suplementação são provenientes do excesso de arrecadação, conforme o Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de Outubro de 1993
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.146 de 25 de Outubro de 1.993.		RECURSOS DO TESOIRO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE/DET	VALOR		TOTAL
			DETALHADO	TOTAL	
16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO					23.228.000
16.192 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					23.228.000
000450213.2006 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					2.000.000
000450213.2006.0201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	134.11.4110001		2.000.000		2.000.000
000470188.2007 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					21.228.000
000470188.2007.0201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	134.11.4110001		21.228.000		21.228.000
16.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					23.228.000
000450213.2104 COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO SUPLETIVO					2.000.000
000450213.2104.0001 MANUTENCAO DO ENSINO SUPLETIVO	134.90.3010001		2.000.000		2.000.000
000470188.2205 MANUTENCAO DOS PROGRAMAS SUPLEMENTARES DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO					21.228.000
000470188.2205.0001 ASSISTENCIA AO EDUCANDO	134.90.3010001		15.428.000		15.428.000
	134.90.3710001		5.800.000		5.800.000
					21.228.000
					TOTAL 23.228.000

00635/ 2
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

DECRETO N.º 15.147 DE 25 DE OUTUBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 531.379.000,00 (quinhentos e trinta e um milhões, trezentos e setenta e nove mil cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "c", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.011784/93,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Educação - Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação Educacional do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de CR\$ 531.379.000,00 (quinhentos e trinta e um milhões, trezentos e setenta e nove mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente da Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação, na forma do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de Outubro de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		RECEITA		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.147 de 25 de Outubro de 1.993.		RECURSOS DO TESOIRO			
ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO					531.379.000
16.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					531.379.000
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES					531.379.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		531.379.000			531.379.000
1720.00.00 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		531.379.000			531.379.000
1721.00.00 TRANSFERENCIAS DA UNIAO		531.379.000			531.379.000
1721.01.00 PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO		531.379.000			531.379.000
1721.01.30 COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DO SALARIO EDUCACAO		531.379.000			531.379.000
					TOTAL 531.379.000

00616/ 1

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.147 de 25 de Outubro de 1.993.		RECURSOS DO TESOIRO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE/DET	VALOR		TOTAL
			DETALHADO	TOTAL	
16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO					531.379.000
16.192 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					531.379.000
000420188.2004 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					531.379.000
000420188.2004.0201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	134.11.4110001		120.070.000		120.070.000
	145.11.4210001		411.309.000		411.309.000
					531.379.000
16.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					531.379.000
000420188.2103 COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL					531.379.000
000420188.2103.0001 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	134.90.3010001		14.730.000		14.730.000
	134.90.3610001		30.600.000		30.600.000
	134.90.3710001		74.740.000		74.740.000
	145.90.5110001		411.309.000		411.309.000
					TOTAL 531.379.000

00616/ 2
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

DECRETO N.º 15.148 DE 25 DE OUTUBRO DE 1993

Abre crédito suplementar, no valor CR\$ 161.000.000,00 (cento e sessenta e um milhões de cruzeiros reais) para reforço das dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 1º, da Lei nº 571, de 22 de outubro de 1993, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de CR\$ 161.000.000,00 (cento e sessenta e um milhões de cruzeiros reais) para atender à programação orçamentária indicada nos Anexos I e II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão do Excesso de Arrecadação das receitas do Distrito Federal, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de Outubro de 1993
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.148 de 25 de Outubro de 1.993.		RECURSOS DO TESOIRO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE/DET	VALOR		TOTAL
			DETALHADO	TOTAL	
02.000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					111.000.000
02.101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					111.000.000
010020002.2001 FISCALIZACAO E CONTROLE DA ARRECADACAO E APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS					111.000.000
010020002.2001.0001 FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	131.90.1110001		104.000.000		104.000.000
	131.90.1610001		7.000.000		7.000.000
					TOTAL 111.000.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		SEGURIDADE	
ANEXO AO DECRETO No. 15.148 de 25 de Outubro de 1.993.		RECURSOS DO TESOIRO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE/DET	VALOR		TOTAL
			DETALHADO	TOTAL	
02.000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					50.000.000

SEÇÃO DE VISTORIA	Chefe da Seção de Vistoria	01	DFG-02
SEÇÃO DE RÁDIO E TELEFONIA	Chefe da Seção de Rádio e Telefonia	01	DFG-02
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO	Chefe do Núcleo de Planejamento	01	DFG-12
	Assistente	02	DFA-02
NÚCLEO DE INFORMÁTICA	Chefe do Núcleo de Informática	01	DFG-12
	Assistente	03	DFA-02
NÚCLEO DE CONTROLE DE OPERAÇÃO	Chefe do Núcleo de Controle de Operação	01	DFG-12
	Assistente	01	DFA-05
	Assistente	02	DFA-02
NÚCLEO DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	Chefe do Núcleo de Relações Comunitárias	01	DFG-12
	Assistente	01	DFA-05
	Assistente	02	DFA-02
NÚCLEO DE ESTUDOS DE CUSTOS DE TRANSPORTE PÚBLICO	Chefe do Núcleo de Estudos de Custos de Transporte Público	01	DFG-12

DIVISÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS	Chefe da Divisão de Estudos Técnicos	01	DFG-11
	Assistente	03	DFA-05
SEÇÃO DE DESENHO TÉCNICO	Chefe da Seção de Desenho Técnico	01	DFG-05
SEÇÃO DE CADASTRO E TOPOGRAFIA	Chefe da Seção de Cadastro e Topografia	01	DFG-05
DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO	Chefe da Divisão de Gerenciamento do Sistema Viário	01	DFG-11
SEÇÃO DE PRODUÇÃO	Chefe da Seção de Produção	01	DFG-05
SEÇÃO DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	Chefe da Seção de Implantação e Manutenção	01	DFG-05
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO	Chefe da Seção de Almoarifado	01	DFG-05
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Chefe da Divisão de Administração Geral	01	DFG-12
	Assistente	03	DFA-05
	Secretário Administrativo	02	DFA-03
SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças	01	DFG-08
	Encarregado	02	DFG-02
SERVIÇO DE PESSOAL	Chefe do Serviço de Pessoal	01	DFG-08
	Encarregado	02	DFG-02
SERVIÇO DE APOIO	Chefe do Serviço de Apoio	01	DFG-08
	Encarregado	04	DFG-02
DIVISÃO DE INFORMÁTICA	Chefe da Divisão de Informática	01	DFG-12
	Assistente	02	DFA-05
	Secretário Administrativo	02	DFA-03
	Encarregado	02	DFG-02
CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - CTPC	Assistente	01	DFA-05

ANEXO II

(Art. 4º do Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.)

UNIDADE	DENOMINAÇÃO	QUANT	SÍMBOLO
GABINETE DO SECRETÁRIO	Assessor	04	DFA-12
	Secretário Executivo	02	DFA-10
	Assistente	05	DFA-05
	Secretário Administrativo	04	DFA-03
ASSESSORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA	Chefe da Assessoria Técnico-Administrativa	01	DFG-13
	Assessor	02	DFA-11
	Assistente	01	DFA-05
	Secretário Administrativo	02	DFA-03
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Chefe da Assessoria de Comunicação Social	01	DFG-13
	Assessor	02	DFA-11
	Assessor	01	DFA-10
	Secretário Administrativo	02	DFA-03
ASSESSORIA DE COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO SETORIAL	Chefe da Assessoria de Coordenação e Integração Setorial	01	DFG-13
	Assessor	02	DFA-11
	Secretário Administrativo	02	DFA-03
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	Diretor do Departamento de Concessões e Permissões	01	DFG-13
	Assessor	04	DFA-11
	Secretário Administrativo	01	DFA-03
SEÇÃO DE EXPEDIENTE	Chefe da Seção de Expediente	01	DFG-05
DIVISÃO DE ESTUDOS E CADASTROS	Chefe da Divisão de Estudos e Cadastros	01	DFG-11
	Assistente	01	DFA-05
SEÇÃO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL - (TÁXI)	Chefe da Seção de Transporte Individual - (TÁXI)	01	DFG-05
SEÇÃO DE CADASTRO	Chefe da Seção de Cadastro	01	DFG-05
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TÁXI	Chefe da Divisão de Fiscalização de Táxi	01	DFG-11
	Assistente	01	DFA-05
	Encarregado de Fiscalização	03	DFG-02
SEÇÃO DE CADASTRO E INFRAÇÕES	Chefe da Seção de Cadastro e Infrações	01	DFG-05
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TÁXIS	Chefe da Seção de Fiscalização de Táxis	01	DFG-05
SEÇÃO DE VISTORIA DE TÁXIS	Chefe da Seção de Vistoria de Táxis	01	DFG-05
DEPARTAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO	Diretor do Departamento do Sistema Viário	01	DFG-13
	Assessor	04	DFA-11
	Secretário Administrativo	01	DFA-03
SEÇÃO DE EXPEDIENTE	Chefe da Seção de Expediente	01	DFG-05

ANEXO III

(Art. 5º do Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993)

UNIDADE	DENOMINAÇÃO	QUANT	SÍMBOLO
GABINETE DO SECRETÁRIO	Secretário-Adjunto de Transportes	01	CNE-04
	Chefe de Gabinete	01	CNE-05
	Assessor	04	DFA-12
	Secretário Executivo	02	DFA-10
	Assistente	05	DFA-05
	Secretário Administrativo	04	DFA-03
ASSESSORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA	Chefe da Assessoria Técnico-Administrativa	01	DFG-13
	Assessor	02	DFA-11
	Assistente	01	DFA-05
	Secretário Administrativo	02	DFA-03
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Chefe da Assessoria de Comunicação Social	01	DFG-13
	Assessor	02	DFA-11
	Assessor	01	DFA-10
	Secretário Administrativo	02	DFA-03
ASSESSORIA DE COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO SETORIAL	Chefe da Assessoria de Coordenação e Integração Setorial	01	DFG-13
	Assessor	02	DFA-11
	Secretário Administrativo	02	DFA-03
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	Diretor do Departamento de Concessões e Permissões	01	DFG-13
	Assessor	04	DFA-11
	Secretário Administrativo	01	DFA-03
SEÇÃO DE EXPEDIENTE	Chefe da Seção de Expediente	01	DFG-05
DIVISÃO DE ESTUDOS E CADASTROS	Chefe da Divisão de Estudos e Cadastros	01	DFG-11
	Assistente	01	DFA-05
SEÇÃO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL - (TÁXI)	Chefe da Seção de Transporte Individual - (TÁXI)	01	DFG-05
SEÇÃO DE CADASTRO	Chefe da Seção de Cadastro	01	DFG-05
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TÁXI	Chefe da Divisão de Fiscalização de Táxi	01	DFG-11
	Assistente	01	DFA-05
	Encarregado de Fiscalização	03	DFG-02

SEÇÃO DE CADASTRO E INFRAÇÕES	01	DFG-05
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TÁXIS	01	DFG-05
SEÇÃO DE VISTORIA DE TÁXIS	01	DFG-05
DEPARTAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO	01	DFG-13
	04	DFA-11
	01	DFA-03
SEÇÃO DE EXPEDIENTE	01	DFG-05
DIVISÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS	01	DFG-11
	03	DFA-05
SEÇÃO DE DESENHO TÉCNICO	01	DFG-05
SEÇÃO DE CADASTRO E TOPOGRAFIA	01	DFG-05
DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO	01	DFG-11
SEÇÃO DE PRODUÇÃO	01	DFG-05
SEÇÃO DE IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO	01	DFG-05
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO	01	DFG-05
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	01	DFG-12
	03	DFA-05
	02	DFA-03
SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	01	DFG-08
	02	DFG-02
SERVIÇO DE PESSOAL	01	DFG-08
	02	DFG-02
SERVIÇO DE APOIO	01	DFG-08
	04	DFG-02
DIVISÃO DE INFORMÁTICA	01	DFG-12
	02	DFA-05
	02	DFA-03
	02	DFG-02
CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - CTPC	01	DFA-05

REGIMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES

TÍTULO I
DAS COMPETÊNCIAS BÁSICAS E DA ESTRUTURA

CAPÍTULO I
DAS COMPETÊNCIAS BÁSICAS

Art. 1º - A Secretaria de Transportes, órgão de assistência direta e imediata ao Governador do Distrito Federal, tem por competência básica a administração superior das seguintes funções de Governo:

- I - planejamento e gerenciamento do sistema viário e sinalização indicativa;
- II - implantação, conservação e restauração de estradas de rodagem;
- III - transporte público de passageiro;
- VI - transporte de cargas;
- V - operação e manutenção da infra-estrutura para passageiros;
- VI - concessão permissão e controle de operações de transporte;
- VII - política tarifária para o transporte público.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA

Art. 2º - A Secretaria de Transportes tem a seguinte estrutura:

- I - órgão de assistência direta e imediata do Secretário e órgão de administração geral:
 - 1 - Gabinete do Secretário;
 - 2 - Assessoria Técnico-Administrativa;
 - 3 - Assessoria de Coordenação e Integração Setorial;
 - 4 - Assessoria de Comunicação Social;
 - 5 - Divisão de Administração Geral:
 - 5.1 - Serviço de Pessoal;
 - 5.2 - Serviço de Orçamento e Finanças;
 - 5.3 - Serviço de Apoio.
 - 6 - Divisão de Informática.
- II - órgãos específicos:
 - 1 - Departamento de Concessões e Permissões:

- 1.1 - Divisão de Estudos e Cadastros:
 - 1.1.1 - Seção de Transporte Individual - (Taxi);
 - 1.1.2 - Seção de Cadastro.
- 1.2 - Divisão de Fiscalização de Táxis:
 - 1.2.1 - Seção de Cadastro e Infrações;
 - 1.2.2 - Seção de Fiscalização de Táxis;
 - 1.2.3 - Seção de Vistoria de Táxis.

1.3 - Seção de Expediente.

2 - Departamento do Sistema Viário:

- 2.1 - Divisão de Estudos Técnicos:
 - 2.1.1 - Seção de Desenho Técnico;
 - 2.1.2 - Seção de Cadastro e Topografia.
- 2.2 - Divisão de Gerenciamento do Sistema Viário:
 - 2.2.1 - Seção de Produção;
 - 2.2.2 - Seção de Implantação e Manutenção;
 - 2.2.3 - Seção de Almoarifado.
- 2.3 - Seção de Expediente.

III - órgão colegiado:

- 1 - Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - CTPC/DF.

IV - entidades vinculadas:

- 1 - Autarquia:
 - 1.1 - Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.
 - 1.2 - Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos - DMTU/DF.
- 2 - Empresa Pública:
 - 2.1 - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB.
 - 2.2 - Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF.

Parágrafo único - Terão regimentos próprios o Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. e a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal.

TÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS ORGÂNICAS

CAPÍTULO I
DOS ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA AO SECRETÁRIO

Art. 3º - Ao Gabinete compete:

- I - prestar assistência direta e imediata ao Secretário;
- II - executar e controlar, no âmbito do Gabinete, as atividades de planejamento;
- III - coordenar os planos e programas de comunicação social da Secretaria;
- IV - prestar assistência ao Secretário em sua representação social e política, incumbindo-se do preparo do seu expediente pessoal;
- V - executar outros trabalhos atribuídos pelo Secretário.

Art. 4º - A Assessoria Técnico-Administrativa compete:

- I - assessorar o Secretário em assuntos técnicos, administrativos e legislativos;
- II - assistir os órgãos da Secretaria na elaboração de documentos e normas;
- III - controlar a entrada e saída de documentos e correspondências encaminhados ao Secretário e deste para os órgãos e entidades;
- IV - preparar a correspondência do Secretário.

Art. 5º - A Assessoria de Coordenação e Integração Setorial compete:

- I - elaborar trabalhos técnicos de apoio direto ao Secretário;
- II - promover permanente intercâmbio entre os órgãos vinculados e supervisionados;
- III - avaliar o desempenho técnico da Secretaria.

Art. 6º - A Assessoria de Comunicação Social compete:

- I - elaborar, executar e acompanhar, em consonância com as diretrizes dos órgãos sistêmicos de comunicação social, a política de comunicação da Secretaria;
- II - promover o relacionamento da Secretaria com os veículos de comunicação;
- III - acompanhar matérias relativas as áreas de atuação da Secretaria, veiculadas pelos meios de comunicação;
- IV - divulgar interna e externamente o trabalho da Secretaria;
- V - divulgar internamente informações gerenciais.

CAPÍTULO II
DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Art. 79 - A Divisão de Administração Geral, unidade orgânica de administração setorial, diretamente subordinada ao Secretário de Transportes, compete:

- I - executar as atividades referentes a administração de material, transporte, patrimônio, comunicação administrativa, recursos humanos, orçamentários e financeiros, apoio administrativo e a conservação e manutenção dos edifícios utilizados pelos órgãos da Secretaria;
- II - articular-se com as demais unidades orgânicas da Secretaria com vistas na coleta de dados, levantamentos e informações necessárias a elaboração de planos, programas e projetos;
- III - subsidiar os órgãos centrais de sistemas em suas formulações, gerenciando setorialmente as atividades sistêmicas relacionadas com as funções de orçamento, documentação e comunicação administrativa, pessoal, material e patrimônio e serviços gerais.
- VI - instituir normas internas de informática e microfilmagem.

Art. 80 - Ao Serviço de Pessoal da Divisão de Administração Geral compete:

- I - controlar o cadastro funcional dos servidores da Secretaria e instruir processo, proceder registros afetos à sua área de atuação;
- II - cumprir as normas baixadas pelo órgão central de pessoal;
- III - praticar os demais atos relacionados com a administração de pessoal, em nível setorial.

Art. 90 - Ao Serviço de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral compete:

- I - registrar, controlar e movimentar as dotações orçamentárias e os créditos adicionais;
- II - emitir notas de empenho, bem como promover e registrar sua anulação ou retificação;
- III - providenciar pedidos e instruir processos de créditos adicionais e outros processos afetos à sua área de atuação;
- IV - fornecer dados para a elaboração de balancetes e balanços.

Art. 10 - Ao Serviço de Apoio da Divisão de Administração Geral compete:

- I - levantar necessidades e acompanhar o processo de aquisição de bens, assim como receber, conferir, armazenar, controlar e distribuir material, zelando pela sua guarda;
- II - supervisionar o cumprimento das normas e rotinas sobre requisição e uso de material de consumo e de bens moveis e imoveis;
- III - responsabilizar-se pela programação e utilização dos créditos orçamentários destinados ao custeio de despesas com bens permanentes e de consumo;
- IV - receber, autuar, registrar e distribuir processos e correspondência;
- V - organizar e manter arquivos e fichários referentes a processos, correspondências, atos oficiais e demais documentos;
- VI - controlar a entrada e saída de documentação e correspondência;
- VII - prestar informação sobre o trâmite de processos e correspondências, bem como sobre os atos oficiais atinentes à documentação e arquivo;
- VIII - suprir a Secretaria ou promover o suprimento de material de informática e microfilmagem;
- IX - controlar a utilização dos serviços de que trata o inciso anterior;
- X - manter e controlar o serviço de transporte e reprografia;
- XI - manter e controlar o serviço de copa e apoio operacional.

CAPÍTULO III
DAS ATIVIDADES DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO

Art. 11 - A Divisão de Informática, órgão de direção setorial, diretamente subordinada ao Secretário de Transportes, compete:

- I - dirigir, coordenar e controlar a execução setorial de atividades de informática;
- II - elaborar e propor a programação anual de trabalho da Divisão;
- III - estudar, propor e acompanhar o andamento de ações e providências necessárias à implantação, operação e expansão dos sistemas físico e técnico de processamento informatizado.

CAPÍTULO IV
DOS ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Art. 12 - Ao Departamento de Concessões e Permissões, unidade orgânica de direção superior, diretamente subordinada ao Secretário de Transportes, compete planejar, normatizar, dirigir, controlar, supervisionar, fiscalizar, coordenar e executar as ações referentes ao serviço de transporte individual de passageiros ou bens (táxis) do Distrito Federal.

Art. 13 - A Divisão de Estudos e Cadastros do Departamento de Concessões e Permissões compete:

- I - coordenar e controlar a execução das competências específicas e genéricas da Divisão de Concessões e Permissões;
- II - elaborar e propor a programação anual de trabalho das Seções que lhes são diretamente subordinadas.

Art. 14 - A Seção de Transporte Individual - (Táxi) da Divisão de Estudos e Cadastros compete:

- I - manter registro atualizado dos permissionários e motoristas;
- II - promover emplacamento de veículo junto ao Detran-DF e transferências das permissões;
- III - renovar as permissões e registrar os motoristas nos veículos;
- IV - controlar os depósitos de permissões e liberar os veículos para categoria particular;
- V - fornecer declarações de tempo de serviço quando solicitado;
- VI - fornecer qualificações dos permissionários e motoristas para apuração de infrações e reclamações.

Art. 15 - A Seção de Cadastro da Divisão de Estudos e Cadastros compete:

- I - atender ao público;
- II - emitir multas por atraso nas renovações das permissões e matrículas;
- III - manter a estatística da frota de táxi;
- IV - aplicar provas de conhecimento específico aos motoristas de táxi;
- V - manter e controlar arquivos e fichários.

Art. 16 - A Divisão de Fiscalização de Táxis do Departamento de Concessões e Permissões compete:

- I - coordenar e controlar a execução das competências específicas e genéricas dos encarregados de fiscalização, Seção de Cadastro e Infrações, Seção de Fiscalização de Táxi e Seção de Vistoria de Táxi;
- II - coordenar e controlar a execução das atribuições dos encarregados de turmas de fiscalização;
- III - elaborar e propor a programação anual de trabalho das Seções que lhes são diretamente subordinadas.

Art. 17 - A Seção de Fiscalização de Táxi da Divisão de Fiscalização de Táxis compete:

- I - fiscalizar e fazer cumprir o Regulamento do Serviço Individual de Passageiros ou Bens (táxis) do Distrito Federal - RSIPB/DF;
- II - controlar as notificações de multas, referentes as infrações previstas no RSIPB/DF;
- III - elaborar a escala de serviço mensal dos fiscais;
- IV - elaborar escala da patrulha volante;
- V - proceder junto ao Detran-DF o recolhimento de veículos sem condições de tráfego, ou inobservância ao RSITB-DF;
- VI - receber e processar as reclamações de usuários do serviço de táxi, apurando os fatos relatados;
- VII - elaborar estudos para demarcação de pontos de táxis e implantações de telefones.

Art. 18 - A Seções de Cadastros de Infrações da Divisão de Fiscalização de Táxis compete:

- I - receber e formalizar processos referentes as notificações aplicadas pela fiscalização no serviço externo, fixo e volante, como também as reclamações dos usuários do serviço táxi;
- II - arquivar e manter atualizadas as informações nas fichas individuais de cada infrator;
- III - dar andamento aos processos e reter a documentação do profissional até a conclusão dos mesmos;
- IV - conceder Vale-permissão durante a tramitação do processo;
- V - conceder Nada Consta para renovação das permissões e transferências;
- VI - anexar e encaminhar os recursos recebidos dos infratores ao processo;
- VII - emitir correspondências dando ciência ao infrator das multas aplicadas;
- VIII - controlar o recebimento do comprovante de pagamento através do DAR;
- IX - manter estatística das notificações e reclamações;
- X - atendimento ao público.

Art. 19 - À Seção de Vistoria de Táxis da Divisão de Fiscalização de Táxis compete:

- I - promover e proceder vistoria nos veículos para renovação e transferência da permissão;
- II - promover vistoria anual nos veículos para aferição dos taxímetros junto com o INMETRO;
- III - verificar o estado de conservação e higiene dos veículos.

Art. 20 - À Seção de Expediente do Departamento de Concessões e Permissões compete:

- I - organizar a expedição e recebimento de toda a documentação e correspondência de interesse do Departamento;
- II - organizar e datilografar todo o expediente do Diretor do Departamento;
- III - controlar o serviço de cópias xerográficas;
- IV - pedir e controlar o material de expediente necessário ao funcionamento do Departamento.

Art. 21 - Ao Departamento de Sistema Viário, unidade orgânica de direção superior, diretamente subordinada ao Secretário de Transportes, compete: gerenciar, planejar e normatizar a circulação de veículos de cargas, implantar e manter a sinalização indicativa e de endereçamento das áreas urbanas do Distrito Federal.

Art. 22 - À Divisão de Estudos Técnicos do Departamento de Sistema Viário, compete:

- I - desenvolver planos e projetos referentes a circulação de veículos, inclusive de carga, e a sinalização indicativa e de endereçamento das áreas urbanas do Distrito Federal;
- II - realizar levantamentos topográficos;
- III - organizar e manter cadastro técnico da rede viária urbana e da sinalização indicativa e de endereçamento das áreas urbanas do Distrito Federal;
- IV - coordenar e controlar a execução das competências específicas das Seções de Desenho Técnico e de Estudos Topográficos.

Art. 23 - À Seção de Desenho Técnico da Divisão de Estudos Técnicos, compete:

- I - desenhar projetos de sinalização indicativa e de endereçamento das áreas urbanas;
- II - desenhar gráficos, quadros demonstrativos e comparativos, modelos de impressos próprios, de interesse do Departamento, cópias e painéis.

Art. 24 - À Seção de Estudos Topográficos da Divisão de Estudos Técnicos, compete:

- I - realizar levantamentos topográficos necessários aos projetos do Sistema Viário;
- II - organizar e manter o controle estatístico de dados referentes à implantação de placas indicativas de sinalização e endereçamento das áreas urbanas do Distrito Federal.

Art. 25 - À Divisão de Gerenciamento de Sistema Viário, do Departamento de Sistema Viário, compete:

- I - gerenciar a oficina de placas;
- II - realizar a implantação e manutenção de placas indicativas de sinalização e de endereçamento das áreas urbanas do Distrito Federal;
- III - gerenciar o almoxarifado de materiais usados na produção, diagramação e pintura das placas indicativas de sinalização e de endereçamento;
- IV - coordenar e controlar a execução das competências específicas das Seções de Produção, Implantação e Manutenção e Almoxarifado.

Art. 26 - À Seção de Produção da Divisão de Gerenciamento do Sistema Viário, compete:

- I - produzir, diagramar e pintar as placas de sinalização, rigorosamente de acordo com os planos e projetos da Divisão de Estudos Técnicos;

Art. 27 - À Seção de Implantação e Manutenção da Divisão de Gerenciamento do Sistema Viário, compete:

- I - implantar as placas de sinalização indicativa e de endereçamento, nas áreas urbanas do Distrito Federal;
- II - realizar a manutenção e correção das placas indicativas de sinalização e de endereçamento das áreas urbanas do Distrito Federal;

Art. 28 - À Seção de Almoxarifado da Divisão de Gerenciamento do Sistema Viário, compete:

- I - exercer o controle de entrada e saída de todo o material usado na produção e na implantação e manutenção de placas indicativas de sinalização e de endereçamento, das áreas urbanas do Distrito Federal;
- II - apresentar mensalmente prestação de contas do material usado e do disponível, para efeito de reposição e controle dos gastos.

Art. 29 - À Seção de Expediente do Departamento do Sistema Viário, compete:

- I - organizar a expedição e recebimento de toda a documentação e correspondência de interesse do Departamento;
- II - organizar e datilografar todo o expediente do Diretor do Departamento e das Divisões.

TÍTULO III DO ORGÃO COLEGIADO

CAPÍTULO I DO CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Art. 30 - Ao Conselho do Transporte Público Coletivo, do Distrito Federal - CTPC/DF compete:

- I - formular política e decidir sobre questões de natureza legal, estabelecendo estratégias para sua implantação;
- II - aprovar planos e programas;
- III - baixar normas sobre a exploração do serviço de transportes;
- IV - apreciar e decidir sobre matéria de qualquer natureza relativa ao Sistema de Transporte Público Coletivo, excetuadas aquelas de decisão privativa do Governador.

TÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E DOS CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

CAPÍTULO I DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE SECRETÁRIO DE TRANSPORTES

Art. 31 - Ao Secretário de Transportes incumbe:

- I - prestar assessoramento direto ao Governador;
- II - exercer a supervisão das entidades vinculadas à Secretaria;
- III - praticar os atos de gestão relativos a recursos humanos e administração patrimonial e financeira;
- IV - delegar atribuições, dentro dos limites da legislação, especificando a autoridade e os limites dessa delegação;
- V - praticar os demais atos necessários à consecução das finalidades da Secretaria.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL

Art. 32 - Ao Secretário-Adjunto incumbe:

- I - substituir o Secretário;
- II - assistir o Secretário no desempenho de suas atribuições;
- III - exercer outras atividades que lhe forem cometidas.

Art. 33 - Ao Chefe de Gabinete incumbe assistir o Secretário na coordenação das atividades do Gabinete e executar outras atividades que lhe forem cometidas.

CAPÍTULO III DOS DEMAIS CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA

Art. 34 - Aos Chefes de Assessoria e Diretores de Departamento compete praticar os atos necessários à execução das competências que lhes forem deferidas.

Art. 35 - Aos Chefes de Divisão, de Serviço e de Seção compete dirigir a execução das competências especificadas neste regimento assinando os atos e decisões de sua alçada.

Art. 36 - Aos Assessores compete assistir o chefe imediato e desempenhar as atribuições que lhes forem determinadas.

Art. 37 - Aos Secretários Executivos compete a elaboração e controle das agendas da chefia imediata, bem como assisti-la no atendimento do público, além de desempenhar outras atribuições que lhes forem cometidas.

Art. 38 - Aos Assistentes compete desempenhar atribuições que lhes forem determinadas pela chefia imediata.

Art. 39 - Aos Secretários Administrativos compete desempenhar as atribuições de apoio administrativo às respectivas chefias.

Art. 40 - Aos Encarregados compete responder pela execução das atividades do âmbito de competência da unidade

onde estiverem lotados, bem como desempenhar outras atribuições que lhes forem cometidas.

**CAPÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS A TODOS OS CARGOS**

Art. 41 - A todos os ocupantes de Cargos de Natureza Especial e em Comissão da Secretaria compete:

- I - distribuir os serviços da respectiva unidade, orientando a sua execução e dirimindo as dúvidas que surgirem;
- II - proferir despachos interlocutórios ou decisórios em assuntos de competência da unidade, assinando o expediente e demais atos a eles relativos ou propondo a assinatura daqueles que fugirem à sua alçada;
- III - cumprir e fazer cumprir as normas e regulamentos aplicáveis ao exercício das competências da unidade que dirigir;
- IV - zelar pela exatidão dos servidores no cumprimento do dever e pelo regime disciplinar a eles aplicável, adotando as providências legais ou regulamentares, nos casos de indisciplina ou omissão;
- V - executar outras atribuições inerentes ao cargo ou a si determinadas.

**TÍTULO V
DAS VINCULAÇÕES E DOS RELACIONAMENTOS**

Art. 42 - A subordinação hierárquica das unidades orgânicas define-se por sua posição na estrutura administrativa da Secretaria.

Art. 43 - As unidades se relacionam:

- I - entre si, na conformidade dos vínculos hierárquicos e funcionais expressos na estrutura e no enunciado de suas competências;
- II - entre cada uma delas e os órgãos e entidades do Distrito Federal, na conformidade do definido pelos sistemas a que estão afetos;
- III - entre cada uma delas e os órgãos e entidades externos ao Distrito Federal, na pertinência dos assuntos comuns.

Art. 44 - As competências e as atribuições de natureza administrativa e gerencial sistêmicas serão regidas por orientação, normas e controles emanados dos respectivos órgãos centrais dos sistemas dirigidos e coordenados pelas Secretarias de Fazenda e Planejamento e pela Secretaria de Administração.

**TÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 45 - A programação e a execução das atividades compreendidas nas funções exercidas pela Secretaria de Transportes observarão as normas técnicas e administrativas e a legislação orçamentária, financeira e de controle interno.

Art. 46 - Os contratos, convênios e outros ajustes para a execução de atividades por terceiros, observarão os ritos estabelecidos no Distrito Federal e serão assinados pela autoridade competente, que se responsabilizará pela sua fiel execução.

Art. 47 - O Secretário de Transportes baixará normas complementares para execução das atividades de que trata este Regimento, inclusive no que se refere ao relacionamento e articulação com os órgãos setoriais cujas competências lhe estão afetas.

Art. 48 - O Secretário de Transportes dirimirá as dúvidas surgidas na interpretação deste Regimento.

Brasília, de 1993.
JANUÁRIO ELÍCIO LOURENÇO
Secretário de Transportes
Respondendo

DECRETO DE 15.057 DE 24 DE setembro DE 1993

Reestrutura a Secretaria de Administração do Distrito Federal, aprova o respectivo Regimento e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, e no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que dispõem os arts. 5º e 13 da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993,

DECRETA :

Art. 1º - Fica reestruturada, nos termos da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, a Secretaria de Administração do Distrito Federal, na forma que dispõe este Decreto.

Art. 2º - Fica aprovado o Regimento da Secretaria de Administração, que, assinado pela Secretária de Administração, acompanha este Decreto.

Art. 3º - Serão extintos os cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Distrito Federal constantes do Anexo I deste Decreto, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único. São igualmente extintas cotas de Funções de Assessoramento Superior, alocadas à Secretaria de Administração, nos valores discriminados no Anexo I deste Decreto.

Art. 4º - São criados os cargos em comissão no Quadro de Pessoal do Distrito Federal — parte relativa à Secretaria de Administração — constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 5º - A distribuição dos cargos em comissão da Secretaria de Administração pelas unidades administrativas é a constante do Anexo III.

Art. 6º - O prazo para a implantação da estrutura e do Regimento de que trata este Decreto é de até 30 (trinta) dias.

Art. 7º - A estrutura e o Regimento do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, órgão subordinado à Secretaria de Administração, serão objeto de ato próprio.

Art. 8º - O Secretário de Administração baixará normas complementares para execução das atividades de que trata este Decreto, inclusive no que se refere ao relacionamento e articulação com os órgãos setoriais cujas competências lhe estão afetas.

Art. 9º - A remuneração do cargo de Subsecretário, criado por este Decreto, é a constante do Parágrafo Único, do art. 10 da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993.

Art. 10 - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotações da Secretaria de Administração.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 - Ficam revogados o Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, com respectivas alterações, e demais disposições em contrário.

Brasília, 24 de setembro de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília.

BENÍCIO TAVARES

(Republicado por haver saído com incorreção, do original, nos anexos e no Regimento Interno no DODF nº 195, de 27.09.93).

Os anexos deste decreto vão publicados em Suplemento Especial, que acompanha esta edição.

ERRATA

No Decreto nº 15.098, de 08 de outubro de 1993, republicado no DODF nº 212, de 20 de outubro de 1993,

Onde se lê : Art. 22. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.763, de 7 de fevereiro de 1991.

Leia-se : Art. 22. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.763, de 5 de fevereiro de 1992.

DECRETO DE 25 DE outubro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante do artigo 3º, da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR JUCÉLIO DUARTE PONCIANO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE outubro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR JULIANA ALVES DE VASCONCELOS GUZZELLI SANTOS, Engenheira Civil, matrícula nº 65.239-3/NOVACAP, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE outubro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar o Arquiteto CÁSSIO AVIANI RIBEIRO, matrícula nº 65.739-5/NOVACAP, Diretor da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, Símbolo DFG-11, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Símbolo DFG-11, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE outubro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR ARLETE APARECIDA DE SOUZA VALADARES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE outubro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR MÁRCIA BORGES REZENDE, matrícula nº 65.356-X/NOVACAP, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma do Serviço de Administração do Parque, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 210, de 18.10.93, pág 02).

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR ROBERTO RODRIGUEZ SUAREZ, matrícula nº 38.216-7, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Estudo e Informação, Código DFG-13, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Exonerar JORGE DOS REIS FARIAS, matrícula nº 04.038-X, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Serviços Gerais, Código DFG 02, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo, por haver sido nomeado para exercer outro cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, CONSUELO ESPERANÇA ALVES FERNANDES, matrícula nº 85.027-6, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Programação e Execução Orçamentária, Símbolo DFG-09, da Gerência de Orçamento e Finanças, do Departamento de Administração Geral, da Presidência do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, criado pela Lei nº 494, de 20 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, EDNA SILVA BENEDITO, matrícula nº 26.062-2, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, do Serviço de Documentação Técnica do Departamento de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, a partir de 21 de outubro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar WALDELÚCIA ALVES DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Atividades Múltiplas, do Centro de Desenvolvimento Social de Planaltina, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, por ter sido nomeada para outro Cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 213, de 21.10.93, pág. 07).

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ALISSON VICENTE DA COSTA ALVARENGA, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Seção de Produção Vegetal da Divisão de Zoobotânica, Símbolo DFG-03, do Jardim Zoológico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear BENEDITO SOUZA LOPES, matrícula nº 92747-3, Auxiliar de Administração Pública, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Divisão de Apreensão de Animais, Símbolo DFG-03, do Jardim Zoológico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear GERALDO DOS REIS SOARES, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Seção de Répteis e Anfíbios da Divisão de Zoologia, Símbolo DFG-03, do Jardim Zoológico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear MÁRCIA REJANE REMÍGIO VIANA, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Seção de Clínica Médica e Cirúrgica da Divisão de Veterinária, Símbolo DFG-03, do Jardim Zoológico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ÉDER AQUINO GUIDA, matrícula nº 34.007-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, do Serviço de Documentação Técnica do Departamento de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR SOELY JOANINA ZANCHET SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Administração Geral, da Presidência do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, criado pela Lei nº 494, de 20 de julho de 1993, a partir de 12 de outubro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear GERALDO LOURENÇO PEREIRA SOBRINHO, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Seção de Mamíferos da Divisão de Zoologia, Símbolo DFG-03, do Jardim Zoológico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear LEILA ALMEIDA DA COSTA FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA 07, da Coordenação de Projetos Especiais, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR ENIVALDO ALVES SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Planejamento e Controle, Código DFG-12, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 21 de outubro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR ÊNIO ROBERTO NUGENT DA ROCHA, matrícula nº 38.157-8, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Articulação e Fomento, Código DFG-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 21 de outubro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR ÊNIO ROBERTO NUGENT DA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Educação Ambiental, Código DF-12, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 21 de outubro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE OUTUBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ILAIR ANTÔNIO TUMELERO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DEG-13, de Coordenador do Programa de Assuntos Sindicais da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 181, de 13 de setembro de 1993).

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar a pedido HELENILDE FIGUEIREDO PIMENTEL, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão II (Médico-Gineco. e Obstetrícia), matrícula nº 122.010-1, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde nº 01 da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar a pedido ANA ROSA VILLAS BOAS DE SOUZA, matrícula nº 128.942-0, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe do Serviço de Emergência do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG 06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear JOÃO DE SOUSA PINHEIRO, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão III (Médico-Gineco. e Obstetrícia), matrícula nº 121.300-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde nº 01 da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e, ainda, o que consta do Processo nº 030.016.820/92,

RESOLVE:

READMITIR CARLOS ROBERTO PEREIRA no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 05 de outubro de 1988.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear EDMILSON SOUZA SAMPAIO FILHO, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Seção de Alimentação e Nutrição da Divisão de Zoobotânica, Símbolo DFG-03, do Jardim Zoológico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ADRIANA VIEIRA DE MELO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Produção Animal da Divisão de Zoobotânica, Símbolo DFG-08, do Jardim Zoológico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear MARIA ISABEL DE SENA SANTOS, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII (Farmacêutico Biq. Laboratório), matrícula nº 123.632-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Farmácia da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear JORGE DOS REIS FARIAS, matrícula nº 4.038-X, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA 08, da Divisão de Informação e de Normas Técnicas, do Departamento de Planejamento do Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear LUIZ CESAR BRANDÃO MAIA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA 11, do Departamento de Planejamento do Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear WALDELÚCIA ALVES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente II, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 213, de 21.10.93, pág. 07).

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 20/10/1993, que nomeou LUIZ CESAR BRANDÃO MAIA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA 12, do Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO

INTERESSADO : EDA INEZ PEDRON MANCUSO E OUTROS
ASSUNTO : Dispensa de Ponto de Professores da Escola de Música de Brasília

Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento dos Professores, abaixo relacionados, no Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, em exercício na Escola de Música de Brasília, que participaram, no período de 01 a 18 de outubro do corrente ano, respectivamente, em Santiago - Chile e em Mendoza - Argentina, do ENCONTRO NACIONAL DE CORDOS DO CHILE e ENCONTRO DE CORDOS DA ARGENTINA, sem prejuízo da correspondente remuneração:

- EDA INEZ PEDRON MANCUSO	79.700-6
- AMÉLIA NIEMEYER MOREIRA	64.183-9
- SILVIO MANCUSO SOBRINHO	84.440-3
- MOISÉS RIBEIRO	91.534-3
- ÉDER ALVES GONÇALVES	46.933-5
- EDUARDO DA CUNHA REGO	54.960-6
- MARIA DE BARROS LIMA	53.365-3
- ANA AMÉLIA BARRETO GOMYDE	52.032-2
- CLEMENTE PEREIRA SANTOS	53.468-4
- RADOVIR ANTONIO DOS SANTOS FILHO	78.598-9
- MARÍLIA CARDOSO DE OLIVEIRA	51.868-9
- MARCO AURELIO ERITO COUTINHO	73.859-X
- CLARISSA LIMA TORRES	90.884-3
- ANTONIO LINCOLN CAMPOS DE ANDRADE	55.831-1

Brasília, 21 de outubro de 1993.
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

CASA MILITAR

PORTARIA DE 22 DE OUTUBRO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a Tabela de Diárias a ser aplicada aos Servidores Militares da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, lotados na Casa Militar do Gabinete do Governador e no Gabinete Militar do Vice-Governador do Distrito Federal.

VALORES DA DIÁRIAS, COM VIGÊNCIA
A CONTAR DE 07 DE OUTUBRO DE
1993 (DOU, nº 196 de 14Out93)

POSTO/GRADUAÇÃO	VALOR	20%	40%
OFICIAL SUPERIOR (CEL/TC/MAJOR)	5.911,18	1.182,24	2.364,47
OFICIAL INTERMEDIÁ RIO E SUBALTERNO(CAP, TENENTE)	4.925,95	985,19	1.970,38
SUBTENENTE/SARGENTO	4.104,94	820,99	1.641,98
CABO / SOLDADO	3.283,96	656,79	1.313,58

O valor da diária será acrescido da importância correspondente a 40%(quarenta por cento)nos deslocamentos para as cidades de: MANAUS/SALVADOR/RIO DE JANEIRO/SÃO PAULO/FOZ DO IGUAÇU/ RIO BRANCO/MACAPÁ/BOA VISTA e PORTO VELHO e de 20%(vinte por cento)para as cidades de: RECIFE/SÃO LUÍS/BELÉM e FLORIANÓPOLIS.

Os valores das diárias correspondem as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 22 DE OUTUBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item "a", do inciso VII, artigo 2º, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, da servidora ROSEMARI ATIE DE CARVALHO, requisitada da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, lotada na Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

BENJAMIN SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item "a", do inciso VII, artigo 2º, da Lei nº 408, 13 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, à servidora LUCIANA PFEILSTICKER GONÇALVES DE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.734-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Subchefia para Assuntos intragovernamentais do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 213 de 21.10.93, p. 13)

PROCESSO Nº 040000062/93

INTERESSADO. JOEL ALVES RODRIGUES

ASSUNTO: Concessão de Diárias

Nos termos da autorização do Senhor Secretário de Governo, os servidores abaixo relacionados deverão prestar serviços ao Distrito Federal, nas localidades e períodos a seguir especificados:

MATRIC.: 21.667-4, NOME: JOEL ALVES RODRIGUES, CIDADE: CUIABÁ/MT, PERÍODO: 17 e 18.10.93.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
Subchefe para Assuntos Administrativos

PROCESSO Nº 040000062/93

INTERESSADO: LENINE BUENO MONTEIRO E OUTROS

ASSUNTO: Concessão de Diárias

Nos termos da autorização do Senhor Secretário de Governo, os servidores abaixo relacionados deverão prestar serviços ao Distrito Federal, nas localidades e períodos a seguir especificados:

MATRIC.	NOME	CIDADE	PERÍODO
39.783-5	LENINE BUENO MONTEIRO	PLANALTINA/GO	22/10/93
38.523-9	TELSON DIONISIO RODRIGUES	PLANALTINA/GO	22/10/93
35.619-0	MARIA AMELIA DE ANDRADE	PLANALTINA/GO	22/10/93
39.799-1	EDILBERTO FREIRE BARBOSA	PLANALTINA/GO	22/10/93
37.545-4	LUIZ ALBERTO LOIOLA	PLANALTINA/GO	22/10/93.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
Subchefe para Assuntos
Administrativos

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 270 DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

APLICAR à Firma PROMAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, em conformidade com o inciso II do art. 87, da Lei nº 8.666 de 21.06.93 c/c o inciso III e § 1º do art. 107, do Decreto nº 10.996 de 26.01.88, a multa no valor de CR\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois cruzeiros reais), tendo em vista o atraso de 04 (quatro) dias na entrega do material discriminado na Nota de Empenho nº 585/93-RA-I, constante ao Processo nº 141.002.561/93. Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta no DODF, para a firma apresentar, querendo, recurso contra a penalidade de que se trata este ato. Dê-se ciência ao interessado e encaminhe-se à Seção Financeira para as providências.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 271 DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora VIRGÍNIA CUSSI SANCHEZ, matrícula nº 35.112-1, Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, Símbolo DFG-02, desta Administração, como EXECUTORA das obras de implantação de Baias de Ônibus nas SQNs 111/211/213/216, objeto da Nota de Empenho nº 629/93, referente à Carta Convite nº 041/93, de que trata o Processo nº 141000749/92.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE SETEMBRO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, aprovado pelo Decreto nº 12.555, combinado com o Decreto nº 14.883, de 19 de julho de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora EVANILDA PARRINI SOARES, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 31.017-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Arquivo Técnico, Símbolo DFG-02, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais no período de 13.10.93 a 01.11.93.

LEONEL PAIVA

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 209, de 15/10/93, pág. 21).

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA
SERVIDOR: VOLMI BATISTA DA SILVA
MATRÍCULA: 38.570-0

DESPACHO: Concedo Salário-Família, nos termos do Artigo 197, da Lei nº 8.112 de 11/12/90, pela dependente MARIANA RODRIGUES SILVA, filha nascida em 06.08.80, a partir de outubro de 1993.
SILVIO FRED COELHO

Adicional da Lei nº 6.732/79, DEFERIDOS conforme discriminação abaixo:

PROCESSO Nº : 137001296/90

INTERESSADO : EDÍCIO DE FIGUEIREDO ABATH JÚNIOR

MATRÍCULA : 24.375-2

DESPACHO : A partir de 20.10.93: 1/5 da Representação Mensal do DF-11

Núcleo Bandeirante, 20.10.93

NIVARDO BARROS DE MACÊDO

TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 14883, de 19 de julho de 1993.

RESOLVE:

CANCELAR Ordem de Serviço de 06.10.93, publicado no DODF nº 208, que Dispensou VILMA ANTONIO DE SOUZA, matrícula 26208-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Chefe da Seção de Desenho Técnico, Código DFG-02, e Designou RITA DE CÁSSIA C. DOS SANTOS, matr. 78488-5 do Quadro de Pessoal da FEDF, para exercer a função de Chefe da Seção de Desenho Técnico, Código DFG-02, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, desta Administração Regional.

ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO

Interino

SAMAMBAIA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1993.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E :

- 1 - Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores, em anexo, lotados nesta Administração, referente ao intertício de 15 de abril a 15 de junho de 1993;
- 2 - Caberá à Seção de Pessoal/DAG/RA-XII, efetuar os registros nas fichas funcionais dos servidores.

BRANCA ENI PINHEIRO ALEXANDRE - Presidente,

VERA LÚCIA CORREA PEIXOTO - Membro,

JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS - Membro,

NELSON MACHADO - Membro,

ERNESTO ALMEIDA ROSA - Membro, e

SHIRLEY RODRIGUES COSTA DE ALMEIDA - membro.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	GRAU	CONCEITO
FRANCISCO JOSE DE BARROS	17.202-2	4,00	BOM
JOSE SIMIÃO DE FREITAS	17.389-4	5,00	EXCELENTE
SIGEFREDO RODRIGUES ROCHA	21.772-7	4,90	EXCELENTE
SHIRLEY RODRIGUES C. DE ALMEIDA	21.905-3	4,90	EXCELENTE
LUIZ ANTONIO QUERINO	22.241-0	4,46	BOM
ROSELI GONÇALVES	22.302-6	5,00	EXCELENTE
JOSE TEIXEIRA NETO	22.516-9	5,00	EXCELENTE
** VALDEMAR ALVES DE MIRANDA	22.543-6	-	-
LASARO DE ASSIS PINHEIRO	23.753-1	4,90	EXCELENTE
MARTA ISABEL RIBEIRO MORO	24.742-1	5,00	EXCELENTE
WAGNER CORREIA PESSOA	24.889-4	4,00	BOM
BRANCA ENI PINHEIRO ALEXANDRE	24.946-7	4,60	EXCELENTE
ROBSON GODOI NASCIMENTO	24.955-6	4,77	EXCELENTE
FRANCISCO LAURENTINO SOUZA NETO	25.012-0	5,00	EXCELENTE
JOSE GERALDO DA SILVA DAMA	25.156-9	4,25	BOM
MARIA ALICE N. DOS SANTOS SENA	25.201-8	5,00	EXCELENTE
TEREZINHA DE MORAES JORGE	26.077-0	5,00	EXCELENTE

ROGÉRIO AMARAL	26.100-9	5,00	EXCELENTE
LIDIA MARILIA TEBALDI RANGEL	27.649-9	5,00	EXCELENTE
NORBERTO MANZELA DE SOUZA	30.485-9	4,80	EXCELENTE
VERA LUCIA CORREA PEIXOTO	31.318-1	5,00	EXCELENTE
VALDI LUCIO FARIAS BERNARDO	31.327-0	4,00	BOM
ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO	31.329-7	4,50	EXCELENTE
SELMA MARIA DE MORAES PEREIRA	31.776-4	5,00	EXCELENTE
JUSCELINO MOREIRA DA SILVA	31.911-2	4,33	BOM
ERNESTO ALMEIDA ROSA	32.277-6	4,80	EXCELENTE
LAERCIO MOREIRA LEAL	32.749-2	4,80	EXCELENTE
MARIA DE FATIMA F. DE MELO	32.762-x	4,60	EXCELENTE
MARIA SONIA FERREIRA GARCIA	32.940-1	4,90	EXCELENTE
JOSE AIRTON DE OLIVEIRA	32.975-4	4,90	EXCELENTE
ADEILCE RODRIGUES S. DOS SANTOS	32.979-7	5,00	EXCELENTE
JANE FRANCISCA DE SOUZA	32.990-8	4,50	EXCELENTE
OSMAR PIRES MOITINHO	33.184-8	5,00	EXCELENTE
ANA PAULA GUIMARÃES P. MITUIE	33.260-7	4,80	EXCELENTE
MARIA LUCINEIDE N. COSTA	33.325-5	5,00	EXCELENTE
MARIA LUCIA RIBEIRO	33.884-2	4,90	EXCELENTE
IRINEU DE OLIVEIRA	33.183-x	3,86	BOM
RAUL CEZAR BRIGAGÃO	24.743-x	5,00	EXCELENTE
* BELCINA MARINHO DE ABREU	1.644-6	4,90	EXCELENTE
* CARLOS ROBERTO ARAUJO LEITE	83.126-3	4,84	EXCELENTE
* JOANA DARC MARÇAL DE SOUZA	83.164-6	5,00	EXCELENTE
* JOSUÉ SILVA BARROS	81.431-8	4,51	EXCELENTE
* DELFINA DE SOUSA B. SANTOS	50.099-2	5,00	EXCELENTE
* RUY FERREIRA MADUREIRA	351-4	4,65	EXCELENTE
* MARIA DE LOURDES VIEIRA	94.450-5	4,23	BOM
* MARCIA VALERIA COSTA BRANDÃO	32.698-4	5,00	EXCELENTE
* ELIEZER RODRIGUES DE SOUZA	50.839-x	5,00	EXCELENTE

** SERVIDORES NÃO AVALIADOS

* SERVIDORES A REQUISITADOS DE OUTROS ÓRGÃOS.

Homologo em 21/10/93

ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.011.975/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a CARLOS ROBICHEZ PENNA, matrícula nº 00.864-8, no Cargo de Subprocurador do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º inciso I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 00191.000761/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOAQUIM PERMÍNIO DE OLIVEIRA MOTA, matrícula nº 00.025-6, do cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal-ICT/DF, a partir de 14 de setembro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º inciso I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 00040.006976/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARLEM SIMONE AGUIAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 37.353-2, do cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 28 de setembro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º inciso I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 00113.001989/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, EDISON ROBERTO CAMPOS, matrícula nº 94.058-5, do cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 26 de agosto de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Interessado: CLARISSA WAGNER REYES

Assunto: Reassunção

DECISÃO

Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 339, de 12 de dezembro de 1967, e § 1º do art. 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, autorizo a reassunção, a partir de 10 de setembro de 1993, da servidora CLARISSA WAGNER REYES, ao cargo de Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que se encontrava no gozo de Licença para Trato de Interesses Particulares pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 17 de maio de 1993.

Brasília, 20 de outubro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Secretária de Administração

Interessado: GRACILANE SILVA SOUZA

Assunto: Licença para Trato de Interesses Particulares

DECISÃO

Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, concedo Licença para Trato de Interesse Particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, de acordo com o artigo 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 18.10.93.

Brasília, 21 de outubro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Secretária de Administração

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE
PESSOAL
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/DAP/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 99, inciso V, do Regimento da Secretaria de Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975.

R E S O L V E :

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos funcionários abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 132.001973/93; NOME: JOÃO GOMES XAVIER, Matrícula nº 1.394-3, Averba: 335 dias prestados ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM-DER-DF, no período de 01.05.62 a 31.03.63 contados para aposentadoria e adicionais.

NOME: 131.000953/93, NOME: MANOEL FILGUEIRAS MARTINS, Matrícula nº 2.803-7, Cargo: Auxiliar de Administração Pública Averba: 205 dias conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 07.11.60 a 30.05.61, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 030.011915/93, NOME: ABÍLIO NOVAIS FRANÇA, Matrícula nº 6.165-4, Averba: 80 dias prestados à NOVACAP, no período de 16.09.59 a 04.12.59, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 030.012011/93, NOME: MARIA ANITA SARAIVA MOTA, Matrícula: 8.780-7, Cargo: Analista de Administração Pública Averba: 280 dias prestados à Secretaria do Trabalho e da Ação Social, do Estado do Ceará, no período de 25.08.65 a 31.05.66, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 132.001659/93, NOME: MELQUIADES HERMOGENES PEREIRA, Matrícula: 12.896-1, Cargo: Técnico de Administração Pública, Averba: 1.451 dias conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 13.07.55 a 31.01.58 e de 02.06.58 a 31.10.59, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 030.011655/93, NOME: ARTUR AUTON DA SILVA, Matrícula: 14.476-2, Cargo: Técnico de Administração Pública, Averba: 369 dias conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 31.05.59 a 01.12.59 e de 31.01.60 a 01.08.60 contados para aposentadoria.

PROCESSO: 132.001709/93, NOME: SAMUEL DAGOBERTO GARCIA, Matrícula: 21.930-4, Cargo: Fiscal de Concessões e Permissões Averba: 899 dias conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 19.03.73 a 03.02.81, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 138.001462/93, NOME: CRESO AFONSO RODRIGUES, Cargo Fiscal de Posturas, Averba: 336 dias prestados ao Ministério do Exército, no período de 14.05.74 a 14.04.75, contados para aposentadoria e adicionais.

PROCESSO: 030.011590/93, NOME: ODILON LINO FERREIRA, Matrícula: 25.334-0, Cargo: Fiscal de Concessões e Permissões, Averba: 379 dias prestados ao Ministério do Exército, no período de 01.06.68 a 14.06.69, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 030.011590/93, NOME: ODILON LINO FERREIRA, Matrícula nº 25.334-0, Cargo: Fiscal de Concessões e Permissões, Averba: 4.518 dias conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 23.06.69 a 19.12.84 (interpolado), contados para aposentadoria.

PROCESSO: 030.011287/93, NOME: FELIPE ALBINO DOS SANTOS, Matrícula: 26.506-3, Cargo: Fiscal de Concessões e Permissões Averba: 466 dias prestados ao Departamento de Estrada e Rodagem-DER-DF, no período de 21.11.67 a 28.02.69, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 040.006229/93, NOME: VALTER VIEIRA BARROS, Matrícula: 26.987-5, Cargo: Técnico de Administração Pública, Averba: 2.850 dias prestados à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no período de 02.10.78 a 21.07.86, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 020.000072/91, NOME: LUIZ EDUARDO SÁ RORIZ, Matrícula: 28.828-4, Cargo: Procurador do DF, Averba: 1.323 dias prestados ao Banco Nacional de Crédito Cooperativo, no período de 15.10.84 a 02.06.88, contados para aposentadoria. Retifica a O.S de 06.02.91.

PROCESSO: 020.000254/91, NOME: GUILHERMINA SILVA BARROS, Matrícula: 30.098-5, Cargo: Procurador do DF 2ª Categoria, Averba: 2.252 dias prestados à Centrais Elétricas de Brasília e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-EBCT, nos períodos de 01.10.75 a 22.06.79 e de 23.06.79 a 29.11.81, contados para aposentadoria. (Retifica a O.S de 05.04.91).

PROCESSO: 030.011632/93, NOME: ZÉLIA APARECIDA DE SOUZA MENDES, Matrícula: 30.540-5, Averba: 3.847 dias conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 10.08.71 a 23.12.88 (interpolados), contados para aposentadoria.

PROCESSO: 020.002671/93, NOME: MARIA APARECIDA DA SILVA, Matrícula: 36.643-9, Cargo: Auxiliar de Apoio as Atividades Jurídicas, Averba: 3.124 dias prestados à Fundação Cultural do Distrito Federal, no período de 04.03.85 a 21.09.93, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 170.000285/93, NOME: SOLANGE DE SOUZA RODRIGUES, Matrícula: 39.050-X, Cargo: Técnico de Administração Pública Averba: 1.110 dias prestados ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU-DF, contados para adicionais e aposentadoria.

IÊDA MARIA CORREIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 1993

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/DAP/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99º, inciso V do Regimento da Administração aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

R E S O L V E :

1 - Conceder o Adicional por Tempo de Serviço nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	LOT.	NOME	%	A PARTIR DE
1.510.5	110	BENERVAL LEITE	33	06.10.93
12.132-0	110	ALCEU VILLELA	33	09.10.93
16.566-2	110	VIRGULINO R.DE OLIVEIRA	32	17.10.93
18.572-8	110	IARA MARIA PINHEIRO	17	15.10.93
22.694-7	110	HONORO NEVES DA SILVA	12	09.10.93
22.703-X	110	AILSON MONTEIRO DA SILVA	13	05.10.93
24.517-3	110	MARIA VILENA DE SOUZA	08	09.10.93
25.122-4	110	INÁCIO BISPO DA SILVA	09	07.10.93
26.354-0	110	SELMA FERREIRA DA SILVA	08	10.10.93
30.107-8	110	MAIRA TEREZINHA DE ASSIS	17	05.10.93
30.957-5	110	ANA PEREIRA DOS S. COSTA	18	21.10.93
31.206-1	110	MARILCE SOARES DOS SANTOS	04	10.10.93
31.234-7	110	MARTA LOPES S. BARROS	04	20.10.93
22.628-9	110	CESAR AUGUSTO ROCHA	12	08.10.93
1.290-4	110	CLEMENTINO BATISTA VIEIRA	33	09.03.93
34.875-9	110	GERSON GURGEL DO AMARAL	02	24.10.93
5.784-3	130	FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA	30	24.10.93
8.959-1	130	SELMO BATISTÃO D. PELINÇÃO	27	29.10.93
13.723-5	130	JOSÉ RIBAMAR NUNES	32	09.10.93
13.748-0	130	FRANCISCO NUNES BARBOSA	32	07.10.93
15.533-0	130	ERCI FERREIRA DA SILVA	33	21.10.93
22.661-0	130	GILVANO ANDRADE SOUZA	12	16.10.93
22.666-1	130	AILTON DOS SANTOS	12	19.10.93
22.671-8	130	GERALDO ALBERTINO DE FREITAS	12	14.10.93
22.680-7	130	PEDRO DE CERQUEIRA LEITE	12	25.10.93
22.683-1	130	IZAQUE GRAÇA DOS SANTOS	12	04.10.93
22.689-0	130	MARIA DA SOLEDADE M.RODRIGUES	12	27.10.93
22.690-4	130	GILBERTO JOSÉ DA SILVA	28	08.10.93
22.691-2	130	LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	12	04.10.93
22.698-X	130	LEOLINO CEZAR DE A.CAMPOS	12	20.10.93
24.377-9	130	ELIIZIO PINHEIRO DE JESUS	10	29.10.93
24.407-4	130	ZILA SILVA	10	24.10.93
24.420-1	130	ELAIR LOPES A. GOMES	10	26.10.93
25.145-3	130	FRANCISCO PAZ DE LIMA	09	27.10.93
25.159-3	130	DOMINGOS P.DOS SANTOS FILHO	09	14.10.93
25.198-4	130	ANA CRISTINA ALMEIDA BOCAUYUA	09	22.10.93
26.124-6	130	WANIA CARLA R.DE OLIVEIRA	08	19.10.93
26.529-2	130	ELIANA PEREIRA DA SILVA	07	05.10.93
31.191-X	130	EDUARDO FRANCISCO PEREIRA	04	05.10.93

31.212-6	130	EDER DO ESPÍRITO SANTO	04	11.10.93	34.865-1	140	ANGELICE LINS DA NÓBREGA	02	22.10.93
31.265-7	130	RONILDA O. DA SILVA	04	24.10.93	36.774-5	140	RÓMULO BRITO ROCHA	01	22.10.93
31.269-X	130	CÉLIA MARIA DA S.SANTOS	04	24.10.93	36.853-9	140	EDUARDO CASSINO TEIXEIRA	01	01.10.93
31.272-X	130	GLÁUCIA DA CUNHA M.ASSIS	04	25.10.93	36.855-5	140	ANNA CRISTINA DE M.VIRIATO	01	05.10.93
32.924-X	130	JONH KLAY SILVA	03	31.10.93	36.888-1	140	BENEDITA PEREIRA A.B.DE SOUZA	01	07.10.93
34.806-6	130	FRANCISCA DE ASSIS MAIA	02	03.10.93	36.919-5	140	CARLOS ALBERTO DA C.OLIVEIRA	01	09.10.93
34.851-1	130	AURIMEDES BARBOSA NUNES	02	18.10.93	36.935-1	140	PEDRO PEREIRA DE FARIAS	01	13.10.93
34.854-6	130	JOSÉ ARAÚJO DE SOUSA	02	21.10.93	36.965-9	140	MARIA IVONILDE DOS R. SILVA	01	20.10.93
34.856-2	130	CLEIDY TELES DA CRUZ	02	21.10.93	36.990-X	140	GERALDO SALES SANTOS	01	26.10.93
34.857-0	130	ANTÔNIA PEREIRA DE AGUIAR	02	21.10.93	4.032-0	140	JOAQUIM ROSA DE BRITO	33	13.10.93
34.882-1	130	JOSÉ LIMA FILHO	02	25.10.93	13.759-6	140	VICENTE PEREIRA DOS SANTOS	32	19.10.93
34.860-0	130	EDUARDO R.DA C.CARVALHO	02	22.10.93	19.811-0	140	MARIA ERISMAR DE OLIVEIRA	14	22.10.93
35.310-8	130	DOMINGOS ALVES MATOS	01	06.01.93	23.071-5	140	ESTELITA MIDÃO DE ALMEIDA	14	01.10.93
36.435-5	130	TEREZINHA NEVES DOS SANTOS	01	10.08.93	27.757-6	140	ALDENISE SOARES DE O. LEITE	09	20.10.93
36.440-1	130	GISLAINE GREGÓRIO	01	11.08.93	31.242-8	140	IVAN ROBERTO DA SILVA	04	23.10.93
36.445-2	130	TÂNIA ROGÉRIA ALVES	01	11.08.93	31.244-4	140	ROSELY MENDES LOPES	04	23.10.93
1.620-9	140	JOÃO EVANGELISTA DE LIMA	32	25.10.93	31.248-7	140	ROSENY LOPES NUNES	04	30.10.93
3.685-4	140	ABÍLIO SILVÉRIO DIAS	30	24.10.93	31.251-7	140	MARLENE RIBEIRO DE MELO	04	23.10.93
7.783-6	140	FELISBERTO EUSÉBIO DA LUZ	28	28.10.93	31.276-2	140	MARIA DE FÁTIMA C.STANGHERLIN	04	25.10.93
7.789-5	140	MARCOS RODRIGUES DA CUNHA	28	29.10.93	31.286-X	140	ROSANE DA SILVA DIAS	04	26.10.93
7.796-8	140	GERCINO E.DO NASCIMENTO	28	15.10.93	31.312-2	140	MARYNALVA LEITÃO DE SOUSA	04	31.10.93
8.321-6	140	JACIVALDO RIBEIRO	29	05.10.93	32.861-8	140	MARIA AUXILIADORA DE C.RODRIGUES	03	05.10.93
8.662-2	140	JOSÉ HENRIQUE R. NAVA	30	05.10.93	38.567-0	140	MELQUIZEDEQUE NOVA NETO	10	27.09.93
8.691-6	140	ALTAMIRO A. MORENO	31	13.10.93	25.268-9	140	ANA CECÍLIA MARIA ESTELITA LINS	08	10.12.92
13.327-2	140	JOSÉ RAIMUNDO DE SANTANA	32	09.10.93	26.062-2	140	EDNA SILVA BENEDITO	09	29.05.93
21.384-5	140	ROZANGELA E.S.DE LACERDA	15	21.10.93	8.649-5	160	ERCI SOUZA MACHADO	28	03.10.93
21.615-1	140	JOÃO ROBERTO MOREIRA	14	30.10.93	31.268-1	160	ROSANGELA LÚCIA LOPES	04	24.10.93
21.633-X	140	DREYFUS DE A. SANTANA	13	16.10.93	31.297-5	160	ARLETE ALVES DOS SANTOS	04	27.10.93
21.648-8	140	MARILZA ESTEVES DUARTE	13	20.10.93	8.522-7	170	JÚLIA MARIA FEITOSA	27	05.10.93
21.654-2	140	DIVINO IGNÁCIO FERNANDES	15	29.10.93	8.524-3	170	MARIA MAGALI DOS SANTOS	29	17.10.93
21.670-4	140	ATADEUS ALVINO DE LIMA	13	31.10.93	18.806-9	170	MARISE CASTILHO P. SILVA	16	14.10.93
22.093-0	140	MOISÉS ALVES DA SILVA	18	08.10.93	18.809-3	170	ELIANE DORNFELD DE ALMEIDA	17	24.10.93
22.687-4	140	RAIMUNDO DE S. REGO	13	17.10.93	22.686-6	170	HERMÍLIO PINHEIRO DE M.FILHO	12	04.10.93
22.721-8	140	EUDINOR V.NASCIMENTO	12	25.10.93	22.737-4	170	ANTÔNIO FRANCISCO R. SILVA	12	27.10.93
22.733-1	140	MARISA M.K. DE CARVALHO	12	27.10.93	25.146-1	170	MARIA DE LOURDES B.S.DE OLIVEIRA	09	02.10.93
22.741-2	140	MARIA DA CONCEIÇÃO W.DIAS	12	25.10.93	27.729-0	170	EDMILSON FELIX COELHO	08	15.10.93
22.825-7	140	ARCENDINO ALVES PEREIRA	14	15.10.93	28.798-9	170	ANA PAULA S. BRAGA	09	20.10.93
22.849-4	140	SILVANIRA DE MEDEIROS	19	30.10.93	28.803-9	170	JOSÉ BANDEIRA DA ROCHA NETO	29	08.10.93
23.882-1	140	VALDIR PEREIRA DE CARVALHO	21	04.10.93	28.821-7	170	LEILA MARIA RAMOS DOURADO	09	17.10.93
24.444-9	140	MARIA DALVA BRAGA	11	22.10.93	28.972-8	170	RUY CRUVIMEL FILHO	11	29.10.93
25.088-0	140	MARIA AMÉLIA P.MONTEIRO	09	01.10.93	30.092-6	170	EDSON CHAVES DA SILVA	14	26.10.93
25.190-9	140	PAULO SANTANA JÚNIOR	09	28.10.93	30.121-3	170	SÔNIA EFIGÊNIA DE CARVALHO	13	15.10.93
25.193-3	140	ELLIANE ARAÚJO AGUIAR	09	18.10.93	30.775-0	170	LANDERSON P. DE A. CAMPOS	10	25.10.93
25.216-6	140	MARIA DAS GRAÇAS V.BRAGANÇA	17	05.10.93	30.779-3	170	MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO	04	04.10.93
25.220-4	140	IZABEL MARIA FERREIRA BRAGA	12	08.10.93	30.885-4	170	LYRIAN MOURA SOARES VELOSO	10	11.10.93
25.221-2	140	MARIA MAURA A.DE MELO TEIXEIRA	09	27.10.93	31.208-8	170	MARIA JOSÉ DE ALMEIDA	04	10.10.93
25.226-3	140	MARCIA CRISTINA G. HOLANDA	09	27.10.93	31.246-0	170	KELLY SOUZA DE FARIA	04	23.10.93
25.238-7	140	NÉLIO LACERDA WANDERLEI	09	27.10.93	31.289-4	170	RITA DE OLIVEIRA DELMONDES	04	26.10.93
25.241-7	140	VLADIMIR M.P.DE BARROS	09	29.10.93	32.445-0	170	ANTÔNIO SATHER GARCIA	25	26.10.93
25.242-5	140	AGENOR DOS SANTOS ROMÃO	09	29.10.93	35.862-2	170	JOSÉ DIOGENES TEIXEIRA	01	14.05.93
25.244-1	140	CELSO SIMÕES ALVES	13	28.10.93	35.866-5	170	MAERCIA CORREIA DE MELO	01	14.05.93
25.246-8	140	GENIVALDO DA S. BARBOSA	14	20.10.93	35.868-1	170	TÚLIO MÁRCIO C.E CRUZ ARANTES	01	14.05.93
28.540-4	140	FERNANDO CARLOS T.C.AMARAL	08	08.10.93	36.527-0	170	ANTÔNIO SABINO DO VALE	01	19.08.93
28.541-2	140	ROSANA ROCCA DO AMARAL	06	08.10.93	36.573-4	170	ODETE DOS SANTOS BRAGA	01	25.08.93
28.545-5	140	JORGE FURUSHO	06	08.10.93	36.633-1	170	ROSIMEIRE SOARES DA SILVA	01	02.09.93
28.555-2	140	ELCENI DE SOUSA L.ALVES	06	13.10.93	36.673-0	170	MARIA DO ROSÁRIO C.DAMASCENO	01	08.09.93
28.593-5	140	WILSON THADEU DA SILVA	06	30.10.93	36.729-X	170	VITÓRIO AUGUSTO DE F.MELLO	01	16.09.93
30.185-X	140	VILSON PEREIRA DO NASCIMENTO	09	24.10.93	36.907-1	170	EDILSE BARBOSA DOS SANTOS	01	08.10.93
30.646-0	140	MARIA JOSÉ FERREIRA VIEGAS	04	06.10.93	36.933-0	170	ZAINE FERREIRA DE OLIVEIRA	01	13.10.93
30.959-1	140	MARIA VALDECI MELO	19	31.10.93	36.957-8	170	FRANCISCA ALVES DA COSTA	01	19.10.93
30.974-5	140	ANTÔNIO LUIZ LIMA SANTOS	13	10.10.93	36.969-1	170	ANA CLÁUDIA LOIOLA DE MORAIS	01	21.10.93
31.184-7	140	HERMIANI DE SOUSA SANTOS	04	02.10.93	36.997-7	170	REGINA APARECIDA DA CUNHA	01	26.10.93
31.186-3	140	SEBASTIÃO VIEIRA	04	03.10.93	37.040-1	170	VANESSA D. MUNHÇZ MENEZES	01	28.10.93
31.189-8	140	FRANCISCO HERMANO DE SOUZA	04	04.10.93	37.047-9	170	ALESSANDRO M. FERRAZ MATTOS	01	30.10.93
31.201-0	140	ROSENILDO F. FILINTO	04	06.10.93	22.341-7	190	SANDRA LUZIA B. L. SILVA	12	15.10.93
31.220-7	140	MARIA LÚCIA MIRANDA	04	17.10.93	23.906-2	190	ELIZ OMAR A. NOGUEIRA	08	16.10.93
31.288-6	140	ADRIANA R. DE MACEDO	04	26.10.93	31.299-1	190	IVANETE DOS SANTOS ALVES	04	27.10.93
31.307-6	140	MARIA AUXILIADORA C. LUSTOSA	04	30.10.93	31.308-4	190	ROSANGELA C.DE S. ALMEIDA	04	30.10.93
32.850-2	140	SANDRA MARIA DE B.SILVA	03	02.10.93	31.314-9	190	ADILSON S.BONIFÁCIO ROCHA	04	31.10.93
32.867-7	140	FÁTIMA E SILVA RODRIGUES	03	05.10.93	33.103-1	190	HUDSON ANDRADE AQUINO	02	29.11.92
34.859-7	140	VANIA LÚCIA DE A. RAMOS	02	22.10.93	33.201-1	190	RENATO SIMPLÍCIO LOPES	02	02.01.93
34.862-7	140	LÚCIA MARIA DE SOUSA	02	22.10.93	33.268-2	190	ROBSON DA SILVA LINS	02	07.01.93
					33.721-8	190	THIARA Z. TORRES DA SILVA	02	22.03.93

33.756-0	190	CLAUDIO FERREIRA GOMES	02	27.03.93
34.329-3	190	FRANCISCO MANOEL DA R.P.V.FILHO	02	17.06.93
14.425-8	210	RUTH CLEMENTE BATALHA	23	16.10.93
24.392-2	210	RUI MOREIRA CASSIMIRO	11	15.10.93
31.290-8	210	HÉLIO RODRIGUES CAMPOS	04	30.10.93
35.241-1	210	NALCYMARA S. SILVEIRA	01	19.12.92
8.780-7	220	MARIA ANITA SARAIVA MOTA	27	24.10.93
25.183-6	220	MARIA DO CARMO DE ARAÚJO	09	17.10.93
30.938-0	220	JOÃO BATISTA DE ASSIS	14	02.10.93
31.209-6	220	EDVALDO PEREIRA DE SOUSA	04	10.10.93
31.224-X	220	JOANA NEVES SIRQUEIRA	04	18.10.93
6.952-3	230	MARIA BENEDITA A. MARQUES	27	01.10.93
8.143-4	230	MARIA MAGDALENA PEREIRA	26	31.10.93
8.568-5	230	JOSÉ ARY	27	20.10.93
8.740-8	230	BRASILINA FRANCISCA ALECRIM	29	19.10.93
19.440-9	230	CARMEN DULCI C. DE LIMA	15	18.10.93
22.568-1	230	MARIA AUXILIADORA G. LUNA	12	16.10.93
22.692-0	230	MARIA FERNANDA M. GONZALEZ	12	04.10.93
22.696-3	230	NILTON VIANA DE PAIVA	12	04.10.93
22.701-3	230	ADELITA ADELINA DOS SANTOS	12	21.10.93
24.387-6	230	FRANCISCO DAS C. MELÃO	10	11.10.93
26.264-1	230	MÁRCIA TEREZA DE S. RODRIGUES	08	05.10.93
26.265-X	230	AYRTON DE CASTRO G. BARROSO	08	02.10.93
26.293-5	230	TÂNIA W. PAES BARBOSA	08	02.10.93
26.315-X	230	JOSÉ ROSILDETE DE OLIVEIRA	08	05.10.93
31.205-3	230	MÁRCIO ANTÔNIO F.DAS CHAGAS	04	10.10.93
31.225-8	230	FRANCINALDO A. MACENA	04	19.10.93
31.253-3	230	EDNALDO M. DOS SANTOS	04	24.10.93
31.304-1	230	MARIA CÉLIA L.L. DE OLIVEIRA	04	30.10.93
33.705-6	230	MARIA INÊS SOARES BARBOSA	05	25.10.93
35.519-4	230	APARECIDO DO DIVINO DA SILVA	01	11.02.93
2.795-2	250	MANOEL ALVES PEREIRA	31	11.10.93
7.729-1	250	JOSE MAURÍCIO A. OLIVEIRA	28	28.10.93
22.660-2	250	HONORINA ALVES DA COSTA	12	02.10.93
22.665-3	250	JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	12	18.10.93
22.669-6	250	LUIZ FERNANDO DE SOUZA	12	18.10.93
22.727-7	250	CARLOS MURILO E.M. MAIA	12	23.10.93
25.108-9	250	ADILSON MIRANDA DA SILVA	12	11.10.93
25.636-6	250	MARIA LUIZA A.DE ANDRADE	08	29.10.93
30.899-4	250	JANETE GUEDES DANTAS	08	27.10.93
31.263-0	250	NIVIA APARECIDA DA COSTA	04	24.10.93
34.826-0	250	IRENITE PEREIRA DE ALCÂNTARA	02	09.10.93
34.829-5	250	JOSÉ PEREIRA GOMES	02	10.10.93
26.889-5	250	EDILSON GOMES	10	31.10.93
35.471-6	250	FRANCISCO DE LIMA SILVA	01	29.01.93
36.854X	250	ROCK HUDSON MOREIRA	01	26.08.93
37.074-6	250	JADETE NÓBREGA RODRIGUES	01	29.10.93
319-0	260	CÍCERO AUGUSTO DA CRUZ	31	30.10.93
1.743-4	260	ANÍSIO MOURA DE ARAÚJO	30	26.10.93
3.920-9	260	FRANCISCO GOMES DE SOUZA	32	02.10.93
7.691-0	260	ODESSIO SOUSA O. FILHO	28	24.10.93
7.788-7	260	HELENA DO S. SILVA	28	27.10.93
10.318-7	260	JOÃO AIRES PIMENTA	32	16.10.93
10.970-3	260	LUIZ ROSA DOS SANTOS	32	01.10.93
12.416-8	260	JULINDO JOSÉ DE OLIVEIRA	32	28.10.93
18.576-0	260	PAULO WILSON PERES	18	17.10.93
22.663-7	260	GILSON JOAQUIM RODRIGUES	12	31.10.93
22.740-4	260	ADAUTO PEREIRA DA SILVA	14	22.10.93
24.370-1	260	SILVIA GUIMARÃES B.V. SANTOS	10	07.10.93
25.131-3	260	NEWTON GONÇALVES SANTIAGO	09	03.10.93
25.153-4	260	ILZA MARIA DOS SANTOS	09	07.10.93
25.156-9	260	JOSÉ GERALDO DA S. DAMA	09	09.10.93
28.573-0	260	LÚCIA GOMES	06	21.10.93
31.211-8	260	CELSO IRINEU FERREIRA	04	11.10.93
31.285-1	260	WALDIRIA DE F. E SILVA	04	25.10.93
31.293-2	260	ANA LÚCIA DE O. ALVES	04	26.10.93
31.306-8	260	JAQUELINE B. MAIA DE BRITO	04	30.10.93
35.260-8	260	ANTÔNIO FERNANDO T. PATRICIO	02	23.10.93
35.223-3	260	EDMUNDO M. FERREIRA	03	19.05.93
35.296-9	260	LAÉRCIO RODRIGUES DA SILVA	01	03.01.93
35.353-1	260	MOISÉS MIGUEL MILANEZ	01	09.01.93
35.371-X	260	DANIEL BATISTA MELO	01	10.01.93
35.390-6	260	OSVALDO MARQUES DA SILVA	01	13.01.93

35.392-2	260	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	01	14.01.93
36.766-4	260	ADEMAR TORRES DE BARROS	01	21.09.93
1.476-1	265	VICENTE LUIZ RODRIGUES	31	10.10.93
10.862-6	265	MANOEL FRANCISCO DE AQUINO	32	30.10.93
19.813-7	265	ARZ WARD DE OLIVEIRA	12	20.10.93
19.835-8	265	JOSÉ A. M. CARVALHO	14	23.10.93
28.863-5	265	WILMA LUCENA DE O. FREITAS	10	20.10.93
24.383-3	265	VICENTE ALFREDO DE P.RODRIGUES	10	11.10.93
32.925-8	265	ROBERTO CARLOS GABRIEL	03	31.10.93
32.927-4	265	HELENITA JOSÉ DE SOUSA	03	31.10.93
32.928-2	265	MARISA DOS R. LISBOA	03	31.10.93
34.813-9	265	JOSÉ CANDEIRA DE CARVALHO	02	04.10.93
34.815-5	265	JOSÉ MARISA FERNANDES	02	07.10.93
34.828-7	265	CELINO PEREIRA	02	04.10.93
34.832-5	265	JOSÉ GERALDO FERREIRA	02	11.10.93
35.313-2	265	JÚLIO SOARES DA S. NETO	01	06.01.93
35.358-2	265	BELCHIOR CALXOTA DOS REIS	01	09.01.93
35.493-7	265	LUZER ROSA DE FREITAS	01	06.02.93
35.748-0	265	SILVANO DA SILVA PEREIRA	01	08.04.93
36.436-3	265	FRANCISCO BARROS CABRAL	01	10.08.93
3.763-X	270	ANTÔNIO VELOSO D.DE AZEVEDO	30	29.10.93
22.676-9	270	QUIRINO DA CONCEIÇÃO	12	02.10.93
31.198-7	270	NELSON DE ARAÚJO	04	06.10.93
35.293-4	270	SEBASTIÃO JOSÉ DE LIMA	01	02.01.93
35.299-3	270	MARCOS SANTANA	01	06.01.93
35.320-5	270	VANDER LUIZ MORENO	01	07.01.93
35.322-1	270	JOSÉ GILDO BEZERRA	01	14.01.93
35.356-6	270	JOSÉ GERALDO BARBOSA MORENA	01	09.01.93
3.835-0	280	DIONE DA CUNHA E.S.PEREIRA	30	11.10.93
16.272-8	280	DOMINGOS M. DOS SANTOS	32	06.10.93
21.626-7	280	SHIRLEY VIEIRA BUCAR	13	16.10.93
22.685-8	280	MANOEL VIEIRA DA SILVA	12	04.10.93
25.307-3	280	NILSON FRANCISCO DE LIMA	10	04.10.93
34.798-1	280	ALÍPIO PEREIRA MAGALHÃES	02	03.10.93
35.523-2	280	PEDRO FRANCISCO F. FILHO	01	11.02.93
36.350-2	280	ANTÔNIO DANTAS DOS SANTOS	01	27.07.93
4.013-4	290	JAMIR NUNES FERREIRA	30	07.10.93
24.393-0	290	JOSÉ DONIZETE DIAS COELHO	10	16.10.93
31.222-3	290	JANETTE DAS GRAÇAS LOPES	04	18.10.93
31.310-6	290	EDVALDO VICTOR DE OLIVEIRA	04	31.10.93
34.812-0	290	LAÉRCIO NASCIMENTO	02	04.10.93
36.427-4	290	LÚCIO BRAZ ALVES MARQUES	01	07.08.93
9.684-9	320	JOSÉ DIAS DE MATOS	30	20.10.93
10.517-1	320	LUIZ GONZAGA BONFIM	32	09.10.93
13.739-1	320	ELIZEU BISPO DOS SANTOS	32	27.10.93
14.612-9	320	CIPRIANO JOSÉ DE SOUZA	34	26.10.93
21.643-7	320	CÍCERO GERMANO DA SILVA	13	21.10.93
23.379-X	320	DAISY ALVES E ALVES	11	26.10.93
23.967-4	320	NARCISO F. DE AZEVEDO	11	22.10.93
25.166-6	320	EMIVAL HONORATO DOS SANTOS	09	30.10.93
25.167-4	320	LUIZ C.P. DA CUNHA	09	31.10.93
31.229-0	320	TERESA C. DE A.NOQUEIRA	04	19.10.93
31.247-9	320	VERA LÚCIA G.CHAVES	04	23.10.93
31.287-8	320	DORACINA A.DA S.SANTOS	04	26.10.93
31.313-0	320	DALVA M. DE OLIVEIRA	04	31.10.93
34.886-4	320	DILZIMAR T.DE ALVIM	02	28.10.93
36.326-X	320	FLÁVIO AUGUSTO DE O.PASSOS	01	23.07.93
36.328-6	320	MARCUS PEREIRA AUCÉLIO	01	23.07.93
36.330-8	320	ÁLVARO HENRIQUE DE AQUINO	01	23.07.93
36.331-6	320	EDILSON M.DE OLIVEIRA	01	23.07.93
36.332-4	320	FRANCISCO G.V.BASTOS	01	23.07.93
36.344-8	320	FRANCISCO M.VELHO	01	24.07.93
36.345-6	320	LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA	01	24.07.93
36.346-4	320	FRANCISCA A.SARAIVA	01	24.07.93
36.348-0	320	GUILHERME S.DE R.VIEGAS	01	24.07.93
36.349-9	320	MARCELO ARAKI ABI	01	27.07.93
36.351-0	320	ELIANE SA BECARTE	01	27.07.93
36.352-9	320	JOSÉ PAES DE SANTANA	01	27.07.93
36.354-5	320	HELIOMAR A. DE OLIVEIRA	01	27.07.93
36.355-3	320	CINTIA FREIRE GARCIA	01	27.07.93
36.358-8	320	AIRTON COELHO DA SILVA	01	28.07.93
36.362-6	320	RICARDO BERNARDES DIAS	01	28.07.93

36.364-2	320	JOSÉ TORRES A. JÚNIOR	01	28.07.93					
36.366-9	320	ANTÔNIO WALDECI ALVES	01	29.07.93	30.799-8	610	CARLOS RUBENS C.BEZERRA	22	19.10.93
36.369-3	320	RENATO KIYOTAKA VEMA	01	29.07.93	30.813-7	610	MARIA DO AMPARO E.DA SILVA	09	05.10.93
36.370-7	320	WEBER WALKER B.DE MACEDO	01	29.07.93	30.909-5	610	JOSUÉ JOSÉ DE SOUSA	15	26.10.93
36.371-5	320	ALBERTO C.B.ADRIANA	01	30.07.93	31.207-X	610	ASSUNÇÃO DE M.OLIVEIRA SILVA	04	15.10.93
36.372-3	320	FLÁVIO LUIS FREZA	01	30.07.93	34.869-4	620	ROSAMIRA R.DO NASCIMENTO	02	29.10.93
36.374-X	320	WILDSON PRADO OLIVEIRA	01	30.07.93	25.185-2	630	LUIZ VIEIRA DE SOUSA	09	17.10.93
36.375-8	320	JOÃO VAGNER DE M.SILVA	01	31.07.93	25.196-8	630	MIGUEL VANIRES C.MOURA	16	21.10.93
36.376-6	320	RICARDO DA SILVA DUARTE	01	31.07.93	30.855-2	630	ARGEMIRO FERREIRA DIAS	11	18.10.93
36.381-2	320	CRISTINA FÁTIMA M.DE BESSA	01	03.08.93	31.221-5	630	EULINA MARIA VEIGA COELHO	04	18.10.93
36.384-7	320	MARDEN ALVES DA C.JÚNIOR	01	03.08.93	34.866-X	630	OSVALDINA PORFÍRIA DA SILVA	02	22.10.93
36.385-5	320	SÍLVIO BORGES TELES	01	03.08.93	34.867-8	630	ROSILENE DA S. VIEIRA	02	22.10.93
36.393-6	320	FREDERICO DE MOURA CARNEIRO	01	03.08.93	22.603-3	640	JOSÉ MARCOS F.DE OLIVEIRA	13	23.10.93
36.396-0	320	GISELE DE G.SOUTO E MOTTA	01	04.08.93	25.136-4	640	LAURI AMÂNDIO	09	25.10.93
36.398-7	320	ALMIR CUNHA DA SILVA	01	04.08.93	32.772-7	640	ADENOBER BEZERRA	04	07.10.93
36.401-0	320	ROBERTO BERLIM FONSECA	01	04.08.93	22.602-5	660	OLINDA DA SILVA S.MATIAS	12	15.10.93
36.402-9	320	GETÚLIO MENEZES BENTO	01	04.08.93	32.926-6	660	DENISE RODRIGUES MENSÓ	03	31.10.93
36.408-8	320	OTÁVIO ARAÚJO SAENGER	01	05.08.93	36.395-2	660	LUIZ CLÁUDIO SILVA MARTINS	01	04.08.93
36.409-6	320	JONAS CECÍLIO	01	05.08.93	36.567-X	660	WASHINGTON L.DE ARAÚJO PEREIRA	01	24.08.93
36.425-8	320	EDNA MARIA TELLES	01	07.08.93	30.800-5	665	DIMAS DONIZETE ROCHA	15	13.10.93
36.442-8	320	LUIS OLAVO DE M.DANTAS	01	11.08.93	31.150-2	665	LUZIMAR PEREIRA DA CRUZ	04	17.10.93
36.446-0	320	MARCELO DE CAMPOS	01	03.09.93	34.793-0	665	MARIA NOVAES PINTO	02	01.10.93
36.484-3	320	RICARDO LEITE DE ASSIS	01	17.08.93	34.982-8	665	LAINÉ DINIZ L.DE BRITO SETTA	01	04.11.92
36.554-8	320	EDUARDO TAVARES RIBEIRO	01	21.08.93	36.373-1	665	LUIZ CARLOS BURETI PEREIRA	01	30.07.93
36.566-1	320	CARLOS EDUARDO B.DOS SANTOS	01	24.08.93	36.377-4	665	ALZIRA MARIA FERREIRA DA SILVA	01	31.07.93
36.590-4	320	RICARDO LOPES VELARINS	01	27.08.93	36.422-3	665	MIGUEL COUTINHO DE OLIVEIRA	01	06.08.93
36.592-0	320	ALEXANDRE D. CHAVES	01	31.08.93	36.572-6	665	VÂNIA GONÇALVES MIRANDA	01	25.08.93
36.593-9	320	EDUARDO A. SAVINO JÚNIOR	01	31.08.93	36.610-2	665	MAURO NEVES JÚNIOR	01	01.09.93
36.603-X	320	ADRIANO MARCUS S.DASSUNÇÃO	01	31.08.93	36.691-9	665	MARIA DO DESTERRO B.FARIA	01	11.08.93
36.604-8	320	NELSON FLORENTINO MEIRELES	01	31.08.93	36.694-3	665	MARINEIDE DE S.T.ECHAVARRIA	01	11.08.93
36.608-0	320	RICARDO LEITE DE ASSIS	01	17.08.93	36.696-X	665	LUIZ CARLOS BURITI PEREIRA	01	10.08.93
36.612-9	320	FLÁVIO ALEXANDRE F.DE MEDEIROS	01	01.09.93	36.768-0	665	NEWTON ARAÚJO JÚNIOR	01	21.09.93
36.652-8	320	AURÉLIO H. POLEY MALACCO	01	03.09.93	36.964-0	665	MARIA DE S.P.M.MORALES	01	20.10.93
36.655-2	320	MANOEL GOMES DE ALENCAR	01	04.09.93	34.790-6	670	JOSÉ EMÍDIO PESSOA	02	01.10.93
36.687-0	320	ROBERTO SEARA M.POJO REGO	01	10.09.93	36.386-3	670	GILSO VICENTE DOS SANTOS	01	03.08.93
36.731-1	320	PAULO SÉRGIO LEME	01	16.10.93	15.315-X	670	MANOEL CABOCLÓ DE BARROS	33	17.04.93
36.741-9	320	EMANUEL B.MARTINS SANTOS	01	17.09.93	14.827-X	675	GERALDO PEREIRA DA COSTA	39	04.10.93
36.747-8	320	ALDROVANDO SOARES	01	16.10.93	22.734-X	675	ARTUR MOTTUS	12	27.10.93
36.753-2	320	CAROLINE COUTO CURTY	01	18.09.93	24.366-3	675	WILSON ANTÔNIO G.DA SILVA	10	23.10.93
36.805-9	320	MÁRCIO CAIXETA ARRAES	01	24.09.93	24.374-4	675	SÉRGIO J.YAMADA	10	25.10.93
13.811-8	450	JOSÉ FERREIRA GOIS	30	01.10.93	24.378-X	675	MANOEL ARAÚJO PINTO	10	20.10.93
17.638-9	450	IVONALDO RIBEIRO GUIMARÃES	24	27.10.93	26.024-X	675	GRACILDA ODÉLIA DE CARVALHO	08	19.10.93
19.228-7	450	JACIARA RODRIGUES CUSTÓDIO	16	06.10.93	27.346-5	675	MARIA DE F.L.DE MESQUITA	09	29.10.93
22.742-0	450	JOSÉ EVANDRO B. DA SILVA	15	26.10.93	32.734-4	675	IVANEIDE SOARES DA CRUZ	18	03.10.93
24.380-9	450	LÚCIO OTON DE LIMA	10	16.10.93	32.751-4	675	JURACI ALVES DUTRA	14	23.10.93
25.126-7	450	MARIA MADALENA A.DE ARAÚJO	09	04.10.93	32.770-0	675	ANGELA CRISTINA DE A.CLEMENTE	04	05.10.93
25.155-0	450	DENISE DE CAMPOS GOUVEA	09	23.10.93	32.771-9	675	HENRIQUE DE E.SANTO VIANA	04	08.10.93
26.382-6	450	NILZA PINTO DE LENA	08	24.10.93	32.777-8	675	MANOEL ANTÔNIO DE LIMA	08	04.10.93
27.053-9	450	MARIA RAIMUNDA DE ARAÚJO	07	05.10.93	35.324-8	675	OZIRES ALBERTINO DE OLIVEIRA	03	14.06.93
31.271-1	450	ILMA SILVEIRA DE L.FERNANDES	04	25.10.93	36.831-8	675	HERACLIS NICOLAUDIS	01	10.09.93
34.875-9	450	GERSON GURGEL DO AMARAL	02	24.10.93	24.379-5	680	MÁRCIA MARIA B.R.MUNIZ	10	08.10.93
36.219-0	450	MARIA CRISTINA R.FERREIRA	01	09.07.93	24.404-X	680	SÉRGIO FERNANDES FERREIRA	10	17.10.93
36.221-2	450	ANA CRISTINA MACHADO VIEIRA	01	10.07.93	31.249-5	680	NILTON DE CASTRO LOPES	04	23.10.93
36.252-2	450	ANTÔNIO LUIZ V. RIBEIRO	01	15.07.93	31.262-2	680	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	04	24.10.93
36.479-7	450	MONICA LOBO BURLE	01	14.08.93	35.480-5	680	DOMINGOS CARNEIRO DE ALMEIDA	01	04.02.93
36.531-9	450	PAULO BITTENCOURT	01	20.08.93	01.294-7	230	EDMUNDO OLIVEIRA XAVIER	28	22.09.93
37.027-9	450	MARIA SUELY QUEIROZ VIEIRA	01	27.10.93	25.125-9	230	JOSE DOS SANTOS	09	22.09.93
37.029-0	450	CLÁUDIA HOFMANN MOTA	01	27.10.93	32.998-3	230	INACIA MARIA S.OLIVEIRA	02	13.11.92
37.030-4	450	JANE MONTE JUCA	01	27.10.93	33.007-8	230	LUCIRENE PEREIRA COSTA	02	15.11.92
37.032-0	450	ISABEL CRISTINA J.DE DEUS	01	27.10.93	34.676-4	640	WELLINGTON RIBEIRO OLIVEIRA	04	29.08.93
37.033-9	450	RANIERF TEIXEIRA	01	27.10.93	08.056-X	640	MARIA DA PAZ C.GUIMARÃES	23	17.04.93
37.034-7	450	ALEXANDRE LUIZ DIAS SOARES	01	27.10.93	30.126-4	170	HERMÓGENES NUNES DE MOURA	13	20.06.93
37.036-3	450	MÁRCIO ALBUQUERQUE BUSON	01	27.10.93	07.784-4	140	JOSE DA SILVA REGO	27	07.09.92
37.041-X	450	RUTH DIAS MEIRELES	01	28.10.93	07.784-4	140	JOSE DA SILVA REGO	28	07.09.93
37.044-4	450	RICARDO BASEGGIO FILHO	01	29.10.93	23.674-8	170	JOSE RAIMUNDO DAS V.FERREIRA	15	22.05.93
37.045-2	450	RALIM ARMEDI SILVA	01	29.10.93	36.959-4	140	TEÓFILO ASNOR DE A.GUIMARÃES	01	19.10.93
10.856-1	490	JUSCELINO VIEIRA GOMES	33	10.10.93	31.284-3	130	MARILZA GOMES FERNANDES	04	25.10.93
14.359-6	490	PAULO DE QUEIROS MESQUITA	34	06.10.93	36.325-1	320	DANIEL AZEREDO ALVARENGA	01	23.07.93
22.720-X	490	JOÃO SOARES JÚNIOR	12	20.10.93	36.634-X	320	RICARDO LUIZ ROCHA CUBAS	01	02.09.93
24.375-2	490	EDÉCIO DE F. A. JÚNIOR	10	09.10.93	36.654-4	320	URSULA BOTTARO MARQUES	01	04.09.93
36.365-0	490	LUIS MATIAS SANTOS	01	29.07.93	28.828-4	170	LUIZ EDUARDO SÁ RORIZ	08	14.08.93
36.399-5	490	EULINA FRANÇA LEITE	01	04.08.93	30.098-5	170	GUILHERMINA SILVA BARROS	09	08.03.93
36.448-7	490	CARLOS VIANA DE LIMA	01	12.08.93	35.862-2	170	JOSE DIÓGENES TEIXEIRA	04	18.06.93
							IÊDA MARIA CORREIA		

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 410 DE 22 DE OUTUBRO DE 1993.
O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta no Processo nº 072.000127/93,

RESOLVE:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER, aprovado pela Portaria nº 683 de 30 de dezembro de 1992.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
		FISCAL			
		ACRESCIM.		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ANEXO A PORTARIA No. 410/93 de 22 de outubro de 1993.					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DETA LHADO	VALOR		
			DETA LHADO	TOTAL	
21.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA				1.500.000	
21.203 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL				1.500.000	
040100111.2094 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL				1.500.000	
040100111.2094.0001 MANUTENCAO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	134.90.3010501		1.500.000	1.500.000	
TOTAL				1.500.000	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
		FISCAL			
		REDUCAO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ANEXO A PORTARIA No. 410/93 de 22 de outubro de 1993.					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DETA LHADO	VALOR		
			DETA LHADO	TOTAL	
21.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA				1.500.000	
21.203 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL				1.500.000	
040100111.2094 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL				1.500.000	
040100111.2094.0001 MANUTENCAO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	134.90.3010501		1.500.000	1.500.000	
TOTAL				1.500.000	

PORTARIA SEFP Nº 411 DE 22 DE OUTUBRO DE 1993.
O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.012046/93,

RESOLVE:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Educacional do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
		FISCAL			
		ACRESCIM.		RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO A PORTARIA No. 411/93 de 22 de outubro de 1993.					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DETA LHADO	VALOR		
			DETA LHADO	TOTAL	
16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				1.966.253	
16.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				1.966.253	
000420100.2103 COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				1.966.253	
000420100.2103.0001 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	134.90.3010321		1.966.253	1.966.253	
TOTAL				1.966.253	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
		FISCAL			
		REDUCAO		RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO A PORTARIA No. 411/93 de 22 de outubro de 1993.					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DETA LHADO	VALOR		
			DETA LHADO	TOTAL	
16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				1.966.253	
16.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				1.966.253	
000420100.2103 COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				1.966.253	
000420100.2103.0001 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	134.90.3010321		1.966.253	1.966.253	
TOTAL				1.966.253	

PORTARIA SEFP Nº 412 DE 22 DE OUTUBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.011881/93,

RESOLVE:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Educacional do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
		FISCAL			
		ACRESCIM.		RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO A PORTARIA No. 412/93 de 22 de outubro de 1993.					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DETA LHADO	VALOR		
			DETA LHADO	TOTAL	
16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				35.076.000	
16.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				35.076.000	
000070021.2038 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				35.076.000	
000070021.2038.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	134.90.4110001		35.076.000	35.076.000	
TOTAL				35.076.000	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
		FISCAL			
		REDUCAO		RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO A PORTARIA No. 412/93 de 22 de outubro de 1993.					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DETA LHADO	VALOR		
			DETA LHADO	TOTAL	
16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				35.076.000	
16.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				35.076.000	
000070021.2038 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				35.076.000	
000070021.2038.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	134.90.3010001		34.000.000	34.000.000	
	134.90.3510001		400.000	400.000	
	134.90.7210001		676.000	676.000	
TOTAL				35.076.000	

PORTARIA SEFP Nº 413 DE 22 DE OUTUBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta no Processo nº 141.003274/93,

RESOLVE:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa I - Brasília, aprovado pela Portaria SEFP nº 683 de 30 de dezembro de 1992.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
		FISCAL			
		ACRESCIM.		RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO A PORTARIA No. 413/93 de 22 de outubro de 1993.					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DETA LHADO	VALOR		
			DETA LHADO	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				4.300.000	

11.103 REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA				4.300.000
030070021.2197 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				4.300.000
030070021.2197.0020 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM BRASILIA	121.70.92:0000		4.300.000	4.300.000
00642/ 1			TOTAL	4.300.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1993 CRS 1,00 FISCAL
 REDUCAO RECURSOS DO TESOURO
 ANEXO A PORTARIA No. 413/93 de 22 de outubro de 1993

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA: I I		V A L O R	
	DA FTE:DET:	DESPESA:	DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				4.300.000
11.103 REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA				4.300.000
030070021.2197 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				4.300.000
030070021.2197.0020 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM BRASILIA	131.70.11:0000		4.300.000	4.300.000
00642/ 2			TOTAL	4.300.000

PORTARIA SEFP Nº 414 DE 22 DE OUTUBRO DE 1993.
 O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 19, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.011883/93,
R E S O L V E :
 I- Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Educacional do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.
 II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 III- Ficam revogadas as disposições em contrário.
 EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCICIO DE 1993 CRS 1,00 FISCAL
 ACRESCIMO RECURSOS DO TESOURO
 ANEXO A PORTARIA No. 414/93 de 22 de outubro de 1993.

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA: I I		V A L O R	
	DA FTE:DET:	DESPESA:	DETALHADO	TOTAL
16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				126.976.000
16.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				126.976.000
000420100.2103 COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				66.976.000
000420100.2103.0001 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	134.70.39:0000		66.976.000	66.976.000
000430100.2104 COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO				60.000.000
000430100.2104.0001 MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	134.70.39:0000		60.000.000	60.000.000
00636/ 1			TOTAL	126.976.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1993 CRS 1,00 FISCAL
 REDUCAO RECURSOS DO TESOURO
 ANEXO A PORTARIA No. 414/93 de 22 de outubro de 1993.

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA: I I		V A L O R	
	DA FTE:DET:	DESPESA:	DETALHADO	TOTAL
16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				126.976.000
16.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				126.976.000
000420100.2103 COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				66.976.000
000420100.2103.0001 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	134.70.30:0000		66.976.000	66.976.000
000430100.2104 COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO				60.000.000
000430100.2104.0001 MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	134.70.30:0000		60.000.000	60.000.000
00636/ 2			TOTAL	126.976.000

PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 1993.
 O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, do Decreto nº 15.447, de 17 de setembro de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.007.205/93,
R E S O L V E :
CONCEDER indenização de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) ANA CECILIA MARTINS ESTRELA LINS, inscrita nº 25.260 2, e MARIA DA PENHA BRAGA, inscrita nº 30.977 X, por motivo de execução de funções extras atribuídas a Coordenação do Sistema de Qualificação da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

EVERARDO MACIEL

DEPARTAMENTO DA RECEITA
 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

EXTRATO DO ATO DECLARATÓRIO Nº 01/93-DT/DpR/SEFP-RE

Autoriza, em regime especial procedimento fiscal do Sistema PDV, relacionado ao aumento de 09 (nove) para 11 (onze) dígitos, a capacidade de registro por item, bem como proceder os aumentos dos totalizadores a ele relacionados, para a empresa MESBLA MÓVEIS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuinte do ICMS sob o nº 070.97911-1 e estabelecida à S/C Norte, Quadra 06 Conj. "A" - Ed. Super Center Venâncio, 3000 - Térreo - Lojas 25w, 24c e 58c - Brasília - Distrito Federal, conforme Parecer contido no Processo nº 040.001670/93. Publique-se.

Brasília, 28 de setembro de 1993.

CONCEIÇÃO ALVARES TEIXEIRA DE CASTRO

Divisão de Tributação

Chefe

EXTRATO DO ATO DECLARATÓRIO Nº 04/93 DT-DpR-SEFP-RE

Autoriza, em regime especial procedimento fiscal relacionado com a emissão de documentos fiscais na comercialização de mercadorias, através das Unidades Volantes de Vendas da Unidade de Venda/SMPJ da Sociedade de Abastecimento de Brasília-SAB, estabelecida no SIA-SUL, Quadra 06, Lote nº 270, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal sob nº 07.071.821-0, conforme Processo nº 040.005661/91.

Brasília, 26 de maio de 1993.

CONCEIÇÃO ALVARES TEIXEIRA DE CASTRO

Divisão de Tributação

Chefe

EXTRATO DO ATO DECLARATÓRIO Nº 05/93-DT/DpR/SEFP-RE

Autoriza ao estabelecimento filial da MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S/A, localizado no setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 6580-CCCV, Loja 267 - ParkShopping - Brasília-D.F., inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal sob o nº 07095237-0, extensão de Regime Especial deferido a sua matriz situada na cidade do Rio de Janeiro, que disciplina procedimentos relacionados com o recebimento de mercadorias em virtude de devolução ou troca, conforme Processo nº 040.007591/91.

Brasília, 23 de agosto de 1993.

CONCEIÇÃO ALVARES TEIXEIRA DE CASTRO

Divisão de Tributação

Chefe

EXTRATO DO ATO DECLARATÓRIO Nº 08/93-DT/DpR/SEFP-RE

Autoriza, em regime especial, conforme Processo nº 040.006422/92, para YOLAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA, estabelecida no SIA/SUL Quadra 5, nº 200 - Brasília-DF, com inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal sob o nº 07.133.101-8, e no CGC/MF sob o nº 49.647/0077-05, procedimento relacionado com a emissão de documentos fiscais na comercialização de leite pasteurizado.

Brasília, 30 de setembro de 1993.

CONCEIÇÃO ALVARES TEIXEIRA DE CASTRO

Divisão de Tributação

Chefe

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 80 DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 247/93 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 082.000232/86.

RESOLVE:

1. Aprovar a transformação do Centro Interescolar de Comunicação e Expressão e de Matemática (CIE-CEM) em Centro Educacional Setor Oeste, estabelecimento de ensino da rede oficial, localizado no SGAS 912/913 - Brasília-DF, reconhecido pela Portaria 17/80-SEC de 07.07.80, mantido pela Fundação Educacional do Distrito Federal.
2. Validar os atos escolares praticados pelo Centro Educacional Setor Oeste, de 1986 até a presente data, de acordo com o Regimento Escolar dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Oficial do Distrito Federal.
3. O Centro Educacional Setor Oeste, está sujeito à inspeção do ensino, nos termos da legislação vigente.

EURIDES BRITO DA SILVA

DE ACORDO. Autorizo o cancelamento da Nota de Empenho nº 078/93-SE, em nome de BRINPEL COMÉRCIO E REP. LTDA., bem como lhe aplico a multa de CR\$ 7.383,00 (sete mil, trezentos e oitenta e três cruzeiros reais), correspondente a 30% (trinta por cento) do valor do fornecimento, nos termos da legislação vigente.

Publique-se.

À DAG/SE para as demais providências.

VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 25 DE outubro DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art.80, inciso III da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I.nº 297/93-DPe, de 18 de outubro de 1993,

R E S O L V E :

Nomear para exercerem o cargo de Professor Níveis 1, 2 e 3, classe Única, Padrão 1, da Carreira de Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, os candidatos habilitados em concursos públicos, constantes do anexo a esta instrução.

MARCO ANTONIO DE MORAES

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 25 DE outubro DE 1993.

NOMEAÇÕES

Nome	Cargo	Nível	Classe	Padrão	Disciplina/Especialidade
ANTÔNIA BEATRIZ S. MARQUES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LÉIA ALVES MORENO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANGELA MARIA DE FROTA M. FINELES	PROF.	2	ÚNICA	01B	PORTUGUÊS
CILENE GUEDES	PROF.	2	ÚNICA	01B	GEOGRAFIA
YARA MARIA DE M. LEAL	PROF.	2	ÚNICA	01B	PORTUGUÊS
PAULO AUGUSTO S. RAMOS	PROF.	3	ÚNICA	01C	MATEMÁTICA

INSTRUÇÃO DE 25 DE outubro DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 8º, inciso III da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. Nº 304/93-DPe, de 20 de outubro de 1993,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a nomeação de candidatos concursados, nomeados através da Instrução de 16.08.93, publicada no DODF nº 167 de 18.08.93, tendo em vista o §6º, artigo 13 da Lei nº 8.112/90, constante da relação em anexo.

MARCO ANTONIO DE MORAES

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 25 DE outubro DE 1993.

NOMEAÇÕES SEM EMPENHO

Nome	Cargo	Atividade	Data Nomeação
JOSMILTON INÁCIO LOPES	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
MARIA AMÉLIA CARVALHO S. DOS SANTOS	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
ELYENE ALVES DE OLIVEIRA	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
CLEIDE ADRIANA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
LAETÍCIA BALIZA RODRIGUES	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
MARIA CÉLIA DE JESUS	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
NELMA GOMES DO ROSÁRIO OLIVEIRA	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
FRANCISCA IRIDA CAMILO	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
ISABELLE DE ALCÂNTRA PALHA	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
GLADSTON GUIMARÃES NAVES	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
KARINA ROSSIGNOLI TARAPANOFF	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
ADRIANA DE SOUZA FERNANDES	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
ÂNGELA APARECIDA TORRES	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
EDEMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
MARIA CÂNDIDA QUERIDO MAIA	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
NAILDE ATAÍDE PIMENTEL	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
ANA RITA PORTO	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
JORGE LUIZ ABREU DE SOUZA	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
WALTER FERNANDES	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
MARIA DA CONCEIÇÃO C. DOS S. COSTA	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
SANDRA FONTENELE TELES	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
NELCINDA MARI DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
JULIO CESAR DA CUNHA MELO	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
KATIA COELHO FERREIRA	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
SUSZ CARDOSO TONHA	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
ÉDINA ANTONIA BARBOSA	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
EVANILDE DE MIRANDA THOMAZ	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
ANTONIO MARCOS SILVA SANTOS	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
FRANCISCO BARBOSA CARNEIRO	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
JOÃO BATISTA DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
FRANCISCO AUGUSTO R. DE MATTOS	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
CARLOS HENRIQUE CAETANO	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
MARÍCIO FRANCISCO DOS SANTOS	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
HENRIQUE AUGUSTO TELO BUENO	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
ERISEVELTON SILVA LIMA	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
ALGEA CRISTINA SILVA DE ALMEIDA	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
JANALTA PACHECO VIEIRA	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
LUCÍLIA MACHADO	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
CHRISTIANA KAIYOSHI	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
RITA DE CÁSSIA CARDOSO ALVES	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
SUELY ODETE DE MATOS DAMANII	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
MÁRCIA DE SOUZA CARVALHO	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
NEIDE RIBEIRO CIRQUEIRA REGIS	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
JANETE ÂNGELA DE ANDRADE	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
MARIA DAS DORES SAMPAIO	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
CÉLIA REGINA BATISTA DA LUZ	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
NEIDE MARIA DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
CARLA APARECIDA DE SOUZA ALVES	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
IVONETE ELIAS DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
JOÃO ARAUJO DOS SANTOS	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
MARIA BERNADETE DE SOUZA	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
VALERIA LOPES OLIVO MOREIRA	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
CLAUDIA DE FARIAS JORGE	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
ELZA MATIAS DE MENDONÇA	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
LUCIANA LIMA DE CARVALHO	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
CLAUDIA GOMES CARVALHO	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
EDNA ROSA DA CRUZ	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
WILSON BARROSO OLIVEIRA	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
CONCEIÇÃO DE MARIA A. DE OLIVEIRA	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
JOMAR FERREIRA DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
OSVALDO DE FREITAS SANTOS	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
ROSE MARY SILVA DE OLIVEIRA	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
ROSIRES DA COSTA	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
GILMARA LOPES DOS SANTOS	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
JUNNIA RENEY DE CARVALHO VIEIRA	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
DENISE FERREIRA DE CARVALHO	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
ELCI ALVES SALVADOR	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
ANA ESTER S. OLIVEIRA	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
LUCINEIDE TAVARES PIMENTEL	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
ROSINEIDE DE FREITAS RODRIGUES	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
RUBSTÂNIA B. DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
DEA VILELA JULIANO	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
ANDRÉA CRISTINA L. ANDRADE	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
LUCIANA RODRIGUES	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
DAISE APARECIDA ARANTES	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
KARINA CRISTINA K. C. SILVA	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
DÉBORA DA SILVA DOMINGOS	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
KATIA CRISTINA BARBOSA VIEIRA	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
ALICE RODRIGUES DOS SANTOS	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
MARIA MARLENE LAVAL SILVA	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
SANDRA SAMARITANA V. LUSTOSA	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93
VILMA TAVARES DA S. ALVES	PROF.	ATIVIDADES	18.08.93

INSTRUÇÃO DE 25 DE outubro DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art.30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no art.20, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto Nº 14.648, de 25 de março de 1993 e considerando os termos da Instrução 438, de 02 de abril de 1993,

R E S O L V E :

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, aos servidores abaixo relacionados:

MARIA DAS DORES RABELO, mat.46.399-X; VANIA LÚCIA DE A. RA
MOS, mat.46.401-5; MARIA SIMONE DE ARAUJO, mat.46.376-0; MA
RIA SILVIA N. CARVALHO, mat.46.379-5; MONALISA ALVARES LOPES,
mat.46.527-5; CIRLEID BASTOS BARBOSA, mat.46.691-3; MARISE
FÁTIMA DE OLIVEIRA, mat.46.388-4; LUCIANA CALDEIRA DE OLIVEI
RA, mat.46.319-1; TERCIO TEIXEIRA LEMOS, mat.45.840-6; MAR
GARETH DE PAULA F. LIMA, mat.46.759-6; LÚCIO CESAR DA SILVA,
mat.46.410-4; MARCIA SHIRLEY DE SOUSA, mat.46.385-X; TANIA
MARIA SOARES LIMA, mat.46.471-6; VALÉRIA G. CAVALCANTE, mat.
46.357-4; OSVALDO CARDOSO DA SILVA, mat.46.383-3; LUIZA ELI
A. DA FONSECA, mat.46.403-1; EVELINA MARIA M. DA SILVA, mat.
43.237-7; VANIA PEREIRA PRADO, mat.44.642-4; JOSÉ ABDALA BA
DAVY, mat.45.092-8; ELIETE MARIA GARCIA BENEVENUTO, mat.
45.095-2; CRISTINA RODRIGUES LIMA, mat.45.306-4; MARIA DA S.
MERCEDES BRABO, mat.45.371-4; ANGELA ANASTÁCIO SILVA, mat.
45.420-6; ALMI CARDOSO RIBEIRO, mat.45.441-9; WAIVERLEICH A.
VIEIRA, mat.45.453-2; DIANA DE SOUZA RIBEIRO, mat.45.516-4;
ANGELA LIMA MACHADO, mat.45.735-3; ENI MÁXIMO DE A. RIBEI
RO, mat.45.953-4; ELAINE TIerno MOTA, mat.46.019-2; IVANY YE
PES DORIA, mat.46.033-8; IRECE FONSECA MORENO, mat.46.110-5;
DAGMEYDE PEREIRA RAMOS, mat.46.188-1; NIZETTE PIRES MONSORES,
mat.46.197-0; JOVIÂNIO B.D. DA SILVA, mat.46.296-9; SÔNIA
VIANA C. SIMÕES, mat.46.318-3; INÁCIO B. DE SOUZA, mat.
46.347-7; SELMA GLAUS LEÃO, mat.46.571-2; MARCIA VALENTE OR
NELAS, mat.46.625-5; REGINA MARA N. DE AQUINO, mat.46.773-1;
MARIALDA JOSÉ CORREIA, mat.46.791-X; CELESTINA DA S. T. VIAN
NA, mat.46.923-8; CLAUDIA REGINA MAGALHÃES, mat.45.418-4; CRIS
TIANE R. G. MOROUM, mat.45.423-0; REJANE BACCIN CARVALHO, mat.
45.508-3; MARIA DE LOURDES R. AMORIM, mat.45.557-1; MARIA
APARECIDA SOUZA, mat.45.608-X; ROSEMARY TEREZINHA M.C. PINTO
mat.45.645-4;

GLAUCIA MARIA L. B. DE MORAES, mat.45.863-5; PAULO SEVERINO
SOARES, mat.46.508-9; REINALDO CÉSAR B. DA SILVA, mat.
45.398-6; LINDALVA GONÇALVES DOS REIS, mat.46.345-0; NOÊMIA
CARMO ARAUJO, mat.46.085-0; MARIA ROSELISSE N. CAMPOS, mat.
46.330-2; STELLA PEREIRA MARROCOS, mat.46.205-5; POANK FAL
LEIROS DE MORAIS, mat.46.189-X; MÔNICA CARVALHO BARRETO, mat.
46.656-5; LÍVIA MARCIA LEITE NERES, mat.45.380-3; MARIA LÚ
CIA SANTOS, mat.46.083-4; ANA LÚCIA DA SILVA, mat.46.396-5;
EMIVAL RENATO SIMÕES, mat.46.557-7; HÉLIA CRISTINA X. SOARES,
mat.46.069-9; HERCÍLIA ALVES CARVALHO NETA, mat.46.154-7; IVO
NE BERLARMINO S. GOMES, mat.46.276-4; MARCIA MARIA COUTO, mat.
46.601-8; MARLY BELTRAME FARIA, mat.46.605-6; ROSALINA MARIA
DA C. PONTE, mat.46.123-7; SELMA REGINA DE SOUSA, mat.46.047-8;
TÁRSIS DA COSTA DUARTE, mat.46.510-0; TEREZINHA M.DO R. NAS
CIMENTO, mat.46.313-2; VERA LÚCIA RIBEIRO, mat.46.152-0; VE
RA LÚCIA DE OLIVEIRA ALVES, mat.45.569-5; VIVIANE SOCORRO DE
SOUSA, mat.46.587-9; MARLENE QUERUBIM SANTIAGO, mat.45.204-1;
CACILDA DE SOUZA, mat.45.438-9; ELAINE SILVA PEREIRA, mat.
45.512-1; MARIA JURÂNIA S. B. MARQUES, mat.45.748-5; EDILEU
SA ALVES DE MELO, mat.45.785-X; SEBASTIÃO HONÓRIO DOS REIS,
mat.45.790-6; AVELAR ALVES DE NEIVA, mat.46.494-5; SHEILA
LUDMILA V. BRANDÃO, mat.46.537-2; CLEUDES DAMARES P. SILVA,
46.684-0; CLAUDETE TAVARES CRISTINO, mat.46.702-2; FRANCIS
CO CARLOS DE LIMA, mat.46.735-9; EDNA MARIA PALES SANTOS, mat.
45.019-7; ROSÂNGELA FORECHI DE SOUZA, mat.45.048-0; MARIA
INÊS SETTE DA SILVA, mat.45.067-7; MARIA DO CARMO DE M. TE
LES, mat.45.107-X; EDNA LÚCIA LOPES FERNANDES, mat.45.185-1;
JOSÉ ROBERTO P. DOS SANTOS, mat.45.255-6; MARILDA DOS S. DE
SOUZA, mat.45.320-X; SORMANY FERNANDES ROCHA, mat.45.900-3;
VALQUIRIA TAVARES MATIAS, mat.46.265-9; MARGARETH DE FÁTIMA
C. REIS, mat.46.499-6; MARIA GONÇALVES LIMA, mat.46.504-6; MA
RIA GLAUCIA M. PINHO BONFIM, mat.45.213-0; CARLOS EDUARDO DE
C. SERRA, mat.46.558-5; IDALINA BONFIM MACÊDO, mat.46.566-6;
MARIA ALVES V. DO NASCIMENTO, mat.45.303-X; JOSUÉ BOAVENTURA,
mat.45.330-7; MÁRCIA DE ARAÚJO BARBOSA, mat.46.006-0; LOUR
DES HELENA O. DE MENEZES, mat.46.060-5; DANIELLE SPROVIERI,
mat.46.677-8; JULIO CÉSAR DE C. GABRIEL, mat.46.689-1; JAQUE
LINE MUNDIM RIOS SOUZA, mat.46.796-0; LUCIANA QUATRIN ANVER
SA, mat.46.387-6; MARIA INES DE S. MEDEIROS, mat.46.520-8; RO
NALDO TORRES DE OLIVEIRA, mat.46.382-5; SILVIA JOSÉ M.FERREI
RA, mat.46.451-1; SANDRELENA O. M. E. SILVA, mat.46.359-0; MA
RAI CARDOSO LOURENÇO, mat.46.592-5; ALENICY DE SOUZA CALDAS,
mat.46.356-6; ALEXANDRE NEVES S. FERREIRA, mat.46.611-5; WIL
MAR LACERDA, mat.46.674-3; SUZANA VASCONCELOS DE PAULA, mat.
46.502-X; MARGARIDA CARDOSO LOURENÇO, mat.46.593-3;

DENISE FERNANDES C. ADÃO, mat.46.579-8; YARA LUCIA DE OLIVEI
RA, mat.46.568-2; KAZIMIERZ JOSEF CUDO, mat.46.632-8; NORMA
MARIA GONTIJO CASARIM, mat.46.446-5; ELAINE MARIA DE SOUSA,
mat.46.389-2; MARIA LUZIA MARCELINO, mat.46.643-3; NEUSIMAR
MARTINS G. PINHEIRO, mat.46.395-7; LUCIA MAGDA B. ZACARIAS,
mat.46.380-9; GIARLETTE BASILEU DE OLIVEIRA, mat.46.822-3; MA
RIA ESTER MENEZES BONFIM, mat.46.478-3; CELIA DE FATIMA L.DA
SILVA, mat.46.416-3; CLEIDE DE MOURA ANDRADE, mat.46.438-4.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Diretor Executivo

Instrução de 25 de outubro 1.993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FE
DERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo arti
go 2º, incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro
de 1.990.

RESOLVE:

1- Retificar a averbação do tempo de serviço de Irene Romei
ro Mota, mat. 53.730-6, processo nº 082001198/92, certidão
expedida pelo INSS, publicada no DODF nº 046 de 06.03.92,
página 12, conforme se segue: Onde se lê: 372 dias para apo
sentadoria; Leia-se: 3.660 dias para aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de Maria Iracê Ma
galhães, mat. 63.474-3, processo nº 082003978/91, certidão
expedida pelo INSS, publicada no DODF nº 145 de 29.07.91,
página 20, conforme se segue: Onde se lê: 01.01.68 a
01.04.79, 4.109 dias para adicional por tempo de serviço,
4.109 dias para padrão e 4.109 dias para aposentadoria;
Leia-se: 01.06.68 a 01.04.80, 4.323 dias para adicional por
tempo de serviço, 4.323 dias para padrão e 4.323 dias para
aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de Aurelina Frei
re Costa Flores, mat. 65.552-X, em atendimento à solicita
ção da mesma, conforme requerimento anexado às fls. 011 e
nova certidão às fls. 012, onde consta o abono de 14 faltas
no processo nº 082017702/91, publicada no DODF nº 026 de
06.02.92, página 12, efeitos retificados no DODF nº 124 de
22.06.93 a saber: Onde se lê: 2.546 dias para aposentadoria
e padrão; Leia-se: 2.560 dias para aposentadoria e padrão.

Retificar a averbação do tempo de serviço de Marília Maga
lhães, mat. 89.197-5, processo nº 082012717/92, certidão
expedida pela Prefeitura Municipal de Mantena-MG, publicada
no DODF nº 010 de 14.01.93 página 06, conforme se segue:
Onde se lê: 01.01.68 a 31.12.68, 366 dias para aposentado
ria e padrão; Leia-se: 01.03.68 a 30.11.68, 275 dias para
aposentadoria e padrão.

2- Leia-se na averbação do tempo de serviço de José Dias de
Oliveira, mat. 65.467-1, processo 082001049/91, certidão ex
pedida pela Secretaria de Administração do Piauí, publicada
no DODF nº 083 de 03.05.91, página 10, o período correto:
01.03.73 a 18.08.87, por estar ilegível na publicação origi
nal.

MARCO ANTONIO DE MORAES

DIRETOR EXECUTIVO

INSTRUÇÃO DE 25 DE outubro DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FE
DERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do ar
tigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº
197, de 04.12.91, considerando o art.80, inciso III da Lei
nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 296/93-DPe, de 05 de
outubro de 1993.

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a nomeação de candidatos concursados, no
meados através da Instrução de 12.08.93, publicada no DODF
nº 164 de 13.08.93, tendo em vista o §6º, artigo 13 da Lei
nº 8.112/90, constantes da relação em anexo.

MARCO ANTONIO DE MORAES

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 25 DE outubro DE 1993.

NOMEAÇÕES SEM EFEITO

Nome	Cargo	Área de Estudo Disciplina/ Especialidade	DODF da Nomeação
FLORIPES CARRILHO DE C.G. DA SILVA	AG. ED.	SERV. COZINHA	13.08.93
IRON GONZAGA DA MOTA	AG. ED.	SERV. COZINHA	13.08.93
JOAQUIM ALVES CLARO	AG. ED.	SERV. COZINHA	13.08.93
LAURINDA ALVES RAIMUNDO	AG. ED.	SERV. COZINHA	13.08.93

INSTRUÇÃO DE 25 DE outubro DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 8º, inciso III da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 296/93-DPe, de 13 de outubro de 1993,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ascensão Funcional do professor concursado, nomeado através da Instrução de 16.09.93, publicada no DODF nº 189 de 17.09.93, tendo em vista o §6º, artigo 13 da Lei nº 8.112/90.

Nome	Matr.	Situação Atual				Situação Nova			
		Disc.	Função	N	P	Disc.	Função	N	P
LEIA ALVES MORENO	48260-9	ATIV.	MG1Q	1	1D	HIST.	MG2Q	3	1E

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ora em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei nº 197/91 do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

1. Instituir Comissão e Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar o ABANDONO DE CARGO em que teria incorrido os servidores MARIA IZABEL CARDOSO DE MATTOS, mat. 64.460-9; ANA MARIA DE FREITAS MACHADO, mat. 76.736-0; MAURO LUCIEM VERAS, mat. 67.544-X; SHIRLEY SILVA MORAES, mat. 42.699-7; LEONTINO FERREIRA LIMA, mat. 52.962-1; GUILHERME MAGALHÃES VAZ, mat. 70.822-4; CLÁUDIA HELENA GOMES GANDRA, mat. 62.155-2; JOAQUIM FERREIRA LIMA, mat. 83.555-2; BONIPERTI ROSA DE OLIVEIRA, mat. 67.419-2; TEMILSON JOSÉ DOS SANTOS, mat. 56.502-4; RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, mat. 56.472-9; LAURIZETE BALBINO E SILVA, mat. 67.253-X; JOSÉ ODAIR MEIRELES NUNES, mat. 41.622-3; MIGUEL JACOB NETO, mat. 66.100-7; ANTONIO MILTON GONÇALVES CAVALCANTE, mat. 84.653-8; CARMEM SILVIA TEIXEIRA BORGES, mat. 52.254-6; MARIA DE JESUS OLIVEIRA SILVA, mat. 42.417-X; MAURO IVO MARTINS QUARESMA, mat. 87.604-6; VALDERI CAETANO DE MELO, mat. 40.784-4; ALVARO ACHCAR JUNIOR, mat. 96.183-3; RICARDO MORAIS E SILVA, mat. 64.164-2; VICENTE MAURO DE PAULA, mat. 77.915-6; MARIA JOSÉ DE FREITAS, mat. 64.196-0; ANGELA GUIMARÃES DRUMMOND DE MENDONÇA FERREIRA, mat. 58.031-7; LAZARO DE CASTRO FRANCISCO, mat. 59.424-5; MARCELO PEDRO DO SANTOS, mat. 55.791-9; MARIA DA CONCEIÇÃO ARAGÃO AVELINO, mat. 58.360-X; AMÉRICA MOREIRA ALVES BADARÓ, mat. 47.499-1; LUZIBERTO ALEIXO DE QUEIROZ, mat. 64.158-8; e a falta grave em que teria incorrido ADELINA TOLENTINO DA FONSECA, mat. 85.015-2; consoante os termos dos Processos Sindicantes de números, respectivamente, 082.007697/90; 082.006588/90; 082.005712/90; 082.006449/90; 082.001848/90; 082.008997/91; 082.001653/91; 082.004729/93; 082.009738/89; 082.014055/93; 082.004463/90; 082.002107/90; 082.006617/90; 082.006383/90; 082.000809/90; 082.004848/90; 082.005439/90; 082.007024/90; 082.006571/90; 082.000507/87; 082.001739/88; 082.000577/87; 082.006928/87; 082.002934/84; 082.002979/88; 082.003668/88; 082.004511/88; 082.013257/93; 082.006754/87; 082.007884/93.

2. Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, pela Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina — CPSD desta Fundação Educacional do Distrito Federal, composta dos seguintes servidores:

Presidente: MARLI DERMINIO, mat. 98.089-7; Presidente Substituto: GAUDÊNCIO CALIMAN; mat. 99.555-X; Membros Efetivos: AUGUSTA MARIA BUSSOLO DA CUNHA, mat. 62.857-3; CONCEIÇÃO DE MARIA NEVES TRINDADE, mat. 88.054-X; JOÃO ISAIAS PEREIRA, mat. 73.585-X; STELLA MARIS BARTH WANIS FIGUEIRÊDO, mat. 67.431-1; JAIR LUIZ TAVARES, mat. 67.458-3; Membros Suplentes: MARIA DO SOCORRO FONSECA DE ALMEIDA, mat. 46.653-0; RITA LUISA CARNEIRO DE ANDRADE, mat. 64.847-7; ILDEU RANDOLFO BORGES, mat. 83.464-5.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.013414/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a HELENA KIMIE NISHIYAMA, matrícula nº 50.856-X, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.009862/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ZAIRA MOTA TEIXEIRA ALVES, matrícula nº 87.764-6, no Cargo de Professor, Nível 1-GT2, conforme artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 24E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.011903/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a VICENTINA FERNANDES RA-BELO, matrícula nº 91.822-9, no Cargo de Professor, Nível 1-GT3, conforme artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.011964/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSEFA BARBOSA LOPES, matrícula nº 87.088-9, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.009839/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a CLÉLIA RACHEL MECENAS MACHADO, matrícula nº 85.228-7, no Cargo de Professor, Nível 1-GT3, conforme artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 25C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, a teor do art. 15, § 2º, e art. 34, Parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o constante do Processo nº 0082-016074/93-FEDF,

RESOLVE:

Exonerar, ex-offício, LUISA PAULA DE OLIVEIRA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 20.649-0.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 21 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.015822/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 11.11.93 a 30.11.93, num total de 42 (quarenta e duas) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

— RAIMUNDO NONATO E. VIANA, matrícula nº 45.062-6 e RENAN CARLOS DOS S. JUNIOR, matrícula nº 63.941-9.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, o disposto no art. 20, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 14.648, de 25 de março de 1993 e considerando os termos da Instrução 438, de 02 de abril de 1993,

RESOLVE:

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, aos servidores abaixo relacionados:

MARIA TEREZINHA L.P. DE ABREU, mat. 46.429-5; GEORGIA M. R. C. BRANDO, mat. 46.554-2; INÁCIA MOREIRA TEODORO, mat. 46.555-0; ELIETE MARIA MOURA MATA, mat. 46.618-2; HERLON VALENTE, mat. 46.623-9; IVANIZE HELENA DE L. ANDRADE,

MARCO ANTONIO DE MORAES

mat. 45.293-9; FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA, mat. 45.456-7; MIRANEIDE AUGUSTA DOS SANTOS, mat. 45.962-3; LEDA MARIA DE SOUZA, mat. 45.982-8; MARIA SEBASTIANA DE MELO, mat. 46.064-8; NÚBIA LOURENÇO MEIRELLES, mat. 46.103-2; AZELMA MARIA M. P. NOGUEIRA, mat. 46.129-6; ELISA FERNANDES VALENÇA, mat. 46.245-4; ZILDA SOARES MOURA, mat. 46.258-6; IRANILDA O. DE CARVALHO, mat. 46.307-8; EDNA FIGUEIREDO RÊGO, mat. 46.333-7; MARIA NEUSA DIAS BRAGA, mat. 45.144-1; JOSÉ AUGUSTO DE C. SANTOS, mat. 46.005-2; GENILDO ALVES MARINHO, mat. 46.530-5; LUIZ PEDROSO DIAS, mat. 46.597-6; ELAINE DOS SANTOS MAGALHÃES, mat. 45.049-9; JOSEFA JAQUELINE DE M. ROLIM, mat. 46.214-4; MARCOS CÉSAR LIMA PEREIRA, mat. 43.645-3; SALVINA Mª LUSTOSA DE BRITO, mat. 46.594-1; SILVIA HELENA B. MIRANDA, mat. 46.574-7; CARMEM ARAÚJO ALVES, mat. 46.710-3; DINÁLIA VENTURA S. CARRIJO, mat. 46.723-5; MARIA CRISTINA LINS, mat. 46.362-0; MARILDA PEREIRA BERNARDO, mat. 43.300-4; MARIA DO SOCORRO SILVA NOGUEIRA, mat. 46.042-7; STAEL DIAS GONÇALVES, mat. 43.602-X; ANTÔNIO EDVAR DE ARAÚJO LIMA, mat. 46.591-7; EDITE MARIA DA COSTA FERREIRA, mat. 43.286-5; MARY LOPES REIS, mat. 44.355-7; ACYLINA BASTOS C. CAMPOS, mat. 46.328-0; CÉLIA REGINA G. TEIXEIRA, mat. 46.183-0; IZABEL CRISTINA DE O. PERSIANO, mat. 46.718-9; MÁRCIA CAMARGO R. DA SILVA, mat. 46.815-0; ANDRÉA SANTOS FILISOLA, mat. 46.467-8; FLAVIANA DE SOUZA PEREIRA, mat. 46.548-8; HARIADNEY MACHADO SOUSA, mat. 46.721-9; BERNADETE JOSÉ VICENTE, mat. 46.660-3; FARID WILSON DE AGUIAR, 46.096-6; ROSANGELA CARLOS BRITO, mat. 46.633-6; MARILENE PACHECO, mat. 46.607-7; ALBERTIZA LIMA DA SILVA, mat. 46.604-2; KELLY MIRIAM PENA, mat. 46.824-X; SANDRA CRISTINA DE BRITO, mat. 46.441-4; AMÉLIA CRISTINA DE C. LOPES, mat. 46.590-9; SARTRE GONÇALVES SANTOS, mat. 46.466-X, ARLETE MARIA S. GRAVINA, mat. 46.492-9; MARCILENE DOS REIS LUZ, mat. 46.697-2; IVONETE ARAÚJO SANTOS, mat. 45.993-3; MARCOS ANTONIO DE S. SOUSA, mat. 46.045-1; MÁRCIO MELO FREITAS, mat. 46.144-X; GLADYS MARIS LEITE, mat. 46.168-7; ALEXANDRE BORGES BERNARDES, mat. 46.270-5; ROSIMEIRE A. DA COSTA, mat. 46.304-3; SILVANO OLIVEIRA DE CARVALHO, mat. 46.311-6; SINDALINA GUEDES DIAS, mat. 46.334-5; ANA LÚCIA TEIXEIRA DE AMORIM, mat. 46.408-2.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, a teor do art. 15, § 2º, e art. 34, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o constante do Processo nº 0082-016073/93-FEDF,

RESOLVE:

Exonerar, ex-offício, MONICA PATRÍCIA SOARES SANT'ANA, Analista de Educação/Fonoaudióloga, matrícula nº 20.460-9.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Processo nº: 082.000827/85; Interessado: JOSÉ CORREA FILHO; Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.000827/85, instaurado em nome de JOSÉ CORREA FILHO, matrícula nº 78.954-2, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao supracitado servidor, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Diretor Executivo

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 766ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de outubro de 1993 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, Resolve:

RESOLUÇÃO Nº 4284, DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

Processo nº 082012108/93

Aprovar Termo de Rescisão do Convênio s/nº/72, firmado entre as Fundações Educacional e Hospitalar do Distrito Federal.

MARCO ANTONIO DE MORAES

RESOLUÇÃO Nº 4285, DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

Processo nº 082006128/92

Aceitar a doação do material, referente ao poço artesiano localizado no Condomínio Mestre D'Armas, relacionado às fls. 68, doado pela Associação de Moradores do Condomínio Mestre D'Armas.

RESOLUÇÃO Nº 4286, DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

Processo nº 082002854/93

1. Revogar o subitem 1.7 da Resolução nº 4191, de 28 de julho de 1993. (Processo nº 082008929/93)
2. Complementar o afastamento de MARCOS MACÊDO FERNANDES CARON, matrícula nº 64.391-2, autorizado através da Resolução nº 4241, de 25.08.93, com mais 20 (vinte) horas. (Processo nº 082018117/92)
3. Autorizar o afastamento de PAULO GOMES DE SOUSA FILHO, Professor MG3Q 08F, matrícula nº 64.816-7, sem prejuízo de seu salário, no período de 20 de outubro de 1993 a 30 de julho de 1995, para frequentar o curso a nível de Mestrado em Psicologia - Desenvolvimento Humano no Contexto Sócio-Cultural, na Universidade de Brasília, nesta Capital (processo nº 082018134/92);

RESOLUÇÃO Nº 4287, DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

Processo nº 082014748/93

Acolher o Recurso interposto por GERALDO REZENDE DE LIMA, JOSÉ ROBERTO DA CUNHA e DAVID ERNESTO CAVALCANTE.

RESOLUÇÃO Nº 4288, DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

Processo nº 082011274/91

Aprovar o 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a Inspeção São João Bosco, Faculdade Dom Bosco de Educação Física, objetivando prorrogar por mais 02 (dois) anos, a partir da data de assinatura, o prazo de vigência do referido ajuste. EURIDES BRITO DA SILVA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. CONSELHEIROS: ERI RODRIGUES VARELA, ERNESTO SILVA, JOALDOMAR GOMES ALMEIDA, MARISTELA DE MELO NEVES MENDES, DALKA MARIA PINHEIRO e CLEUCY MEIRELES DE OLIVEIRA.

ATA DA 1136ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM SETE DE OUTUBRO DE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS 1136ª - R. O. DE 07.10.93.

Aos sete dias do mês de outubro de mil e novecentos e noventa e três, às 9 horas, na sala de Reuniões dos Órgãos de Delegação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, realizou-se a 1136ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal sob a presidência da Senhora Mary Maria Rodrigues Santiago, com a presença da Conselheira Luzia de Moraes Aguiar Melo e do Conselheiro DANIEL OLIVAL FERREIRA. O Conselheiro DANIEL OLIVAL FERREIRA tomou posse como membro do Conselho Fiscal na 764ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, de 29 de setembro de 1993, perante a Senhora Secretário da Educação e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal Professora Eurides Brito da Silva, Senhores Conselheiros do Conselho Diretor e demais presentes. O Conselheiro foi designado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal Joaquim Domingos Roriz, com o nome Decreto de 23 de setembro do corrente ano, publicado no DODF nº 195, de 27 de setembro de 1993. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Conselho passou à pauta do dia. 1º) Processo nº 082012970/92. Interessado: Comissão de Vale Transporte. Assunto: Prestação de Contas do Vale Transporte de outubro/92. Depois de analisar a matéria, o Colegiado resolveu aprovar a Prestação de Contas do Vale Transporte referente ao mês de outubro de 1992. 2º) Processo número 082014828/92. Interessado: Comissão de Vale Transporte. Assunto: Prestação de Contas do Vale Transporte - novembro/92. Após exame da matéria, o Conselho resolveu aprovar a Prestação de Contas do Vale Transporte referente ao mês de novembro de 1992. Esgotada a pauta, a sessão foi encerrada por proposição da presidência - Rachel de Abreu Ligabue. Secretária dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA**ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1993.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Anexo Único, item 6, da Resolução nº 4075-CD, de 11.05.93,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para integrar a Comissão de Avaliação da Aprendizagem - Ordem de Serviço de 19.07.93.

MARIA JOSÉ RAMOS DA SILVA, matrícula nº 92.278-1; EMÍLIA MARIA COSTA E ARRUDA, matrícula nº 67.596-2.

MÁRIO SÉRGIO MAFRA

SECRETARIA DE SAÚDE**PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1993**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 12.181, de 31 de janeiro de 1990,

RESOLVE:

Designar ROSEMEYRE DA SILVA, matrícula nº 30.454-9, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HELENA OLIVEIRA PINTO, matrícula nº 27.424-0, Chefe da Seção de Pessoal, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, no período de 18.10 a 29.10.93, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde da titular.

CARLOS SANT'ANNA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**INSTRUÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.030752/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA A IRACEMA DE QUEIROZ PEREIRA, matrícula nº 103.918-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189 Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 15 DE OUTUBRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.027609/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA A CARMEM LUCIA BARBOSA CABRAL, matrícula nº 113.003-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 19 DE OUTUBRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.027268/93, RESOLVE:

RETIFICAR a instrução de aposentadoria de 04 de junho de 1.993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 122 de 18 do mesmo mês e ano, concedeu aposentadoria a MARIA DO SOCORRO GOMES LIMA DE SOUSA, matrícula nº 103.283-6, no Cargo e Assistente Intermediário de Saúde — Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o § 7º, artigo 41, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear DÉBORA MEIRELLES DUTRA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Enfermeira) matrícula nº 124.449-3; ANTONIO CLAUDIO DE ARAÚJO, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão V (Administrador), matrícula nº 105.981-8; TANIA GURJÃO FARIAS, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Administradora), matrícula nº 114.190-2; para sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº 061.010379/92, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando de tudo o(s) servidor(es) acusado(s). (Esta Instrução torna sem efeito a anterior datada de 20/07/93, publicada no DODF de 23/07/93).

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.027573/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MIRACI BENEDITA VÉRAS, matrícula nº 108.775-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.007798/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA A OSDYR BRASILEIRO MATOS, matrícula nº 103.025-6, no Cargo de Assistente Superior de Saúde — odontólogo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

CARLOS SANT'ANNA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE outubro DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados lotados no HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

HOSPITAL DE BASE:

Nome: IZABEL QUINTINO DA SILVA	Processo: 061023092/89
Matrícula: 101.230.4	2º: 08.04.72 à 14.05.77
Quinquênio: 1º: 02.02.67 à 07.04.72	4º: 20.07.82 à 10.08.87
3º: 15.05.77 à 19.07.82	
5º: 11.08.87 à 01.09.92	
Nome: JOAQUINA LIMA DE JESUS FREITAS	Processo: 061023987/89
Matrícula: 102.408.6	
Quinquênio: 5º: 14.07.88 à 13.07.93	
Nome: NEUZA PEREIRA FREIRE	Processo: 061024197/89
Matrícula: 103.497.9	2º: 23.04.74 à 07.09.79
Quinquênio: 1º: 11.02.69 à 22.04.74	4º: 03.02.85 à 22.06.90
3º: 08.09.79 à 02.02.85	
Nome: JOÃO EDUARDO DOS SANTOS	Processo: 061023941/89
Matrícula: 103.578.9	2º: 19.04.74 à 07.05.79
Quinquênio: 1º: 11.03.69 à 18.04.74	4º: 19.05.84 à 26.05.89
3º: 08.05.79 à 18.05.84	
Nome: CASSIANO HORÁCIO	Processo: 061024271/89
Matrícula: 103.806.1	2º: 27.05.74 à 27.05.79
Quinquênio: 1º: 27.05.69 à 26.05.74	4º: 28.05.84 à 27.05.89
3º: 28.05.79 à 27.05.84	
Nome: JOAQUIM FERREIRA CAMPOS	Processo: 061023613/89
Matrícula: 104.071.5	2º: 05.08.74 à 25.08.79
Quinquênio: 1º: 01.08.69 à 04.08.74	4º: 06.11.84 à 11.11.89
3º: 26.08.79 à 05.11.84	
Nome: ODELMO DE GREGÓRIO	Processo: 061023916/89
Matrícula: 104.394.3	2º: 08.02.75 à 08.02.80
Quinquênio: 1º: 29.01.70 à 07.02.75	4º: 09.02.85 à 10.02.90
3º: 09.02.80 à 08.02.85	
Nome: TEREZINHA TENTIS DOS SANTOS	Processo: 061022949/89
Matrícula: 104.410.9	2º: 02.04.75 à 06.08.80
Quinquênio: 1º: 03.02.70 à 01.04.75	4º: 24.02.86 à 26.02.91
3º: 07.08.80 à 23.02.86	
Nome: IVONE NAZARÉ DE CASTRO MATHIAS AVALONI	Processo: 061023603/89
Matrícula: 104.607.1	2º: 28.05.76 à 25.08.81
Quinquênio: 1º: 21.05.70 à 27.05.76	4º: 10.10.86 à 09.10.91
3º: 26.08.81 à 09.10.86	
Nome: FRANCISCO ARIMATEA R. TEIXEIRA	Processo: 061025065/89
Matrícula: 106.509.2	
Quinquênio: 4º: 05.04.88 à 04.04.93	
Nome: MARIA AURISTELA SILVA TORRES	Processo: 061023514/89
Matrícula: 112.362.9	2º: 13.12.82 à 07.01.88
Quinquênio: 1º: 28.11.77 à 12.12.82	
3º: 08.01.88 à 22.01.93	
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA	Processo: 061022535/91
Matrícula: 115.561.0	2º: 16.11.85 à 30.11.90
Quinquênio: 1º: 13.11.80 à 15.11.85	
Nome: ODEMIA RODRIGUES DE LIMA CHAVES	Processo: 061024270/90
Matrícula: 115.963.1	2º: 21.01.86 à 26.03.91
Quinquênio: 1º: 24.11.80 à 20.01.86	
Nome: HIPÓLITO GONÇALVES DOS SANTOS DIOGO	Processo: 061023352/91
Matrícula: 116.068.1	2º: 04.12.85 à 03.12.90
Quinquênio: 1º: 02.12.80 à 03.12.85	
Nome: DÍDIMO CARVALHO TELES	Processo: 061022922/92
Matrícula: 116.094.0	2º: 30.12.85 à 29.12.90
Quinquênio: 1º: 30.12.80 à 29.12.85	
Nome: TEREZINHA MARIA ALVES ARAÚJO	Processo: 061022396/92
Matrícula: 116.284.5	2º: 10.03.86 à 24.03.91
Quinquênio: 1º: 10.03.81 à 09.03.86	
Nome: MARIVALDA DA CONCEIÇÃO	Processo: 061022409/92
Matrícula: 117.476.2	2º: 20.08.86 à 19.08.91
Quinquênio: 1º: 03.08.81 à 19.08.86	
Nome: CIDA MARIA MARTINS	Processo: 061023133/92
matrícula: 118.466.1	2º: 20.01.87 à 24.01.92
Quinquênio: 1º: 14.01.82 à 19.01.87	
Nome: TERESINHA DA GRAÇA DUARTE S. RAMOS	Processo: 061022732/92
Matrícula: 118.543.8	2º: 05.02.87 à 08.02.92
Quinquênio: 1º: 22.01.82 à 04.02.87	
Nome: MOEMA PIMENTEL BARBOSA	Processo: 061022252/92
Matrícula: 119.180.2	2º: 03.06.87 à 03.06.92
Quinquênio: 1º: 19.04.82 à 02.06.87	
Nome: ELINE DE SOUSA MOURA	Processo: 061022494/93
Matrícula: 119.561.1	2º: 18.09.87 à 07.12.92
Quinquênio: 1º: 13.07.82 à 17.09.87	
Nome: HERCILIA JUSTINO DOS SANTOS	Processo: 061022343/93
Matrícula: 119.772.0	2º: 10.01.88 à 06.03.93
Quinquênio: 1º: 29.10.82 à 09.01.88	
Nome: GISELE PARÍSIO DE SOUZA DOROTEU	Processo: 061022604/92
Matrícula: 119.973.1	2º: 29.12.87 à 30.03.93
Quinquênio: 1º: 16.11.82 à 28.12.87	

Nome: CRISTIANE MARIA ALCANTARA BATISTA FERREIRA
Matrícula: 120.234.1 Processo: 061022837/92
Quinquênio: 2º: 20.01.88 à 09.02.93

Nome: ZÉLIA ALVES SERAFIM
Matrícula: 120.242.1 Processo: 061022207/93
Quinquênio: 1º: 20.01.83 à 21.02.88 2º: 22.02.88 à 08.03.93

Nome: VERONICA DE FIGUEIREDO GAUDENCIO BARBOSA
Matrícula: 120.250.2 Processo: 061022370/93
Quinquênio: 1º: 19.01.83 à 25.07.89

Nome: AMILVA DE FATIMA SANTOS DE OLIVEIRA
Matrícula: 120.722.9 Processo: 061022370/92
Quinquênio: 1º: 27.04.83 à 10.09.88

Nome: VERA LUCIA PEREIRA DE PAULA
Matrícula: 121.658.9 Processo: 061022002/93
Quinquênio: 1º: 25.08.83 à 13.11.88

Nome: MARIA DAS GRAÇAS LIMA SANTOS GOMES
Matrícula: 123.195.2 Processo: 061022682/93
Quinquênio: 1º: 31.08.84 à 26.10.89

Nome: CELIA REGINA LARA
Matrícula: 123.329.7 Processo: 061022401/92
Quinquênio: 1º: 21.11.84 à 23.11.89

Nome: FERNANDO AMÉRICO ROZANTE DE CASTRO
Matrícula: 102.708.5 Processo: 061023642/89
Quinquênio: 1º: 04.06.68 à 04.06.73 2º: 05.06.73 à 05.06.78
3º: 06.06.78 à 05.06.83 4º: 06.06.83 à 05.06.88
5º: 06.06.88 à 06.06.93

Nome: MILTON FORTU ROMERO ESCUDERO
Matrícula: 120.853.5 Processo: 061022650/93
Quinquênio: 1º: 09.05.83 à 05.06.88 2º: 06.06.88 à 07.06.93

Nome: LAURINDA SABINO DE OLIVEIRA
Matrícula: 113.222.9 Processo: 061025124/89
Quinquênio: 1º: 13.06.78 à 21.06.83 2º: 22.06.83 à 29.08.88

Geraldo Ferreira da Silva

ORDEN DE SERVIÇO DE 2º DE outubro DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados lotados no HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

HOSPITAL DE BASE:

Nome: JOAQUIM VITOR GONÇALVES
Matrícula: 100.647.9 Processo: 061023287/89
Quinquênio: 1º: 25.08.65 à 24.08.70 2º: 25.08.70 à 28.08.75
3º: 29.08.75 à 29.08.80 4º: 30.08.80 à 05.09.85
5º: 06.09.85 à 10.09.90

Nome: MARIA JOSÉ COSTA E SILVA
Matrícula: 105.419.8 Processo: 061023215/89
Quinquênio: 1º: 06.09.71 à 22.12.76 2º: 23.12.76 à 11.01.82
3º: 12.01.82 à 23.01.87 4º: 24.01.87 à 30.01.92

Nome: MARIA ODETE FURTADO DE OLIVEIRA
Matrícula: 106.424.0 Processo: 061023617/89
Quinquênio: 1º: 27.02.73 à 01.03.78 2º: 02.03.78 à 29.03.83
3º: 30.03.83 à 29.03.88 4º: 30.03.88 à 18.04.93

Nome: BERTHE MONTEIRO NERY
Matrícula: 106.457.6 Processo: 061023339/89
Quinquênio: 1º: 19.03.73 à 07.04.78 2º: 08.04.78 à 18.06.83
3º: 19.06.83 à 25.06.88 4º: 26.06.88 à 25.06.93

Nome: LUIZA PEREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 108.101.2 processo: 061022973/89
Quinquênio: 1º: 04.11.74 à 28.12.79 2º: 29.12.79 à 20.02.85
3º: 21.02.85 à 23.03.90

Nome: MARIA NAZARÉ SOUSA CAVALCANTE
Matrícula: 108.197.7 Processo: 061023608/89
Quinquênio: 1º: 03.12.74 à 16.03.80 2º: 17.03.80 à 16.03.85
3º: 17.03.85 à 23.03.90

Nome: JAIDETE ALVES DE FREITAS PONTES
Matrícula: 111.113.2 Processo: 061023260/89
Quinquênio: 1º: 18.01.77 à 24.01.82 2º: 25.01.82 à 04.03.87
3º: 05.03.87 à 14.04.92

Nome: LUIZA VIEIRA DOS SANTOS
Matrícula: 111.824.2 Processo: 061023799/89
Quinquênio: 1º: 13.09.77 à 16.10.82 2º: 17.10.82 à 31.10.87
3º: 01.11.87 à 06.11.92

Nome: IRENE PEREIRA DE OLIVEIRA
Matrícula: 113.223.7 processo: 061022934/89
Quinquênio: 1º: 14.06.78 à 20.06.83 2º: 21.06.83 à 09.07.88
3º: 10.07.88 à 13.08.93

Nome: SONIA MARIA DE SOUSA COSTA DE GODDI
Matrícula: 115.343.9 Processo: 061023985/90
Quinquênio: 1º: 12.08.80 à 18.08.85 2º: 19.08.85 à 25.09.90

Nome: DINALVA BANDEIRA ORTEGAL
Matrícula: 106.612.9 Processo: 061022874/89
Quinquênio: 4º: 20.05.88 à 19.05.93

Nome: GRAÇA MARIA NUNES DE CARVALHO
Matrícula: 106.695.1 Processo: 061023233/89
Quinquênio: 1º: 04.06.73 à 13.07.78 2º: 14.07.78 à 04.08.83
3º: 05.08.83 à 13.08.88 4º: 14.08.88 à 13.08.93

Nome: MARCIO PALIS HORTA
Matrícula: 107.287.1 Processo: 061023458/89
Quinquênio: 1º: 21.01.74 à 04.03.79 2º: 05.03.79 à 13.03.84
3º: 14.03.84 à 13.03.89

Nome: ADERSON SILVA ALMEIDA
Matrícula: 107.814.3 Processo: 061024063/89
Quinquênio: 1º: 25.07.74 à 27.07.79 2º: 28.07.79 à 28.07.84
3º: 29.07.84 à 28.07.89

Nome: FRANCISCO DE ASSIS LINHARES E SILVA
Matrícula: 110.142.1 Processo: 061024023/89
Quinquênio: 1º: 26.08.76 à 25.08.81 2º: 26.08.81 à 25.08.86
3º: 26.08.86 à 25.08.91

Nome: RIVDO PIMENTEL
Matrícula: 110.995.2 Processo: 061024714/89
Quinquênio: 1º: 20.12.76 à 14.06.82 2º: 15.06.82 à 17.06.87
3º: 18.06.87 à 02.07.92

Nome: ANTONIA IVANILDE DA SILVA
Matrícula: 111.173.6 Processo: 061023452/89
Quinquênio: 1º: 27.01.77 à 24.02.82 2º: 25.02.82 à 20.03.87
3º: 21.03.87 à 20.03.92

Nome: MARIO PEDRO DOS SANTOS
Matrícula: 111.204.0 Processo: 061024093/89
Quinquênio: 1º: 02.02.77 à 01.02.82 2º: 02.02.82 à 01.02.87
3º: 02.02.87 à 01.02.92

Nome: SONIA MARIA VALENTE DE MIRANDA HENRIQUES
Matrícula: 111.773.4 Processo: 061022957/89
Quinquênio: 1º: 31.08.77 à 10.10.82 2º: 11.10.82 à 06.03.88
3º: 07.03.88 à 15.04.93

Nome: ALICE MACHADO BARBOSA
Matrícula: 111.854.4 Processo: 061024330/89
Quinquênio: 1º: 14.09.77 à 01.11.82 2º: 02.11.82 à 07.11.87
3º: 08.11.87 à 08.11.92

Nome: ROSÂNGELA MARIA GOMES RIBEIRO
Matrícula: 112.400.5 Processo: 061023444/89
Quinquênio: 1º: 29.11.77 à 15.01.83 2º: 16.01.83 à 22.03.88
3º: 23.03.88 à 22.03.93

Nome: ZELIDES APARECIDA DA SILVA BRAGA
Matrícula: 112.443.9 Processo: 061023919/89
Quinquênio: 3º: 16.03.88 à 05.07.93

Nome: RUBENS ANTONIO RODRIGUES
Matrícula: 112.540.1 Processo: 061024193/89
Quinquênio: 1º: 22.12.77 à 21.12.82 2º: 22.12.82 à 06.01.88
3º: 07.01.88 à 06.01.93

Nome: SATURNINO PIRES FILHO
Matrícula: 128.006.6 Processo: 061022017/93
Quinquênio: 1º: 30.12.87 à 12.06.93

Nome: MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE LIMA CEZAR
Matrícula: 113.639.9 Processo: 061023023/89
Quinquênio: 1º: 09.10.78 à 17.01.84 2º: 18.01.84 à 23.06.89

Nome: ILDA FERREIRA GOMES DE MELO
Matrícula: 113.700.0 Processo: 061024423/89
Quinquênio: 1º: 17.10.78 à 28.10.83 2º: 29.10.83 à 25.11.88

Nome: CORDÉLIA DE FATIMA ALMEIDA
Matrícula: 114.203.8 Processo: 061022986/90
Quinquênio: 1º: 12.06.79 à 05.07.84 2º: 06.07.84 à 13.09.89

Nome: ANTONIO MOREIRA DE AZEVEDO
Matrícula: 114.351.4 Processo: 061024682/89
Quinquênio: 1º: 12.09.79 à 24.09.84 2º: 25.09.84 à 03.11.89

Nome: RAIMUNDO ALVES COSTA
Matrícula: 115.057.0 Processo: 061022677/93
Quinquênio: 1º: 26.06.80 à 27.06.85 2º: 28.06.85 à 03.07.90

Nome: IVANILDA PEREIRA DE SOUSA SILVA
Matrícula: 115.285.8 Processo: 061023984/90
Quinquênio: 1º: 31.07.80 à 21.08.85 2º: 22.08.85 à 24.10.90

Nome: MARIA DO SOCORRO LIMA
Matrícula: 115.289.1 processo: 061023973/90
Quinquênio: 1º: 10.08.80 à 02.09.85 2º: 03.09.85 à 03.09.90

Nome: ANA ROSSE MARY ROSALES MÉRIDA
Matrícula: 121.369.5 Processo: 061022609/93
Quinquênio: 1º: 01.08.83 à 27.10.88

Nome: FÁTIMA BATISTA NASCIMENTO
Matrícula: 121.472.1 Processo: 061022069/93
Quinquênio: 1º: 12.08.83 à 21.10.88

Nome: PATRICIA BEATRIZ BEUTEL SEMENZATO
matrícula: 126.214.9 Processo: 061022009/93
Quinquênio: 1º: 13.12.85 à 22.03.91

Nome: JOÃO BOSCO LUCENA DE FREITAS
Matrícula: 125.204.6 Processo: 061022607/93
Quinquênio: 1º: 27.03.85 à 10.04.90

Nome: ELVIRA TEIXEIRA CARVALHO
Matrícula: 102.476.1 Processo: 061022998/89
Quinquênio: 5º: 29.06.88 à 28.06.92

Nome: NATAL BERNARDES RABELO
Matrícula: 104.240.8 Processo: 061022608/93
Quinquênio: 1º: 03.11.69 à 02.11.74 2º: 03.11.74 à 07.11.79
3º: 08.11.79 à 07.11.84 4º: 08.11.84 à 22.12.89

Geraldo Ferreira da Silva

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA
ORDEN DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 31, item V do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo nº 061.030.689/93,

RESOLVE:

Aplicar à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, ASS-Enfermeira, matrícula nº 121.116-1, lotada na Unidade de Ginecologia

é Obstetrícia/HRT, pena de ADVERTÊNCIA, por haver infringido o artigo 116, incisos IX e XI da Lei nº 8.112/90.

CARLOS HENRIQUE GUIDOUX

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 079 DE 20 DE SETEMBRO DE 1993.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: JOÃO ALBINO DE SOUZA, Cargo: Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº: 100341-1, Lotação: Gerência de Controle de Zoonoses, 2º Quinquênio: 02.05.88 e 01.05.93.

Nome: JOSE PEREIRA DA SILVA, Cargo: Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº: 100522-7, Lotação: Gerência de Controle de Zoonoses, 1º Quinquênio: 22.01.85 e 21.01.90.

Nome: MARILES PEREIRA LIMA DO NASCIMENTO, Cargo: Técnico de Administração Pública, matrícula nº: 100343-8, Lotação: Gerência de Controle de Zoonoses, 1º Quinquênio: 22.09.88 e 21.09.93.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 088 DE 20 DE OUTUBRO DE 1993.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo funcionário adiante indicado ao órgão a seguir mencionado, de acordo com o disposto na Lei nº 8.112/90,

Processo nº: 062.000.249/93, Nome: GISLENE MARIA RODRIGUES, Matrícula nº: 200926-9, TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, 774 dias, prestados na Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 25.04.84 a 09.06.86, contados para adicional por tempo de serviço e aposentadoria.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

PROCESSO Nº: 062.000.536/93
INTERESSADO: ENGESEL — Engenharia Ltda
CODIR — Ind. Com. Representações Ltda

FACTA — Máquinas e Equipamentos Ltda
REIMAQ — Assist. Téc. de Duplicadores

TELEPLAN — Telecomunicações Planalto Ltda
ÂMBITO — Informática Ltda

À vista do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 14554 de 30.12.92 e de acordo com os itens I, II e IV do artigo 36, combinado com o item I do artigo 35 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesas, determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento na forma de Programação Desembolso no valor de CR\$ 33.015,34 (Trinta e Três mil, Quinze Cruzeiros Reais e Trinta e Quatro Centavos) em favor das firmas ENGESEL — Engenharia Ltda, CODIR — Ind. Com. Representações Ltda, FACTA — Máquinas e Equipamentos Ltda, REIMAQ — assist. Téc. de Duplicadores, TELEPLAN — Telecomunicações Planalto Ltda, ÂMBITO — Informática Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta do Programa de Trabalho 13 075 0021 2095 0001 — Elemento 3.4.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Brasília-DF, 19 de outubro de 1993

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
DIRETOR

Entendimento matriculado nº 121.116-1, Lotação: Gerência de Controle de Zoonoses

Adicionais da Lei nº 6.732, de 05.12.79, combinado com a Lei nº 062, de 12.12.89, DEFERIDOS, conforme discriminação nos processos a seguir:

Processo nº: 062.000.384/93, Interessado: FILOMENO MARCOS DE ANDRADE OURIQUES, Matrícula nº: 100.261-9/QP/ISDF, Data do Despacho: 23.08.93. 1/5 da representação mensal do DF-2 referente a 1ª parcela, a partir de 04.06.93.

Processo nº: 062.000.282/93, Interessado: FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA DUTRA, Matrícula nº: 100.147-7/QP/ISDF, Data do Despacho: 23.08.93. 1/5 da representação mensal do DF-2 referente a 1ª parcela, a partir de 02.04.93.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

Diretor

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "C", da Instrução nº 001, de 05 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, aos servidores:

Nome: ALECI BENTO DE SOUZA, matrícula nº 01913.5, 3º Quinquênio: 10.12.87 a 09.11.92, Processo nº 101.002260/90.

Nome: PAULO CESAR DOS SANTOS AMAZONAS, matrícula nº 05748.7, 2º Quinquênio: 01.11.85 a 31.10.90, Processo nº 101.000130/93.

Nome: SUZI DIAS COUTO, matrícula nº 06522.6, 1º Quinquênio: 02.09.85 a 01.09.90, Processo nº 101.000294/92.

Nome: ANDREA BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 04102.5, 2º Quinquênio: 10.12.87 a 09.12.92, Processo nº 101.001118/92.

Nome: RAIMUNDO ESMERINDO DA SILVA, matrícula nº 04615.9, 2º Quinquênio: 10.06.88 a 09.06.93, Processo nº 101.000687/92.

Nome: MARLY DAMACENO SILVA, matrícula nº 0625.4, 5º Quinquênio: 29.05.88 a 28.05.93, Processo nº 101.001744/90.

Nome: LUÍS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA, matrícula nº 02989.0, 1º Quinquênio: 01.07.80 a 30.06.85, 2º Quinquênio: 01.07.85 a 30.06.90, Processo nº 101.001420/90.

Nome: NELI DE SOUSA, matrícula nº 02520.8, 1º Quinquênio: 01.02.79 a 31.04.84, 2º Quinquênio: 01.02.84 a 31.01.89, Processo nº 101.001132/93.

Nome: AUREA LUIZ ANDRADE SOUSA, matrícula nº 06704.0, 1º Quinquênio: 11.05.85 a 10.11.90, Processo nº 101.000356/92.

Nome: MÁRIO QUEIROZ DE SOUSA, matrícula nº 04141.6, 2º Quinquênio: 03.03.88 a 04.03.93, Processo nº 101.000867/82.

Nome: PAULO DE TARSO CARDOSO, matrícula nº 02522.4, 1º Quinquênio: 01.02.79 a 31.01.84, 2º Quinquênio: 01.02.84 a 31.01.89, Processo nº 101.001081/93.

Nome: RICARDO DA CRUZ FREITAS, matrícula nº 02062.1, 1º Quinquênio: 05.09.77 a 04.09.82, 2º Quinquênio: 05.09.82 a 04.09.87, 3º Quinquênio: 05.09.87 a 04.09.92, Processo nº 101.000935/93.

JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA, o Conselheiro ANTONIO JOSÉ MENDES SANTOS pediu vistas do Processo, para estudo minucioso e reatuação na próxima reunião. COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO ENTORNO CENTRO OESTE-SOLICITA ÁREA PROVISÓRIA PARA INSTALAÇÃO (BARRAÇÃO DE MADEIRA) PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES, o Conselheiro ANTONIO JOSÉ MENDES SANTOS Após a leitura de seu relatório concluiu: VOTO pela não concessão da área pleiteada pela Cooperativa Agropecuária do Entorno Centro Oeste. O que foi aceito pelo Colegiado. Encerrando-se a reunião lavrando-se a Ata (a) MANOEL OLÍMPIO DE VASCONCELOS NETO, (a) ANTONIO JOSÉ MENDES SANTOS, (a) JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA, (a) OSVALDO RODRIGUES DA CUNHA, (a) ORLANDO PEREIRA VIANA, (a) CLEIDE BRAZ DE QUEIROZ e (a) MARCELO MACHADO RAMOS.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1228/92 DE 19 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso LXIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de 2,5 (duas e meia) diárias aos servidores JOSÉ ERIVELTON HOLANDA CAVALCANTE mat. 334-4, OSMAYR FABIANO DE ALMEIDA mat. 818-4, NAEL CARDOSO DE PINTO mat. 631-9 e ADILSON DOS REIS VELLASCO mat. 691-2, com destino a São Paulo no período de 28 a 30 de outubro de 1993, para participarem do Curso de Identificação Visual de Veículos.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1223/93 DE 29 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Designar com fulcro nos artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob a presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, para examinarem a pessoa abaixo relacionada:

Processo: 55.005564/92

Interessado: CARLOS HUMBERTO DA ROCHA

Data: 29/09/93

Recurso: Obtenção da Carteira Nacional de Habilitação

1 - JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM/DF - 2196

2 - JOSÉ MÁRIO COSTA CRM/DF - 1794

3 - VICENTE DE MELO CRM/DF - 1780

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1229 DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso LXIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de 2,5 (duas e meia) diárias ao servidor JOEL JORGE FILHO mat. 1061-8, com destino a São Paulo no período de 25 a 27 de outubro de 1993, para participar no 2º Encontro Técnico do Projeto de Especialização em Gestão da Qualidade.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1230/93, 15 DE OUTUBRO DE 1993. O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que constam dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

APREENDER as CNHs dos condutores abaixo relacionados até que sejam submetidos a Novos Exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina os §§ 1º e 2º do artigo 77 da Lei nº 5.108/66 e Resolução nº 734/89-CONTRAN, por terem se envolvidos em acidente de trânsito de natureza grave, ficando suspensos do Direito de Dirigir Veículos Automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados:

Processo nº: 00055.002872/93, Interessado: ANTONIO JOEL DE DEUS VINDO, Prontuário: 00.070.609-4/DF.

Processo nº: 00055.002403/93, Interessado: HELÁDIO NOGUEIRA SALGADO, Prontuário: 00.235.447-0/DF.

Processo nº: 00055.004488/92, Interessado: PEDRO LOPES NETO, Prontuário: 11.581.228-8/GO.

Processo nº: 00055.003509/93, Interessado: EDSON PEREIRA COSTA, Prontuário: 00.386.848-6/DF.

Processo nº: 00055.001165/93, Interessado: CARLOS ALBERTO MARQUES, Prontuário: 11.294.161-3/GO.

Processo nº: 055.003871/93, Interessado: GERSON DA SILVA SOBRIHO, Prontuário: 23.803.841-6/MG.

Processo nº: 00055.3665/93, Interessado: JORGE LUIS GONÇALVES DE CASTRO, Prontuário: 00.386.945-8/DF.

Processo nº: 00055.001618/93, Interessado: KLEBER CORREA E SILVA, Prontuário: 11.592.174-5/GO.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1231/93 DE 21 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XI e seu parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

Processo nº: 055.005175/93

Interessado: GILBERTO ACÁCIO DE LUCAS

Prontuário: 00.054.036-6

Infração: Art. 181, inciso I do RCNT

Período: 06 meses, a contar do dia 06.09.93

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1232/93 DE 19 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o teor do Processo nº 55004778/93.

RESOLVE:

Designar os servidores MARIA DAS GRAÇAS MELO PINHEIRO - Mat. 284-4, CRP/DF 1.03211, ODÁLCIO TEIXEIRA - Mat. 107-4, CRP/DF 01.310 e JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO - MAT. 259-3, CRM/DF 2196, para sob a presidência do primeiro comporem a comissão de VISTORIA que atuará junto à CLÍNICA ASSISTÊNCIA MÉDICA E PSICOLÓGICA/CAMEP, para fins de credenciamento.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

ADENDO A INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1159, 01 DE
OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61 do Decreto nº 3534, de 29 de dezembro de 1976, combinado com o disposto na Lei nº 5.108, regulamentada pelo Decreto nº 98.933/90 e ainda previsto na Lei nº 8.177/91.

RESOLVE:

FIXAR os preços dos serviços prestados pelo DETRAN-DF, em cruzeros reais, a serem cobrados pelos serviços prestados diretamente pela Autarquia aos usuários, no mês de outubro de 1993.

65. Curso de Formação para Despachantes e Credenciados.
CR\$ 4.704,88.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - 1ª JARI

BOLETIM INFORMATIVO Nº 08 /93

Resultados dos processos julgados pela Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito - 1ª JARI/DF, durante o mês de Agosto /93, referente a recursos in terpostos contra aplicação de Multa de Trânsito.

Processo nº : 055.003150/93 DECISÃO Nº 150 / 93
Interessado : PAULO ROBERTO FAVIERO
Relator : RUY SAMPAIO SILVA
Resultado : PROVIDO

Processo nº : 055.003300/93 DECISÃO Nº 151 / 93
Interessado : VALDIR PEREIRA DA SILVA
Relator : ANTONIO GOMES DE MENEZES
Resultado : PROVIDO

Processo nº : 055.003652/93 DECISÃO Nº 152 / 93
Interessado : SINDICATO DOS TRAB. EM TRANSP. RODOV. DE BSB
Relator : ANTONIO GOMES DE MENEZES
Resultado : PROVIDO

Processo nº : 055.003352/93 DECISÃO Nº 153 / 93
Interessado : JOANA DAR'C ROCHA DOS CRAVOS
Relator : LÊDA RAETER MONTANDON BORGES
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.003530/93 DECISÃO Nº 154 / 93
Interessado : AROLDO RODRIGUES DA CUNHA
Relator : LÊDA RAETER MONTANDON BORGES
Resultado : PROVIDO

Processo nº : 055.003026/93 DECISÃO Nº 155 / 93
Interessado : SÔNIA CALTABIANO NEVES
Relator : LÊDA RAETER MONTANDON BORGES
Resultado : PROVIDO

Processo nº : 055.003127/93 DECISÃO Nº 156 / 93
Interessado : ANDRÉIA C. RIGUEIRA DAVID
Relator : RUY SAMPAIO SILVA
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.001594/93 DECISÃO Nº 157 / 93
Interessado : ANTONIO RANDOLFO CRISTINO
Relator : RUY SAMPAIO SILVA
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.003428/93 DECISÃO Nº 158 / 93
Interessado : MANOEL CHAGAS SOBRINHO
Relator : RUY SAMPAIO SILVA
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.003521/93 DECISÃO Nº 159 / 93
Interessado : AGUINALDO COSTA SOARES
Relator : RUY SAMPAIO SILVA
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.003662/93 DECISÃO Nº 160 / 93
Interessado : SINDICATO DOS TRAB. EM TRANSP. RODOV. DE BSB
Relator : ANTONIO GOMES DE MENEZES
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.003645/93 DECISÃO Nº 161 / 93
Interessado : ECT - EMPRESA BRAS. DE CORREIÓS E TELEGRAFOS
Relator : LÊDA RAETER MONTANDON BORGES
Resultado : PROVIDO

Processo nº : 055.003371/93 DECISÃO Nº 162 / 93
Interessado : DELCINA CORREIA DA SILVA
Relator : LÊDA RAETER MONTANDON BORGES
Resultado : PROVIDO

Processo nº : 055.003625/93 DECISÃO Nº 163 / 93
Interessado : JAIME CORREIA DE MELO
Relator : LÊDA RAETER MONTANDON BORGES
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.003552/93 DECISÃO Nº 164 / 93
Interessado : VANILDA LAGO PINHEIRO
Relator : LÊDA RAETER MONTANDON BORGES
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.003501/93 DECISÃO Nº 165 / 93
Interessado : DIVA RODRIGUES ALVES COELHO
Relator : RUY SAMPAIO SILVA
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.003189/93 DECISÃO Nº 166 / 93
Interessado : CARLOS JOSÉ DE CARVALHO
Relator : RUY SAMPAIO SILVA
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.003284/93 DECISÃO Nº 167 / 93
Interessado : LEONARDO COSTA CUNHA
Relator : ANTONIO GOMES DE MENEZES
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.003247/93 DECISÃO Nº 168 / 93
Interessado : ALEXANDRE AUGUSTO M. DINIZ
Relator : ANTONIO GOMES DE MENEZES
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.003604/93 DECISÃO Nº 169 / 93
Interessado : MARCELO ANTONIO FERREIRA
Relator : LÊDA RAETER MONTANDON BORGES
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.003575/93 DECISÃO Nº 170 / 93
Interessado : ANTONIO BANDUIR DOS SANTOS
Relator : LÊDA RAETER MONTANDON BORGES
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.003559/93 DECISÃO Nº 171 / 93
Interessado : HELI SASAKI
Relator : LÊDA RAETER MONTANDON BORGES
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.003193/93 DECISÃO Nº 172 / 93
Interessado : JAILTON FERREIRA DE QUEIROZ
Relator : RUY SAMPAIO SILVA
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.003713/93 DECISÃO Nº 173 / 93
Interessado : RONALDO DE MORAES ANTUNES
Relator : RUY SAMPAIO SILVA
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.003237/93 DECISÃO Nº 174 / 93
Interessado : MARIA DE FÁTIMA FERREIRA
Relator : ANTONIO GOMES DE MENEZES
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.003651/93 DECISÃO Nº 175 / 93
Interessado : SINDICATO DOS TRAB. EM TRANSP. RODOV. DE BSB
Relator : ANTONIO GOMES DE MENEZES
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.003655/93 DECISÃO Nº 176 / 93
Interessado : SINDICATO DOS TRAB. EM TRANSP. RODOV. DE BSB
Relator : ANTONIO GOMES DE MENEZES
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 113.001294/93 DECISÃO Nº 177 / 93
Interessado : WAGNER BENÍCIO DE ABREU
Relator : LÊDA RAETER MONTANDON BORGES
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.003378/93 DECISÃO Nº 178 / 93
Interessado : SUELY AUGUSTO SANTOS C. GEHRE
Relator : LÊDA RAETER MONTANDON BORGES
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.003354/93 DECISÃO Nº 179 / 93
Interessado : MARIA JOSÉ BASTOS
Relator : LÊDA RAETER MONTANDON BORGES
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 113.001451/93 DECISÃO Nº 180 / 93
Interessado : JOSÉ SIQUEIRA S. FILHO
Relator : LÊDA RAETER MONTANDON BORGES
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.003756/93 DECISÃO Nº 181 /93
 Interessado : LEONARDO C. GLÓRIA BATISTA DE OLIVEIRA
 Relator : RUY SAMPAIO SILVA
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.003466/93 DECISÃO Nº 182 /93
 Interessado : ROBERTO FARSETTE
 Relator : RUY SAMPAIO SILVA
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.003469/93 DECISÃO Nº 183 /93
 Interessado : HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA
 Relator : RUY SAMPAIO SILVA
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.003658/93 DECISÃO Nº 184 /93
 Interessado : SINDICATO DOS TRAB. EM TRANSP. RODOV. DE BSB
 Relator : ANTONIO GOMES DE MENEZES
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.003687/93 DECISÃO Nº 186 /93
 Interessado : AURÉLIO TONELI
 Relator : ANTONIO GOMES DE MENEZES
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 113.001472/93 DECISÃO Nº 187 / 93
 Interessado : CARLOS FARIA FONSECA
 Relator : LÊDA RAETER MONTANDON BORGES
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 113.001443/93 DECISÃO Nº 189 /93
 Interessado : FRANCISCO DE SALES RODRIGUES
 Relator : LÊDA RAETER MONTANDON BORGES
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.003538/93 DECISÃO Nº 190 /93
 Interessado : RUBENS LUIZ VAZ
 Relator : RUY SAMPAIO SILVA
 Resultado : PROVIDO

Processo nº : 055.003507/93 DECISÃO Nº 191 /93
 Interessado : ABIMAEI PIRES DE OLIVEIRA
 Relator : RUY SAMPAIO SILVA
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.003723/93 DECISÃO Nº 192 /93
 Interessado : ALICE RINALDI VIEIRA
 Relator : RUY SAMPAIO SILVA
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.003689/93 DECISÃO Nº 193 /93
 Interessado : JOSÉ OSVALDO FIUZA DE MORAIS
 Relator : ANTONIO GOMES DE MENEZES
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.003307/93 DECISÃO Nº 194 /93
 Interessado : MANFREDO WINGE
 Relator : LÊDA RAETER MONTANDON BORGES
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 113.000450/93 DECISÃO Nº 195 /
 Interessado : HERON RENATO FERNANDES DE OLIVEIRA
 Relator : LÊDA RAETER MONTANDON BORGES
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 113.001265/93 DECISÃO Nº 196 /93
 Interessado : NILCE DE SOUZA RÊGO ROCHA
 Relator : LÊDA RAETER MONTANDON BORGES
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.003736/93 DECISÃO Nº 197/ 93
 Interessado : CARLOS WILSON GONÇALVES
 Relator : RUY SAMPAIO SILVA
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.003697/93 DECISÃO Nº 198 /93
 Interessado : MARIA DE FARIA MATTOS
 Relator : ANTONIO GOMES DE MENEZES
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.003224/93 DECISÃO Nº 199 /93
 Interessado : MARCOS A. TORRES DE ALBUQUERQUE
 Relator : ANTONIO GOMES DE MENEZES
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.003125/93 DECISÃO Nº 200 /93
 Interessado : STELLA E. MONTENEGRO RODRIGUES
 Relator : RUY SAMPAIO SILVA
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.003151/93 DECISÃO Nº 201 /93
 Interessado : MÔNICA VALERIA PESSANHA GONÇALVES
 Relator : RUY SAMPAIO SILVA
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.003118/93 DECISÃO Nº 202 /93
 Interessado : SÍLVIO LUZARDO DE A. MELLO
 Relator : RUY SAMPAIO SILVA
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.003228/93 DECISÃO Nº 203 /93
 Interessado : EURÍPEDES FRANCISCO AMUY
 Relator : ANTONIO GOMES DE MENEZES
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.003295/93 DECISÃO Nº 204 / 93
 Interessado : HUMBERTO LEAL VIEIRA
 Relator : ANTONIO GOMES DE MENEZES
 Resultado : PROVIDO

Brasília, 20 de outubro de 1.993

SANDRA MARIA O. S. ALVARENGA
 Secretária/Assistente
 1ª JARI

SECRETARIA DE TRABALHO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE OUTUBRO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, do Decreto nº 9.539, de 26.06.86, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item "b", da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder Licença Nojo, ao servidor RONALDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 34.558-X, Técnico de Administração Pública, lotado na Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, pelo período de 22 a 29.10.93.

UMBELINA BORGES FERREIRA MULATINHO

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 14 DE OUTUBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 5º, inciso I da Lei nº 520, de 04 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º, do item I, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SILVANA DO CARMO SCORSIN, matrícula nº 39.018-6, Chefe do Serviço de Turismo Receptivo, para substituir BEATRIZ CAMPOS, matrícula nº 39.187-5, Chefe da Div. Atend. ao Turista da Secretaria de Turismo do Distrito Federal, Símbolo DFG-11, por motivo de férias do titular, no período de 04.10.93 a 02.11.93.

MARIA EULALIA FRANCO
 Respondendo

PORTARIA DE 14 DE OUTUBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 5º, inciso I da Lei nº 520, de 04 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º, do item I, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FLAVIA ERVILHA LUCCI, matrícula nº 39.189-1, Assessora de Relações Públicas para substituir LISE-TE REY CARNEIRO, matrícula nº 39.219-7, Chefe da Asses. Relações Públicas, da Secretaria de Turismo do Distrito Federal, Símbolo

DFG-13, por motivo viagem a serviço do titular, no período de 09.10.93 a 16.10.93.

MARIA EULALIA FRANCO
Respondendo

PORTARIA DE 14 DE OUTUBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 5º, inciso I da Lei nº 520, de 04 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º, do item I, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA DA PAZ LIRA NOGUEIRA, matrícula nº 39.171-9, Técnico de Administração Pública, para substituir MANOEL INÁCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 39.132-8, Chefe do Serviço de Sistematização de Mercado, DFG-08, da Secretaria de Turismo do Distrito Federal, por motivo do titular estar substituindo o Chefe da Divisão de Economia e Fomento, no período de 01.10.93 a 30.10.93.

MARIA EULALIA FRANCO
Respondendo

PORTARIA DE 14 DE OUTUBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 5º, inciso I da Lei nº 520, de 04 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º, do item I, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CARMEM LÚCIA DOS ANJOS OLIVEIRA, matrícula nº 39.162-X, Técnico de Administração Pública, para substituir SILVANA DO CARMO SCORSIN, matrícula nº 39.018-6, Chefe do Serv. Turismo Receptivo, da Secretaria de Turismo do Distrito Federal, Símbolo DFG-08, por motivo do titular estar substituindo a Chefe da Divisão de Atendimento do Turista, no período de 04.10.93 a 02.11.93.

MARIA EULALIA FRANCO
Respondendo

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 5º, inciso I da Lei nº 520, de 04 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º, do item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, JUREMA DE SOUZA ROMÃO, matrícula nº 39.147-6, Assessor Código DFA-12, para substituir ANNA MARIA DE ALMEIDA, matrícula nº 39.215-4, Chefe de Gabinete do Secretário de Turismo do Distrito Federal, Natureza Especial, por motivo de viagem a serviço do titular, no período de 09.10.93 à 16.10.93.

MARIA EULALIA FRANCO
Respondendo

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79

Matrícula nº 39.163-8
Interessada: MARIZA MARTINEZ GRADIM E SILVA
Processo nº 012.000663/92

DESPACHO:

Concedo mais 1/5 da Representação Mensal do DFA-10, a partir de 01.10.93, totalizando assim 2/5 2ª parcela.

ELSON SILVA
Chefe da Divisão
de Adm. Geral

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

DESPACHO: Concedo, na forma da legislação em vigor, salário-família ao funcionário constante na relação abaixo, a partir do mês de outubro de 1993, pelos dependentes respectivamente indicados, de conformidade com os documentos apresentados.

Funcionário: ARTHUR COELHO RIBEIRO FILHO, matrícula nº 39.633-8, Dependente: MARCELLO RODRIGUES COELHO RIBEIRO, filho nascido em 10.07.1978.

Funcionário: ARTHUR COELHO RIBEIRO FILHO, matrícula nº 39.633-8, Dependente: ALEXANDRE COELHO RIBEIRO, filho nascido em 01.09.1988.

ELSON SILVA

Chefe da Divisão

de Adm. Geral

SECRETARIA DE MEIO
AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

PORTARIA DE 22 DE OUTUBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.002804/90,

RESOLVE:

Mandar Cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete do servidor DANIEL LEVI DE FIGUEIREDO RODRIGUES, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, pelo Encargo de Assessor de Gabinete desta Secretaria, a partir de 19 de outubro de 1993.

NEWTON DE CASTRO

PROCURADORIA GERAL

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA

PROCESSO Nº: 300.437/81 – OCUPANTE: TCB – SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA., representada pelo Sr. Abdala Carin Nabut. OBJETO: Ocupação da Loja 1.31, com área total de 135,52m², localizada na área 04 da Plataforma Inferior Norte da Estação Rodoviária de BsB, destinado ao ramo de controle de Transportes Coletivos. VALOR: Cr\$ 19.418.402,09 (dezenove milhões, quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e dois cruzeiros e nove centavos). PRAZO: 02 (dois) anos, contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso. Termo Padrão nº 03/89. Data de Assinatura: 31.05.93.

PROCESSO Nº: 091.300.389/83 – OCUPANTE: PASTELARIA VIÇOSA LTDA., representada pelo Sr. Saul Gomes da Silva. OBJETO: Ocupação do Box 1.05, com área total de 42,23m², localizada na área (2) da Plataforma Inferior Leste da Estação Rodoviária de BsB, destinado a exploração do ramo de comércio de pastelaria, refrescos, padaria, gêneros alimentícios e bebidas alcoólicas. VALOR: Cr\$ 10.764.360,84 (dez milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta cruzeiros e oitenta e quatro centavos). PRAZO: 02 (dois) anos, contado a partir da assinatura do Termo de Compromisso. Termo Padrão nº 03/89. Data de Assinatura: 30.07.93. CAUÇÃO: 313.237.768,26 (trezentos e treze milhões duzentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e oito mil e vinte e seis centavos).

CENTRO DE CONVENÇÕES

PROCESSO Nº: 012.000.492/93 – OCUPANTE: LGP EDITORA E PUBLICIDADE LTDA., representada pelo Sr. Guilherme Gomes Fi...

lho. OBJETO: Ocupação dos Auditórios Planalto, Buriti, Alvorada e Águas Claras, Mezanino, Área de exposição Leste, Área de Exposição Oeste, Restaurante, Salas de Apoio de 04 a 15 e Foyer, destinado ao "I ENCONTRO DOS GOVERNOS MUNICIPAIS COM O GOVERNO FEDERAL". VALOR: CR\$ 2.960,10 (dois mil, novecentos e sessenta cruzeiros reais e dez centavos). PRAZO: 06 (seis) dias — 08 a 12/09 — Auditórios Planalto, Buriti, Mezanino e Alvorada, 08 a 09/09 Auditório Águas Claras — 01 a 13/09 Áreas de Exposições Leste e Oeste. Termo Padrão n° 15/89. Data de Assinatura: 30.09.93.

Brasília-DF, 19 de outubro de 1993.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL TERMINAL RODOFERROVIÁRIO

PROCESSO N°: 091.000.351/85 — OCUPANTE: GUARDA VOLUMES BRASÍLIA LTDA., representada por AUGUSTO FERREIRA LOPES. OBJETO: Ocupação da Loja n° 34-T, medindo 12,55m², situados no Pavimento Térreo do Terminal Rodoferroviário de Passageiros de Brasília, destinados a Venda de Souvenir artigos de couro, brinquedos e artigos para presentes. PRAZO: Até 03.06.96. VALOR: Cr\$ 4.166.849,35 (quatro milhões, cento e sessenta e seis mil oitocentos e quarenta e nove cruzeiros e trinta e cinco centavos). Termo Padrão n° 014/89. Data de Assinatura: 26.07.93.

PROCESSO N°: 091.000.330/88 — OCUPANTE: SANTA MARTA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA, representado pelo Sr. José Ferreira da Silva. OBJETO: Rescisão do Termo de Ocupação da Loja 2.20, com 135,00m² de área, localizada na Estação Rodoviária de BsB, firmado entre as partes em 20.06.91, publicado no DODF de 08.07.91 — Suplemento, lavrado as fls. 185 do Livro E-4 da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do DF. Termo Padrão n° 019/89. Data de Assinatura: 30.07.93.

PROCESSO N°: 091.000.330/88 — OCUPANTE: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA., representada por GILSON FERREIRA BRANDÃO. OBJETO: Ocupação da loja 2.20, medindo 137,71m², destinada ao comércio de Drogaria, Farmácia e Perfumaria, localizada no Mezanino da Estação Rodoviária de Brasília-DF. PRAZO: 02 (dois) anos, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: Cr\$ 23.338.456,34 (vinte e três milhões, trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis cruzeiros e trinta e quatro centavos). Termo Padrão n° 03/89. Data de Assinatura: 30.07.93. CAUÇÃO: Cr\$ 102.000.000,00 (cento e dois milhões de cruzeiros).

Brasília-DF, 14 de outubro de 1993.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL TERMINAL RODOVIÁRIO

PROCESSO N° 135.001.042/93 — OCUPANTE: LANCHONETE LA FELIZ LTDA-ME, representado por VALDIR LINHARES DE VASCONCELOS. OBJETO: Ocupação do Box n° 10, medindo 54,00m², destinado ao comércio Varejista de Cigarros, bebidas, refrigerantes, água mineral, lanches e demais do ramo, localizado no Terminal Rodoviário de Planaltina-DF. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: CR\$ 2.508,21 (dois mil, quinhentos e oito cruzeiros reais e vinte e um centavos) mensais. CAUÇÃO: CR\$ 7.524,63 (sete mil, quinhentos e vinte e quatro cruzeiros reais e sessenta e três centavos). Termo Padrão n° 04/89. Data da Assinatura: 27.08.93.

PROCESSO N° 131.000.470/93 — OCUPANTE: UBIRATAN DE BRITO CASTRO. OBJETO: Ocupação da área n° 18, medindo 15,00m², destinado ao ramo de Agência de Correio, localizado no Terminal Rodoviário do Gama-DF. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: CR\$ 8.628,00 (oito mil e seiscentos e vinte e oito cruzeiros reais) mensais. CAUÇÃO: 25.675,50 (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco cruzeiros reais e cinquenta centavos). Termo Padrão n° 04/89. Data da Assinatura: 13.09.93.

PROCESSO N° 300.469/82 — OCUPANTE: BAR E LANCHONETE TUPÁ LTDA, representada pelo Sr. RAMON SAMPAYO ALVAREZ. OBJETO: Ocupação de área (1) da Plataforma Inferior Oeste da Estação Rodoviária de Brasília, caracterizada no Box n° 1.14, com área total de 52,27m² (cinquenta e dois metros e vinte e sete centímetros quadrados) destinados a exploração do ramo de bar, lanchonete, restaurante. VALOR: Cr\$ 7.928.223,34 (sete milhões novecentos e vinte e oito mil duzentos e vinte e três cruzeiros e trinta e quatro centavos). PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do Termo

de Compromisso. CAUÇÃO: Cr\$ 31.712.893,36 (trinta e um milhões setecentos e doze mil oitocentos e noventa e três cruzeiros e trinta e seis centavos). Termo Padrão n° 03/89. Data da Assinatura: 31.05.93.

Brasília-DF, 18 de outubro de 1993.

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA N° 256, DE 25 DE OUTUBRO DE 1993.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF n° 38, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo n° 003/93,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 9º, inciso II, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, GIOVANA MARIA PIRES VIEIRA, Técnica de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Secretária-Executiva, Código TC-CCG-4, do Gabinete da Conselheira MARLI VINHADELI.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

Processo n° 121/93

Interessados: JORNAL DE BRASÍLIA — J. CÂMARA E IRMÃOS S/A e JORNAL DO BRASIL S/A.

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico a realização da despesa, nos termos do "caput" do artigo 26, da Lei n° 8.666/93, com inexigibilidade de licitação, em favor dos credores supramencionados, nos valores de CR\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos cruzeiros reais) e CR\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos cruzeiros reais), respectivamente, com o objetivo de renovação de periódicos. A inexigência foi fundamentada nos termos do "caput", do artigo 25, da Lei n° 8.666, de 21.06.93, tendo em vista a documentação constante do processo acima citado.

Brasília-DF, 25 de outubro de 1993.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA
Presidente

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

CENTRO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO PARANOÁ — CEDEP

ALTERAÇÃO DE ESTATUTO

Conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 15 de agosto de 1993, foi decidido haver mudanças no Estatuto do CENTRO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO PARANOÁ — CEDEP — CGC 03.635.638/0001-97 nos artigos transcritos: Art. 2º e Art. 40 Parágrafo 3º. Brasília, 20 de outubro de 1993. MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS — Presidente.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N° DO PROCESSO: 112.009.407/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "A"-527/92, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, fixos e irremovíveis dos serviços de pavimentação asfáltica. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SETA-SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA. PRAZOS: Fica o prazo contratual prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 15.10.93, perfazendo o total de 60 (sessenta) dias corridos. DATA DA ASSINATURA: 15.10.93. PELA CONTRATADA: VIRIATO BRAGANÇA. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N° DO PROCESSO: 112.008.984/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. "B"-544/93 — para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, fixos e irremovíveis, dos serviços de Lote-02-pavimentação asfáltica na QNP 14, na Ceilândia. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP a firma SETERRA — TRANS-

PORTES, ESCAVAÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. VALOR: CR\$ 3.225.250,00 (três milhões, duzentos e vinte e cinco mil, e duzentos e cinquenta cruzeiros reais). **RECURSOS:** Convênio n° 007/91-SO, publicado e 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho n° 1649.1071/93 e 1649.1072/93, emitida em 11.10.93, DATA DA ASSINATURA: 11.10.93. PELA CONTRATADA: ROBERTO BIANCHI JULIANO. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N° DO PROCESSO: 112.004.839/93. **ESPÉCIE:** CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. 556/93, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-03 — drenagem no canal de lançamento de águas pluviais em Sobradinho II-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CAENGE — CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. **VALOR:** CR\$ 3.350.796,87 (três milhões, trezentos e cinquenta mil, setecentos e noventa e seis cruzeiros reais e oitenta e sete centavos). **RECURSOS:** Correrão por conta do convênio n° 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho n° 1649.1064/93, emitida em 01.10.93. **PRAZO:** O prazo para execução dos serviços será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 01.10.93. **PELA CONTRATADA:** MAURO GILBERTO FRANCO MARQUES. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA. Está sendo republicado por incorreção, quanto ao preenchimento do extrato, publicado no DODF no dia 21.10.93, página 31.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N° DO PROCESSO: 112.007.441/93. **ESPÉCIE:** CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. 558/93, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-01 — pavimentação asfáltica em CBUQ nas Ruas das QDS 01, 02 e 03, 101, via de ligação da EQ 101/102 ao conjunto 16 e Q. 103, via de ligação do conjunto 01, na Vila São Sebastião-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma PAVIMENTO-ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA. **VALOR:** CR\$ 5.454.188,27 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e oito cruzeiros reais e vinte e sete centavos). **RECURSOS:** Correrão por conta do convênio n° 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho n° 1649.1021/93, emitida em 01.10.93. **PRAZO:** O prazo para execução dos serviços será de 50 (cinquenta) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 01.10.93. **PELA CONTRATADA:** ANTÔNIO CARLOS JORDÃO MACHADO. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA. Está sendo republicado por incorreção quanto ao preenchimento do extrato, publicado no DODF no dia 21.10.93, página 30.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N° DO PROCESSO: 112.007.441/93. **ESPÉCIE:** CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. 559/93, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-02 — pavimentação asfáltica em CBUQ, em diversos locais da Vila São Sebastião-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SETA — SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA. **VALOR:** CR\$ 14.540.975,05 (quatorze milhões, quinhentos e quarenta mil, novecentos e setenta e cinco cruzeiros reais e cinco centavos). **RECURSOS:** Correrão por conta do convênio n° 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho n° 1649.1022/93, emitida em 01.10.93. **PRAZO:** O prazo para execução dos serviços será de 50 (cinquenta) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 01.10.93. **PELA CONTRATADA:** VIRIATO BRAGANÇA. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA. Está sendo republicado por incorreção quanto ao preenchimento do extrato, publicado no DODF no dia 22.10.93, página 58.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N° DO PROCESSO: 112.004.839/93. **ESPÉCIE:** CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. 566/93, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-01 — drenagem no canal de lançamento de águas pluviais em Sobradinho II-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma COSIC — CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. **VALOR:** CR\$ 8.154.201,89 (oito milhões, cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e um cruzeiros reais e oitenta e nove centavos). **RECURSOS:** Correrão por conta do convênio n° 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho n° 1649.1062/93, emitida em 01.10.93. **PRAZO:** O prazo para execução dos serviços será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 01.10.93. **PELA CONTRATADA:** WESLEI RODRIGUES SILVA. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA. Está sendo republicado por incorreção quanto ao preenchimento do extrato, publicado no DODF no dia 21.10.93, página 31.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N° DO PROCESSO: 112.005.512/93. **ESPÉCIE:** CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. 575/93, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-01 — drenagem de águas pluviais, na expansão do Setor "M" Norte, de Taguatinga-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma HEXÁGONO — CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. **VALOR:** CR\$ 8.106.054,15 (oito milhões, cento e seis mil, cinquenta e quatro cruzeiros reais e quinze centavos). Correrão por conta do RECURSO: Convênio n° 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho n° 1649.1056/93, emitida em 01.10.93. **PRAZO:** O prazo para execução dos serviços será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 15.10.93. **PELA CONTRATADA:** WULFLANO ALVES DE LIMA. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N° DO PROCESSO: 112.007.414/93. **ESPÉCIE:** CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. 576/93, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-12 — execução de passeios, inclusive rampas para deficientes, meios-fios e rebaixamento de meios-fios, na SQS — 408, Plano Piloto-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma RIO PLATENSE — CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. **VALOR:** CR\$ 5.159.762,04 (cinco milhões, cento e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e dois cruzeiros reais e quatro centavos). Entretanto de acordo com a Ordem de Serviço n° 167/93-RA I, à Nota de Empenho será de CR\$ 2.784.166,24 (dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, cento e sessenta e seis cruzeiros reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 1ª etapa do cronograma físico-financeiro. **RECURSOS:** Correrão por conta do convênio n° 031/93-RA I, publicado em 17.08.93, conforme Nota de Empenho n° 1818.0013/93, emitida em 28.09.93. **PRAZO:** O prazo para execução dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 15.10.93. **PELA CONTRATADA:** JOÃO CARLOS PIMENTA. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N° DO PROCESSO: 112.005.512/93. **ESPÉCIE:** CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. 577/93, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-03 — drenagem de águas pluviais, na expansão do Setor "M" Norte, de Taguatinga-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CTS-CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SANEAMENTO LTDA. **VALOR:** CR\$ 4.207.879,72 (quatro milhões, duzentos e sete mil, oitocentos e setenta e nove cruzeiros reais e setenta e dois centavos). **RECURSOS:** Correrão

por conta do convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 1649.1058/93, emitida em 01.10.93. PRAZO: O prazo para execução dos serviços será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 18.10.93. PELA CONTRATADA: MARIA SEBASTIANA RUAS GUIMARÃES DAIA. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

**SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP
COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, através da COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL. CONTRATADA: Companhia do Metropolitano de São Paulo — Metrô. PROCESSO Nº: 114.000.452/92-MC/NOVACAP-ESPÉCIE: Termo Aditivo ao "A" ao Contrato nº 016/92-MC/NOVACAP. OBJETO: Alteração do item 5.2 e subitem 9.9.1, respectivamente constantes das Cláusulas Quinta e Nona do Contrato Principal. VALOR: — RECURSOS: Convênio nº 036/91 publicado no DODF de 20.05.91 DATA DA ASSINATURA: 19.10.93. PRAZO: — PARTES: PELA CONTRATANTE: José Gaspar de Souza e José Dimas Simões Machado. PELA CONTRATADA: Antonio Manoel de Almeida Sobrinho. TESTEMUNHAS: Nelba Sampaio de Oliveira Lima e Adilma Pereira Dornelas.

**SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER/DF
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS AOS CONVÊNIOS**

PARTES: EMATER/DF E AS PREFEITURAS MUNICIPAIS DE CABECEIRAS/GO, ABADIÂNIA/GO, PIRENÓPOLIS/GO, LUZIÂNIA/GO, PLANALTINA/GO. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL AOS PRODUTORES DOS MUNICÍPIOS DE CABECEIRAS/GO, ABADIÂNIA/GO, PIRENÓPOLIS/GO, LUZIÂNIA/GO, PLANALTINA/GO. VIGÊNCIA: 11.10.93 A 31.12.96. DATA DE ASSINATURA: 11.10.93.

**IGREJA BATISTA BETESDA
EXTRATO DO ESTATUTO**

A Igreja Batista Betesda, com a sigla IBB, se localiza provisoriamente à EQNO 09/11 — bl "C" lojas 3/5 Setor "O" — Ceilândia-DF com foro nesta cidade e, por sua índole terá duração indefinida. A IBB tem como finalidade a promoção do Reino do Senhor Jesus Cristo através da evangelização, bem como a realização de obras sociais. A administração da IBB, será exercida pela Diretoria Executiva, formada pelo pastor que será seu presidente e responderá pela mesma ativa e passivamente, em júízo e fora dele, pelo vice-presidente, diáconos eleitos, 1º e 2º secretários, 1º e 2º tesoureiros.

(DAR CR\$ 2.850,00)

PROTOCOLO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL E A
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DO DISTRITO FEDERAL, OBJETIVANDO
O INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES ECONÔ-
MICO-FISCAIS.

A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL E A SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representadas pelos respectivos Secretários, nos termos previstos nos arts. 72 e 199 do Código Tributário Nacional e no Convênio ICM 01/88, e com vistas ao estabelecimento de condições para o aperfeiçoamento dos tributos que administram, mediante o intercâmbio de informações,

RESOLVEM celebrar o presente PROTOCOLO, regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As Partes desenvolverão programa de cooperação técnico-fiscal dirigido ao aperfeiçoamento do planejamento e execução da fiscalização dos tributos federais e do Distrito Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA - O programa de cooperação de que trata a cláusula anterior abrangerá, em especial:

1. intercâmbio de informações econômico-fiscais;

2. uniformização e atualização de dados cadastrais dos contribuintes;
3. aperfeiçoamento da coleta e da organização de dados para subsidiar as atividades de fiscalização;
4. permuta e aperfeiçoamento de técnicas e metodologias adotadas no trabalho fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA - O intercâmbio de informação será realizado entre a Delegacia da Receita Federal em Brasília/DF e a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com obediência às normas do sigilo fiscal.

CLÁUSULA QUARTA - As partes convenientes se dispõem a fornecer as seguintes informações de interesse fiscal:

1. DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL:

a) dados cadastrais e econômico-fiscais de pessoas jurídicas estabelecidas no Distrito Federal;

b) dados cadastrais e econômico-fiscais de pessoas físicas, domiciliadas no Distrito Federal;

c) relação dos contribuintes objeto de auto de infração no mês.

2. SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO (DEPARTAMENTO DA RECEITA):

a) dados cadastrais de contribuintes inscritos no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, bem como nos cadastros do IPTU e do IPVA;

b) dados sobre a arrecadação do ITBI;

c) relação dos contribuintes objeto de auto de infração no mês.

§ 1º As informações periódicas de que trata esta cláusula serão prestadas até o 15º dia do mês subsequente.

§ 2º As demais informações serão prestadas no prazo máximo de 15 dias, contado a partir da data do pedido.

CLÁUSULA QUINTA - As Partes designarão Grupo de Trabalho para implementar delegação de competência recíproca na fiscalização dos tributos respectivos.

CLÁUSULA SEXTA - O Superintendente da Receita Federal da 1ª Região Fiscal e o Diretor do Departamento da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal estabelecerão as normas que se fizerem necessárias à execução deste Protocolo.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este Protocolo poderá ser alterado, por consenso, ou denunciado por qualquer das Partes, mediante comunicação escrita, reputando-se extinto 90 dias após o recebimento da comunicação por qualquer das Partes.

CLÁUSULA OITAVA - Deverá este Protocolo ser publicado, no prazo de 30 (trinta) dias, no órgão de divulgação oficial das Partes.

E, por estarem de acordo as Partes foi lavrado o presente Protocolo, em seis vias de igual teor e forma, destinadas três para a Secretaria/Superintendência da Receita Federal e três para a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, todas assinadas pelos respectivos representantes, além de rubricadas nas demais folhas.

Brasília/DF, 25 de outubro de 1993

~~Secretário de Receita Federal~~

Secretário de Fazenda e Planejamento

ADMINISTRADORA DE BENS E SERVIÇOS SOS S/A

CGC-MF. 00649475/0001-03

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 30 DE ABRIL DE 1988. Table with columns for ATIVO (Circulante, Realizável a Curto Prazo, Permanente) and PASSIVO (Circulante, Líquido, Lucros). Includes a 'DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO' and 'DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS' section.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 30 DE ABRIL DE 1991. Table with columns for ATIVO (Circulante, Realizável a Curto Prazo, Permanente) and PASSIVO (Circulante, Líquido, Lucros). Includes a 'DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO' and 'DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS' section.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 30 DE ABRIL DE 1989. Table with columns for ATIVO (Circulante, Realizável a Curto Prazo, Permanente) and PASSIVO (Circulante, Líquido, Lucros). Includes a 'DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO' and 'DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS' section.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 30 DE ABRIL DE 1992. Table with columns for ATIVO (Circulante, Realizável a Curto Prazo, Permanente) and PASSIVO (Circulante, Líquido, Lucros). Includes a 'DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO' and 'DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS' section.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 30 DE ABRIL DE 1990. Table with columns for ATIVO (Circulante, Realizável a Curto Prazo, Permanente) and PASSIVO (Circulante, Líquido, Lucros). Includes a 'DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO' and 'DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS' section.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 30 DE ABRIL DE 1993. Table with columns for ATIVO (Circulante, Realizável a Curto Prazo, Permanente) and PASSIVO (Circulante, Líquido, Lucros). Includes a 'DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO' and 'DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS' section.

(DAR CR\$ 30.400,00)

**CAVESA - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

MARIA JOSÉ DE FREITAS SILVA, brasileira, viúva, empresária, portadora da C. Identidade RG. nº 100.601 SSP/DF e do CPF 143.648.831-15, residente e domiciliada no SHI/Sul - Ql. 05 - Chácara 04 - Brasília-DF; **RAQUEL DE FREITAS PAULINO SILVA**, brasileira, casada, empresária, portadora da C. Identidade RG. nº 422907 SSP/DF e do CPF 185.905.781-00, residente e domiciliada no SHI/Sul - Ql. 05 - Conjunto 18 - Casa 22 - Brasília-DF; **OTÁVIO DE FREITAS SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da C. Identidade RG. nº 516222 SSP/DF e do CPF 185.758.791-68, residente e domiciliado no SHI/Sul - Ql. 16 - Conj. 2 - Casa 07 - Brasília-DF; **CAVESA CAPITAL VEÍCULOS S/A**, sociedade comercial, inscrita no CGC/MF 00.843.011/0001-33, com sede na QS. 01 - Rua 212 - Lotes 11, 13 e 15 - Bairro Águas Claras - Taguatinga-DF, representada por sua Diretora-Presidente, Raquel de Freitas Paulino Silva, já qualificada neste instrumento; e, **SILVA NETTO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF 00.541.621/0001-54, com sede no IASul - Quadra 1 - nº 905 - Brasília-DF, representada por sua Diretora-Presidente, Maria José de Freitas Silva, já qualificada neste instrumento, único sócios componentes da sociedade civil por cotas de responsabilidade limitada denominada **CAVESA - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA**, inscrita no CGC/MF 02.561.355/0001-85, estabelecida na QS. 01 - Rua 212 - Lotes 11, 13 e 15 - Bairro Águas Claras - Taguatinga-DF, com seu Contrato Social registrado sob nº 1.396, em 05 de maio de 1988, no Cartório do 2º ofício de Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília-DF, RESOLVEM fazer as seguintes alterações no Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O Capital Social que é de Cr\$ 4.165.136.000,00 (quatro bilhões, cento e sessenta e cinco milhões, cento e trinta e seis mil cruzeiros), dividido em 4.165.136 (quatro milhões, cento e sessenta e cinco mil, cento e trinta e seis) cotas no valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, totalmente integralizado, passa a ser de Cr\$ 14.965.136.000,00 (quatorze bilhões, novecentos e sessenta e cinco milhões, cento e trinta e seis mil cruzeiros), sendo Cr\$ 10.800.000.000,00 (dez bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros) proveniente de incorporação de correção monetária do capital social, dividido em 14.965.136 (quatorze milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, cento e trinta e seis) cotas no valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, totalmente integralizado, assim distribuído entre os sócios:

MARIA JOSÉ DE F. SILVA	-	3.756.728 cotas	-	Cr\$ 3.756.728.000,00
RAQUEL DE F. P. SILVA	-	1.878.364 cotas	-	Cr\$ 1.878.364.000,00
OTÁVIO DE FREITAS SILVA	-	1.878.364 cotas	-	Cr\$ 1.878.364.000,00
CAVESA - CAP. VEÍC. S/A	-	7.415.749 cotas	-	Cr\$ 7.415.749.000,00
SILVA N. AD. E PART. LTDA	-	35.931 cotas	-	Cr\$ 35.931.000,00
TOTAL		14.965.136 cotas		Cr\$ 14.965.136.000,00

Parágrafo único - A reponsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social, nos termos do art. 2º, in fine, do Decreto - Lei nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Social que não foram expressamente modificadas pela presente alteração contratual. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas a baixo indicadas, para que produza seus legais efeitos de direito. Taguatinga-DF, 30 de junho de 1993. **MARIA JOSÉ DE FREITAS SILVA, RAQUEL DE FREITAS PAULINO SILVA, OTÁVIO DE FREITAS SILVA, MARIA JOSÉ DE FREITAS SILVA p/ SILVA NETTO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, RAQUEL DE FREITAS PAULINO SILVA p/ CAVESA - CAPITAL VEÍCULOS S/A, TESTEMUNHAS: GILSON DE MORAIS BATISTA, GUIDO HENRIQUE RIBEIRO, DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA - Advogado - OAB/DF 1.022 CPF 002.054.861-34.**

(DAR CR\$ 10.450,00)

**NEFROLOGIA CLÍNICA DE BSB S/C LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

ANTONIO H. RODRIGUES, MARIZE L. S. H BIAZOTTO E MARIO E. RODRIGUES RESOLVEM DE COMUM ACORDO PROCEDER À ESTA ALTERAÇÃO MEDIANTE AS CONDIÇÕES SEGUINTE: É ADMITIDO NA SOCIEDADE JOSE ROBERTO BIAZOTTO, RETIRA-SE DA SOCIEDADE ANTONIO H. R. RODRIGUES E MARIO E. RODRIGUES, QUE CEDEM E TRANSFEREM SUAS COTAS AOS SÓCIOS REMANESCENTES. TODAS AS CLÁUSULAS NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO PERMANECEM EM VIGOR E POR ESTAREM DE ACORDO ASSINAM A PRESENTE NA PRESENÇA DE 02 TESTEMUNHAS, BSB-DF 25.10.93 ANTONIO H. RODRIGUES, MARIZE LIMA S. H. BIAZOTTO, MARIO E. RODRIGUES E JOSE ROBERTO BIAZOTTO. TEST: ANTONIO RIBEIRO GOMES E JACKSON DE GOIS GONÇALVES.

(DAR CR\$ 3.800,00)

PROCURADORIA GERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 170.00.268/93 — PARTES: DF/ST X INSTITUTO EU-VALDO LODI — IEL/DF. ESPÉCIE: Termo Padrão de Contrato nº 11/89. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o provimento pela CONTRATADA, de apoio institucional e prestação de serviço de técnico-especializado, com vistas ao projeto de elaboração da Pesquisa de Emprego e Desemprego no Distrito Federal (PED) nas áreas de: Coleta, Registro, Tabulação, Análise e disseminação de informações estatísticas da Pesquisa de Emprego e Desemprego no Distrito Federal. VALOR: CR\$ 5.252.000,00 (cinco milhões e duzentos e cinquenta e dois mil cruzeiros reais) à Dotação Orçamentária referida na Nota de Empenho nº 353/93. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, limitado até 31.12.93, a partir da publicação de seu Extrato no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, às expensas da Administração. Data de assinatura: 20.10.93.

Brasília-DF, 22 de outubro de 1993

PROCURADORIA GERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 040.007.075/91 — PARTES: DF/SFP X WAGNER IMOBILIÁRIA LTDA. ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 028/91. OBJETO: O presente instrumento fica aditado com o fim de complementar recursos e prorrogar por mais 02 (dois) anos a vigência do Contrato nº 028/91, celebrado em 01 de outubro de 1991, entre o DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Fazenda e Planejamento e a Locadora, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 16 de outubro de 1991 (Suplemento), objetivando a locação do imóvel localizado Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco "K", para uso da Secretaria de Fazenda e Planejamento, constituído de loja, sobreloja, copa, 1.200m² do 1º pavimento e 600,00m² da garagem. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos. VALOR: CR\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros reais), perfazendo o total de CR\$ 7.164.000,00 (sete milhões, cento e sessenta e quatro mil cruzeiros reais). Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa: 3490.39.44, Fonte de Recursos: 000, Programa de Trabalho: 03.007.0021.2010.0001, conforme Notas de Empenho nºs: 597 e 642/93, emitidas pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, deverá ser publicado às expensas da Administração. Data de assinatura: 01.10.93.

Brasília-DF, 22 de outubro de 1993

**EDITAIS, AVISOS E
DECLARAÇÕES**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL Nº 38/93-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (COMPUTADOR, IMPRESSORA, ESTABILIZADOR, LICENÇA DE USO DE SOFTWARE) CLASSES 5702, 5301 e 9736. Data 11.11.93 às 15h.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material de que trata o edital epigrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, sala 711, 7º andar do Edifício acima citado, no horário de 13h às 18h30min.

Brasília, 22 de outubro de 1993.

ELIAS ONOFRE RIBEIRO
Presidente

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEX — CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS: nº 059/93 — FEDF
ABERTURA: 09.11.93 às 15:00 horas**

OBJETO: Contratação de empresa especializada à realização de cursos à distância, para professores, por instituições especializadas, com a utilização de módulos instrucionais (ou similar), e que permitam auto-aprendizagem.

GRUPO: 97

O respectivo Edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de CR\$ 7,00 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da Fundação Educacional do DF — SGAN 607, Projecção "D", sala 219, de 10:00 às 12:00 horas e de 14:30 às 16:30 horas, até o dia 05 de novembro de 1993.

Brasília, 19 de outubro de 1993.

LUCY ARANTES DE CARVALHO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente Substituta

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DEx - CPL

TOMADA DE PREÇOS: n° 060/93 - FEDF

ABERTURA: 16.11.93 às 10:00 horas

OBJETO: Recuperação de Instrumentos Musicais

GRUPO: 97

O respectivo Edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de CR\$ 7,00 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da Fundação Educacional do DF - SGAN 607, Projeção "D", Sala 219, de 10:00 às 12:00 e de 14:30 às 16:30, até o dia 11/11/93.

Brasília, 20 de outubro de 1993.

MARIA DEOLINDA VALENÇA DA CRUZ
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL N° 074/93-FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais:

RESOLVE:

1) Incluir no Edital n° 069/93-FHDF publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 19.10.93, a especialidade de Clínica Médica no Hospital de Base do Distrito Federal, com 06 (seis) vagas de primeiro ano (R₁) para inscrições no Concurso Público para Médicos Residentes da Fundação Hospitalar do Distrito Federal em 1994.

Brasília, 22 de outubro de 1993.

CARLOS SANT'ANNA
Presidente da FHDF

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS N° 359/93

ABERTURA: 15.10.93

PROCESSO N° 061.001382/93

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados, para fins do disposto no artigo 109, § 3° da Lei n° 8.666/93, que a firma ELESERVICE DO BRASIL - COMPONENTES ELETRONICOS LTDA. interpos Recurso contra sua inabilitação da firma ELEVADORES OTIS LTDA.

O inteiro teor do Recurso encontra-se à disposição dos interessados na CPL/FHDF, Ed. Super Center Venâncio 2.000, Bloco "B"-60, Sala 340, Brasília-DF.

Brasília, 25 de outubro de 1993.

EMILIO GONÇALVES DO N. JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

AVISO DE ADIAMENTO DA

TOMADA DE PREÇOS N° 012/93-TERRACAP

O Presidente da Comissão Especial de Licitação designado pela Portaria n° 392/93-PRESI, de 27.09.93, comunica aos interessados em participarem da TOMADA DE PREÇOS N° 012/93-TERRACAP que, por exclusiva conveniência da Administração da Empresa, e objetivando alterações no Edital, houve por bem SUSPENDER a realização do citado procedimento licitatório, amparado pelo que consta do TÓPICO N° 48, Capítulo XIV do Edital, marcando como nova data para entrega dos Envelopes "A" e "B" o dia 18 (dezoito) DE NOVEMBRO DE 1993, no mesmo horário e local antes estabelecido.

O Edital, com as alterações, estará à disposição dos interessados a partir do dia 27.10.93, na Comissão de Licitação, Sala 09 (nove), Subsolo do Edifício Sede da TERRACAP, no horário Comercial.

O presente Aviso, inobstante a sua afixação no respectivo Quadro da TERRACAP, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 25 de outubro de 1993.

LUIS CARLOS DE JESUS
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

AVISO

ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 018/93

TOMADA DE PREÇOS N° 018/93 - TERRACAP, destinada a aquisição de Máquinas de Escrever Eletrônica, Carro com 42 cm. de comprimento, no mínimo, de acordo com o Anexo I do Edital. Comunicamos às Empresas interessadas que a licitação em epígrafe, será realizada às 9:00 horas do dia 19 de novembro de 1993, no Auditório Engenheiro NID DUTRA D'AMORIM do Edifício Sede da TERRACAP, localizado no SAIN, BLOCO "F" (próximo ao Anexo do Palácio do Buriti). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, no subsolo, sala 09, fone: 225-4601.

Brasília-DF, 22 de outubro de 1993.

LUIZ CARLOS DE JESUS
Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° TP-086/93 - CAESB

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, comunica aos interessados que a Tomada de Preços n° TP-086/93 - CAESB, OBJETO: Aquisição de hidrômetros tipo taquimétrico, por item cotado, foi prorrogada para o dia 05 de novembro de 1993, no mesmo horário, por razões administrativas.

Brasília, 25 de outubro de 1993.

HÉLCIO EVANDRO OLIVEIRA GOMES
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL N° 075/93-FHDF

Convocação dos candidatos do Concurso Público para o Cargo de Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro)-Edital N° 043/93-FHDF, para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo-Edital N° 037/92-FHDF e Auxiliar de Enfermagem-Edital N° 057/93-FHDF) e para o Cargo de Assistente Básico de Saúde (Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - área de Patologia Clínica), para realização do Curso de Formação - Etapa II. A presente convocação será apenas para o cumprimento da Etapa II do referido Concurso.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF, no uso de suas atribuições regimentais, convoca 196 (cento e noventa e seis) candidatos do Concurso Público para o Cargo de Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro)-Edital N° 043/93-FHDF, para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo-Edital N° 037/92-FHDF e Auxiliar de Enfermagem-Edital N° 057/93-FHDF) e para o Cargo de Assistente Básico de Saúde (Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - área de Patologia Clínica), aprovados na Etapa I, para inscrição no Curso de Formação - Etapa II, obedecendo rigorosamente a ordem de Classificação na Etapa I, conforme lista nominal do ANEXO I.

01- DA INSCRIÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

1.1. Local: Auditório do CEDRHS/FHDF - AV W/3 Norte Quadra 501 Bloco "A" - Plano Piloto - Brasília - Distrito Federal.

1.2. A inscrição será às 08 horas do dia 03/11/93, e em seguida o Curso será iniciado.

1.3. Será considerado desistente do Curso, o candidato que deixar de comparecer no dia, horário e local acima determinado para inscrição e realização do Curso de Formação Etapa II.

1.4. O candidato que fizer a inscrição, iniciar o Curso e não continuar, também será considerado desistente.

02- DO CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

2.1. O Curso será realizado no período de 03,04 e 05/11/93, em regime de tempo integral.

2.2. O presente Curso obedecerá as normas do Edital Nº 043/93,037/92 e 57/93-FHDF e do Regulamento do Curso de Formação-Etapa II, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nºs 212 de 20/10/93,18 de 26/01/93 e 212 de 20/10/93.

ANEXO I

Os candidatos aprovados na Etapa I do Concurso Público para o Cargo de Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro)-Edital Nº 043/93, para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo-Edital Nº 037/92-FHDF e Auxiliar de Enfermagem-Edital Nº 057/93-FHDF) e para o Cargo de Assistente Básico de Saúde (Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - área de Patologia Clínica), convocados para o Curso de Formação - Etapa II, no período de 03 a 05/11/93.

Edital Nº 043/93-FHDF

Enfermeiro

Nº DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	NOTA ETAPA I
01	José Rodrigues do Carmo Filho	87,5
02	Maria de Fátima Castro de A. Barros	87,0
03	Beatriz Terezinha Figueiredo Teles	85,5
04	Ursulene Chaves Barreto	85,0
05	Célia Aparecida Becker Bauer	85,0
06	Cleire Pessani	84,5
07	Maria Auxiliadora da Silva Benevides	84,5
08	José Maria Januário	84,5
09	Berenice Vaz de Almeida Ferreira	84,0
10	Sebastiana Márcia Caetano Vital	84,0
11	Solange Rodrigues da Cunha	83,5
12	Isleide de Souza e Silva	83,0
13	Herif Antunes	83,0
14	Claudia Guimarães Pedro Godoy	82,5
15	Vilma Akiko Nishiyama	82,5
16	Maria Mendonça Rezende Cardoso	82,0
17	Geni Lopes dos Santos	82,0
18	Carla Rosário de Oliveira	82,0
19	Heloiza Machado de Souza	82,0
20	Tânia Lima de Oliveira	81,5

Agente Administrativo

Nº DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	NOTA ETAPA I
01	Fernando Cesar Alves da Rocha	66,7
02	Maria Beatriz Rodrigues de Gouvêa	66,7
03	Vera Lúcia da Silva Coelho	66,7
04	Vania Maria da Cruz Franco de Carvalho	66,7
05	Madalena Filgueira de Melo	66,7
06	Regina Helena Teixeira Guerreiro Cecais	66,7
07	Marlene Maria Cavalcante	66,7
08	Adalzira Teixeira	66,7
09	Rosilete da Graça Pinheiro Pereira	66,7
10	Valdeluce Amaral de Moraes	66,7
11	Patrícia Andrade de Souza Barreto	66,6
12	Rosineide Martins da Silva	66,6
13	Vera Lucia Bezerra Santos	66,6
14	Vera Lucia Mariz	66,6
15	Adriana C. Guerra	66,6
16	Rosane Teixeira Correia Viana	66,6
17	Emerson Pereira dos Santos	66,6
18	Ana Maria Germano Gonçalves de Souza	66,6
19	Adriana Patricia Barbosa Barros	66,5
20	Flávia Oliveira de Souza	66,5
21	Vera Lúcia José Delfino	66,5
22	Francisco de Assis de Sousa Martins	66,5
23	Maria de Fátima de Oliveira	66,5
24	Sandra Maria da Nóbrega	66,5
25	Belquis de Sousa Ovidio	66,5
26	Edmeire Gonçalves da Silva	66,4
27	Cassiano de Souza Alves	66,4
28	Carlos Alberto Pereira da Silva	66,4
29	Andréa Batista de Queiroz Brasil	66,4
30	Paulo Renato Scholtz	66,3
31	Alan Serra	66,3

32	Edna Alves de Santana	66,3
33	Sarah Alves de Oliveira	66,3
34	Izabel Guedes de Souza	66,3
35	Deoclecio Gouveia Mota Junior	66,3
36	Edvaldo do Nascimento	66,3
37	Meyre Nunes Gonçalves	66,2
38	Izabella Vieira de Cerqueira Branco	66,2
39	Vander Pereira dos Santos	66,2
40	Gerson José Leal Carneiro	66,2
41	Natalina Cardoso Lopes	66,2
42	Edna Barbosa da Silva	66,1
43	Maria Olívia dos S. Tomim	66,1
44	Paulo dos Reis	66,1
45	Maria Vilma de Souza	66,1
46	Katherine Oliveira de Sousa	66,0
47	Alexandra Roberto de Lima	66,0
48	Cristiane Rios Carneiro	66,0
49	Elisabeth Lociks	65,9
50	Sandra Carvalho Cavalcante	65,9

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nº DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	NOTA ETAPA I
01	Neuslene Santana Campos	92,5
02	Maria Lucia do Nascimento	91,5
03	Genildes dos Santos Cardoso	90,5
04	Denice Rodrigues Torres	90,0
05	Risomar Gomes de Neiva	89,5
06	Maria das Graças Rodrigues Pinto	89,0
07	Lidia Souza Lopes Mattos	88,5
08	Antonia Aparecida Ferreira Borges	88,0
09	Sergio Henrique dos Santos	87,5
10	Suely de Deus Silva	87,5
11	Gilberto Teles Coelho	87,5
12	Mirian da Silva	87,5
13	Maria Daluz Mateus da Silva	87,0
14	Lindalva Maria Rezerra Martins	87,0
15	Iracema Maria da Silva	87,0
16	Cecilia de Oliveira Nascimento	87,0
17	Rosemeire dos Passos	87,0
18	Tânia Débora Caixeta	86,5
19	Nair Campos de Moraes	86,5
20	Adail Catia Alves Pereira	86,5
21	Idalmira Fernandes Galvão	86,5
22	Jacira Ribeiro da Costa	86,5
23	Maria Ivonete Leite	86,5
24	Eliana Nunes de Lima	86,5
25	Keuma Silva de Oliveira	86,5
26	Maria Zelinda Gomes Barros Russo	86,0
27	Eleni Nunes Almeida	86,0
28	Ana Maria Lopes	86,0
29	Verdena Lucia Melo Gonçalves	86,0
30	Graciete Mendonça Santos	86,0
31	Jonilson Basilio da Silva	86,0
32	Joana Teixeira Ornelas	86,0
33	Sabina Ribeiro de Souza	85,5
34	Evilânia Bezerra Guimarães	85,5
35	Maria Aparecida Lima	85,5
36	Gilvan Ribeiro Costa	85,5
37	Gildete Alves de Oliveira	85,5
38	Denise de Lima Martins	85,0
39	Nilza dos Reis Silva	85,0
40	Maria da Gloria Silva	85,0
41	Leila Pereira Costa	85,0
42	Gracimone Alves de Jesus Vasconcelos	85,0
43	Raimunda Aquino de Freitas	85,0
44	Verônica Rita Galvão de Oliveira	85,0
45	Deuslene Diniz da Silva	85,0
46	Jaqueline Maria Dutra Dias	85,0
47	Karina Meireles de Moraes	85,0
48	Nilda Moraes de Faria Nery	84,5
49	Irani Francisca de Moraes	84,5
50	Jorge Luiz Rodrigues Chaves	84,5
51	Valdete de Nazaré Furtado Lima Verde	84,5
52	Maria de Fátima Dantas de Lira	84,0
53	Maria Aparecida Borges	84,0

54	Arlete Hosana de Oliveira	84,0
55	Ivani Cardoso de Melo Silva	84,0
56	Sandra Maria de Amorim	84,0
57	Rosemeire Terezinha da Silva	84,0
58	Luciene Lucas Lobão Leal	84,0
59	Ana Cristina de Souza Carvalhedo	84,0
60	Ana Cristina dos Santos Siqueira	84,0
61	Maria Auxiliadora Bento	84,0
62	Maria Aparecida Quirino Dias	83,5
63	Juraci Alves Jeronimo	83,5
64	Vilma Resplandes dos Santos	83,5
65	Mônica Geruza Pereira	83,5
66	Cleidimar Pereira Oliveira	83,5
67	Magaly dos Santos Domingos	83,0
68	Arnaldo do Rosário Campos	83,0
69	Marilda da Silva Lima	83,0
70	Silvana Horta de Jesus	83,0
71	Izabel Bomfim	83,0
72	Daniel Oliveira Freire	83,0
73	Maurilio Geraldo Borges	83,0
74	Vilma Marques de Oliveira	83,0
75	Joana Celina Morais	83,0
76	Lucy Maria dos Santos	83,0
77	Raquel da Silva Souza	83,0
78	Nair Rocha de Jesus	83,0
79	Maria Aparecida de Moraes	83,0
80	Tânia Marta Cabral e Silva	83,0
81	Milton de Araújo	83,0
82	Emilia Maria Ferreira Lucena	83,0
83	José Alberto Rodrigues de Andrade	83,0
84	Maria Abadia da Cunha	82,5
85	Wanderli Silva de Oliveira	82,5
86	Tereza Romeiro de Lacerda	82,5
87	Kelly Maria Leite de Jesus	82,5
88	Elineuda Magalhães da Silva	82,5
89	Gideoni de Oliveira Maran	82,5
90	Lady Martins Vieira de Melo	82,5
91	Elenilda de Sousa Cruz	82,5
92	Rosilene Silva Martins	82,5
93	Luciano Gonçalves dos Santos	82,5
94	Tânia Maria Cantalice da Rocha	82,5
95	Maria Conceição Duarte Carvalho	82,0
96	Idenir da Cunha E Silva	82,0
97	Maria Helena Silva Santos	82,0
98	Maria Lúcia Silveira	82,0
99	Cátia Campos de Sousa	82,0
100	Maria Aparecida Macedo Gomes	82,0
101	Emília Barreto de Alencar	82,0
102	Merian Nunes Forba	82,0
103	Osmar Caetano Zica	82,0
104	Francisca Lima	82,0

Auxiliar Operacional de Serviços Diversos**Área de Patologia Clínica**

Nº DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	NOTA ETAPA I
01	Natália Dutra Tavares Trindade	98,0
02	Herika Mara Vicentini Vale	98,0
03	Elizabeth Xavier da Silva Costa	97,0
04	José Melônio Costa	97,0
05	Valdenilce Aparecida dos Santos Pires	97,0
06	Joveny Maria da Silva	97,0
07	Eliane Filgueiredo de Souza	97,0
08	Zuleica Aparecida Fernandes Rodrigues	97,0
09	Marcello Pereira de Santana	96,0
10	Rosalina Pereira Serpa de Souza	96,0
11	Maria Rosineide da Silva	96,0
12	Joaquim Xavier da Silva	96,0
13	Rozilane Geralda Ribeiro	95,5
14	Claudeci Silva do Nascimento	95,5
15	Sueli de Carvalho Rodrigues	95,0
16	Adriana Côrtes da Silva	95,0
17	Madalena Raimunda Mendonça	94,5
18	Paulo Sergio Tavares da Costa	94,5
19	Ailson Missias do Nascimento	94,5
20	Divina Maria Dias	94,5

21	Climéria Julimery Barros de Sousa	94,0
22	Rosicleide Nascimento de Castro	94,0

Brasília, 22 de outubro de 1993.

CARLOS SANT'ANNA
Presidente da FHDFCOMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 15/93 - IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 1536ª Sessão, realizada em 25.10.93, decidiu, com base no tópico 39, do Edital nº 15/93 - IMÓVEIS, homologar o resultado da Licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº 111.008.114/93-7, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 02 - ROSALVO ALVES DE OLIVEIRA - CR\$ 7.625.000,00; ITEM 04 - PLAYTIME COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - CR\$ 3.265.000,00; ITEM 05 - CLAUDIO DEMIRO DE VASCONCELOS LEITE - CR\$ 181.000,00; ITEM 06 - DIVA DE SOUSA FERREIRA - CR\$ 756.600,00; ITEM 07 - JOSÉ CLAUDIO DE MORAES XAVIER - CR\$ 615.000,00; ITEM 08 - FRANCISCO DE ASSIS SOUSA - CR\$ 600.000,00; ITEM 09 - HUMBERTO EUSTAQUIO DOS SANTOS - CR\$ 11.760.000,00; ITEM 10 - HAMILTON LOURENÇO CR\$ 426.100,00; ITEM 12 - PAULA VIEIRA RODRIGUES - CR\$ 513.200,00; ITEM 13 - CIRO SOARES DE SOUZA - CR\$ 703.333,00 ; ITEM 14 - MUNIR MUHD MAHMUD JADALLA - CR\$ 9.610.000,00; ITEM 15 - LUCIANO RODRIGUES DA SILVA - CR\$ 666.000,00; ITEM 16 - LUIS SOARES BAIA - CR\$ 250.000,00; ITEM 17 - ZILDETH LIMA DE JESUS - CR\$ 240.000,00; ITEM 18 - VALDEMIR LOBO DE OLIVEIRA - CR\$ 200.000,00; ITEM 20 - PORFIRIO MARQUES DE MELO CR\$ 1.156.720,00; ITEM 21 - RUBIO ROMMEL RODRIGUES BARBOSA CR\$ 901.000,00; ITEM 22 - SEBASTIÃO VALERIANO RODRIGUES - CR\$ 650.000,00; ITEM 24 - JOSÉ ALCIDES NUNES - CR\$ 3.737.000,00; ITEM 25 - GILDA MARIA RAMOS COSTA - CR\$ 4.538.000,00; ITEM 26 - HUMBERTO EUSTAQUIO DOS SANTOS - CR\$ 5.538.000,00; ITEM 27 - OSVALDO FRANCISCO PIRES E OUTRO - CR\$ 6.059.300,00; ITEM 28 - ANTONIO SAVIO DE SOUZA - CR\$ 5.638.000,00; ITEM 32 - TIRZA DE SOUZA LOPES MACHADO - CR\$ 5.368.000,00; ITEM 33 - URIEL ALVES LOPES - CR\$ 4.476.000,00 ; ITEM 35 - ANA CRISTINA GOMES - CR\$ 4.251.000,00; ITEM 36 - MARIA DOMINGAS OZELAME - CR\$ 5.368.000,00; ITEM 38 - ANTERO FERREIRA NETO - CR\$ 5.157.736,50; ITEM 39 - ROSALVO ALVES DE OLIVEIRA - CR\$ 5.625.000,00. Na oportunidade, convoca os licitantes vencedores a comparecerem, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, Subsolo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Isoladas Norte SAI/N, no horário das 8:00 às 11:45 e 14:00 às 16:30 horas, apresentando, no ato, a 4a. via da proposta de compra, a fim de efetuar o pagamento da entrada inicial, bem como assinar no Cartório, a Escritura de Compra e Venda de conformidade com o contido no tópico 47, do aludido Edital. Na ocasião, deverá, o licitante vencedor, quando pessoa jurídica, apresentar no Cartório, cópia do Contrato Social, devidamente autenticado com sua última alteração, se for o caso, o qual será encaminhado à TERRACAP, por intermédio do Cartório, nos termos do tópico 47, do Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro do prazo já estipulado importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital. Os licitantes não vencedores deverão comparecer à agência do BRB - Banco de Brasília S/A., onde efetuaram o recolhimento da caução, munidos da respectiva via de depósito, objetivando a sua devolução, conforme previsto no tópico 14, Capítulo V, do Edital. Quanto ao item 03 foi excluído da presente homologação, nos termos do tópico 5, Capítulo II, do Edital nº 15/93-Imóveis. Com referência ao item 01, ficará pendente de homologação, nos termos do tópico 54 e seus subtópicos Capítulo XIII, do Edital 15/93-Imóveis. Esclarece aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 46 do Edital, não caberá recurso, quanto a presente homologação.

Brasília, 25 de outubro de 1993.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente